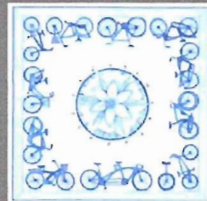




*[Handwritten signatures in blue ink]*

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2015







*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alfonso', 'Torre', and 'Guzmán'.*

# Enquadramento Económico e Financeiro

## Documentos Previsionais 2015







## I- NOTA INTRODUTÓRIA

O orçamento e as grandes opções do plano são documentos previsionais que funcionam como instrumentos de orientação e gestão municipal ao serviço da materialização dos compromissos assumidos junto dos Murtoseiros e por estes sufragados em Setembro de 2013.

Nos pressupostos supra referidos e no respeito integral pelo quadro normativo vigente foram elaborados os documentos previsionais para 2015 que, desde logo, evidenciam as fragilidades do município no que à capacidade para gerar receita própria diz respeito. Todavia, este condicionalismo associado ao acréscimo de encargos nomeadamente, com as contribuições impostas para o fundo de apoio municipal, não nos altera a linha de orientação em termos de gestão nem nos retira a determinação de continuarmos a reforçar as dotações das componentes de apoio à família, de apoiarmos o tecido associativo e de simultaneamente apostarmos na concretização das obras que consideramos relevantes na qualificação da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

O rigor pragmático decorrente do quadro legislativo em vigor, particularmente emanado da nova lei das finanças locais, exponenciada pelo normativo do orçamento de estado de 2014 que define os termos em que poderá ser feita a previsão orçamental de receita, foi encarado pela Autarquia como um estímulo à eficiência e não como uma condicionante a contornar. Assim, decorre desta decisão política o facto deste orçamento, que não deixa de ser uma previsão, ampliar significativamente o esforço de aproximação à execução real.

Para além do enquadramento legislativo já referido contribuiu também para redução global em cerca de 14% do orçamento, comparativamente com o documento aprovado para o ano em curso, a perda de receitas de capital associadas ao momento que vivemos no que ao acesso a fundos comunitários diz respeito (encerramento do QREN 2007-2013 e início da regulamentação do novo Quadro). No entanto, é nossa fundada expectativa que as candidaturas apresentadas pelo Município ao "Overbooking" venham a ser financiadas o que, a confirmar-se, será uma receita de capital extraordinária na medida em que grande parte dos investimentos candidatados já se encontra realizados e devidamente pagos. Se associarmos a este facto a normal possibilidade de incorporação do saldo de gerência, após aprovação dos documentos de prestação de contas estaremos, no final do primeiro trimestre de 2015, perante a possibilidade de introduzir alterações profundas ao plano enquadrando a realização de um conjunto de investimentos que, sendo relevantes, não puderam ser contemplados no plano e orçamento, que agora se apresenta, por manifesta incapacidade financeira.

Tendo em consideração que as receitas de capital previstas totalizam apenas 1.286.207,00€, sendo este o recurso marcadamente vocacionado para o investimento, será facilmente perceptível que transitando de 2014, relativamente as obras em curso, um compromisso no valor de cerca de 1.200.000,00€ a possibilidade de acolher novos investimentos apenas poderá ser considerada através da obtenção de receitas extraordinárias ou pela poupança dos recursos afectos a despesas correntes.

Efectivamente, este orçamento revela um enorme esforço no sentido de, por um lado não recuarmos no reforço das políticas sociais, no apoio ao tecido associativo e ao processo educativo e, por outro lado, conseguirmos poupar, por forma a transferir para auxílio ao investimento, cerca de 1.800.000,00€ de receita correntes.

O objectivo supra referido só poderá ser alcançado com elevado rigor de gestão e com uma significativa aposta na melhoria da eficiência de um conjunto de serviços prestados.



MUNICÍPIO DA MURTOSA

## Documentos Previsionais 2015

Para melhor interpretação dos documentos previsionais o capítulo de enquadramento económico/financeiro que se segue apresenta detalhadamente as propostas bem como a base legal que as sustenta procurando simplificar a leitura dos documentos que são marcadamente técnicos.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Manuel dos Santos Baptista





**Enquadramento Legal e Orçamental:**

Os documentos previsionais das Autarquias Locais, assentam na independência estabelecida na Lei do Enquadramento Orçamental, decorrente do descrito no n.º 2 do artigo 237º da Constituição da República Portuguesa, e no artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais:

**Artigo 6.º**

**Princípio da Autonomia Financeira**

- 1 — As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.
- 2 — A autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos seguintes poderes dos seus órgãos:
  - a) Elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os correspondentes documentos de prestação de contas;
  - b) Gerir o seu património, bem como aquele que lhes seja afeto;
  - c) Exercer os poderes tributários que legalmente lhes estejam atribuídos;
  - d) Liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas;
  - e) Ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas;
  - f) Aceder ao crédito, nas situações previstas na lei.

Nos termos do Capítulo IV da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, as regras orçamentais assentam:

**Equilíbrio Orçamental:**

- 1 — Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- 3 — O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4 — Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente o seu pagamento efetivo.

**Anualidade e Plurianualidade:**

- 1 — Os orçamentos das autarquias locais são anuais.
- 2 — A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- 3 — O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.
- 4 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.
- 5 — O ano económico coincide com o ano civil.





#### Unidade e Universalidade:

- 1 — Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais compreendem todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.
- 2 — Em anexo aos orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são apresentados, aos respetivos órgãos deliberativos, de forma autónoma, os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.
- 3 — Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

#### Não Consignação

- 1 — Não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas.
- 2 — Sem prejuízo do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, o princípio da não consignação não se aplica às receitas provenientes, nomeadamente de:
  - a) Fundos comunitários;
  - b) Fundo Social Municipal;
  - c) Cooperação técnica e financeira, nos termos do artigo 22.º;
  - d) Empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimento ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira nos termos dos artigos 51.º e 57.º e seguintes;
  - e) Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do artigo 21.º.

#### Quadro Plurianual Municipal

- 1 — Atendendo ao disposto no artigo 41.º, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.
- 2 — O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.
- 3 — Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.
- 4 — O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

O artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece:

“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”



**Documentos Previsionais 2015**

Desta forma, a aludida regulamentação deveria ter sido publicada até final de janeiro de 2014 o que não aconteceu, por esse motivo, o Município da Murtosa, na sequência da circular 108/2014/AG, da ANMP, apresenta os documentos previsionais para 2015 não cumprindo o artigo 41.º e 44.º por omissão legislativa do Governo, desde 3 de janeiro de 2014 e consequentemente por falta de regulamentação.

O setor local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.os 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro, e alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que expressamente o refiram.

A atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes **Princípios Fundamentais**:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.

Atendendo ao panorama económico-financeiro do país e à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e suas alterações), que introduziu a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos, que irá contribuir para um ajustamento da gestão autárquica tendo em vista atingir uma execução orçamental equilibrada, **apresenta-se uma proposta do Orçamento único e anual do Município para 2015**, que contem todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil e foi elaborado tendo por base os compromissos publicamente assumidos e em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decretos - Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A, de 30 de dezembro e a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e pela Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto com as sucessivas alterações e republicada pela Lei n.º 41/2004, de 10 de julho.

Na elaboração do orçamento foi tomada em consideração o classificador económico das receitas e despesas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 29-A/2011 de 01 de março e Decreto-Lei n.º 52/2014 de 7 de abril, que é de aplicação obrigatória às Autarquias Locais, bem como os ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação ao POCAL).



**Documentos Previsionais 2015****Estrutura dos Documentos Previsionais**

O Orçamento para 2015 e as Grandes Opções do Plano (2015-2018), são os instrumentos essenciais da gestão pública do Município e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento do Concelho.

Estas duas ferramentas de gestão previsional enquadram-se na Contabilidade Orçamental preconizada pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e descrevem todo o programa de acção do executivo do Município da Murtosa para o ano económico de 2015, discriminando orientações gerais, linhas estratégicas, objetivos, programas, projetos e ações a desenvolver.

O **Orçamento** é um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia poderá arrecadar e as consequentes despesas que prevê realizar no próximo ano civil, que após a sua aprovação, passa a constituir um documento balizador da acção da Autarquia.

As **Grandes Opções do Plano (GOP's)** constituem um documento fundamental em termos de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem o Plano Plurianual de Investimentos, bem como as Actividades Mais Relevantes (AMR's).

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, é um quadro móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e acções definidos, incluindo, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental, para cada um dos quatro anos, se for o caso, bem como o código de classificação económica por onde a despesa a realizar por investimento deverá ser autorizada e paga.

As **Actividades Mais Relevantes (AMR's)**, assumem-se como um documento que inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da Autarquia, evidencia as atividades que merecem destaque a realizar durante o exercício económico em causa.

**Princípios e regras orçamentais:**

As Autarquias Locais, estão sujeitas, às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

Assim, na elaboração do **Orçamento de 2015** imperaram as regras previsionais estipuladas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e foi também tomada em consideração a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015, que permitiu que se antecipassem algumas medidas que vincularão os Municípios no próximo ano, que por sua vez implicaram alguns ajustamentos às regras previsionais, em particular a orçamentação das despesas com pessoal e a orçamentação das verbas decorrentes dos critérios de repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais.

Na **execução do Orçamento da Receita e da Despesa** apresentado, deve obedecer-se ao ponto 2.3.4.2 do POCAL, que refere que deve ser respeitados os seguintes princípios e regras:





*[Handwritten signatures in blue ink]*

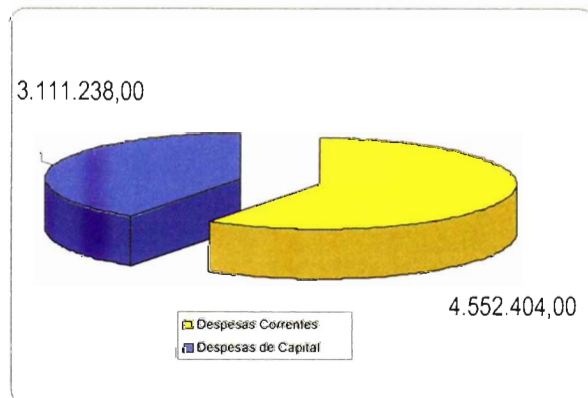
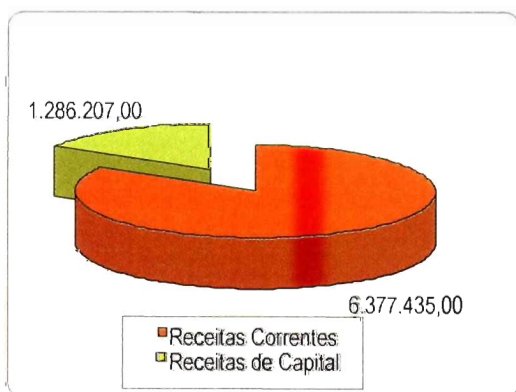
- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
  - b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
  - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
  - d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de legais (isto é, de acordo com o Decreto Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro e ulteriores alterações) estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
  - e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
  - f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à ocorrência das importâncias arrecadas;
  - g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- E às normas de execução anexas a este documento.

### III – Orçamento 2015

O volume de receitas e despesas previstas, nesta proposta de orçamento para 2015 é de **7.663.642,00€ (Sete Milhões, Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois euros)**.

A decomposição do orçamento das receitas, traduz um nível de receitas correntes de 6.377.435,00€ e de receitas de capital de 1.286.207,00€, o que representa uma distribuição de receita de 83,22% e 16,78%, respetivamente.

No que concerne ao orçamento das despesas, o mesmo é decomposto num nível de despesa corrente de 4.552.404,00€, e de despesas de capital de 3.111.238,00€, traduzindo uma distribuição da despesa de 59,40% e 40,60% respetivamente.





## Documento n.º1 -Resumo das Receitas e Despesas

RECEITA	Dotação Inicial	%	DESPESA	Dotação Inicial	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS DIRECTOS	1.808.402,00	23,60%	DESPESAS COM PESSOAL	1.748.154,00	22,81%
IMPOSTOS INDIRECTOS	22.558,00	0,29%	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.077.214,00	27,10%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	121.289,00	1,58%	JUROS E OUTROS ENCARGOS	12.420,00	0,16%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	349.474,00	4,56%	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	634.114,00	8,42%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.487.748,00	45,51%	SUBSÍDIOS	5,00	0,00%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	556.954,00	7,27%	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.497,00	1,05%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.010,00	0,40%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.377.435,00</b>	<b>83,22%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.552.404,00</b>	<b>59,40%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	108.436,00	1,41%	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.787.395,00	36,23%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.026.129,00	13,39%	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.305,00	1,28%
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%	ACTIVOS FINANCEIROS	65.538,00	0,86%
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%	PASSIVOS FINANCEIROS	160.000,00	2,09%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	151.642,00	1,98%	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.286.207,00</b>	<b>16,78%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.111.238,00</b>	<b>40,60%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.663.642,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>7.663.642,00</b>	<b>100,00%</b>

## Evolução das Previsões Orçamentais:

O orçamento Municipal para 2015, totaliza o montante de 7.663.642,00€, registando uma redução absoluta das previsões de 1.231.576,00€ face às previsões iniciais de 2014 (8.895.218,00€), o que traduz um decréscimo de cerca de 13,85%.

O valor previsional das receitas correntes apresentam um crescimento de 5,79%, enquanto as receitas de capital previsionais refletem um decréscimo de 55,14% em relação às previsões iniciais para o ano 2014.

Relativamente às despesas previsionais, verificamos que as despesas correntes previsionais apresentam um decréscimo de 2,47% e as despesas de capital previsionais um decréscimo de 26,41%.

## Documento n.º2 - Mapa Comparativo 2015 vs 2014

	Designação	2015	2014	Δ %
Receitas	Receitas Correntes	6.377.435,00	6.028.159,00	5,79%
	Receitas de Capital	1.286.207,00	2.867.059,00	-55,14%
	<b>Total da Receita</b>	<b>7.663.642,00</b>	<b>8.895.218,00</b>	<b>-13,85%</b>
Despesas	Despesas Correntes	4.552.404,00	4.667.650,00	-2,47%
	Despesas de Capital	3.111.238,00	4.227.568,00	-26,41%
	<b>Total da Despesa</b>	<b>7.663.642,00</b>	<b>8.895.218,00</b>	<b>-13,85%</b>





*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Equilíbrio orçamental:**

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define o conceito de Equilíbrio Orçamental no seu artigo 40.º :

**Artigo 40.º****Equilíbrio orçamental**

- 1 — Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- 3 — O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4 — Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

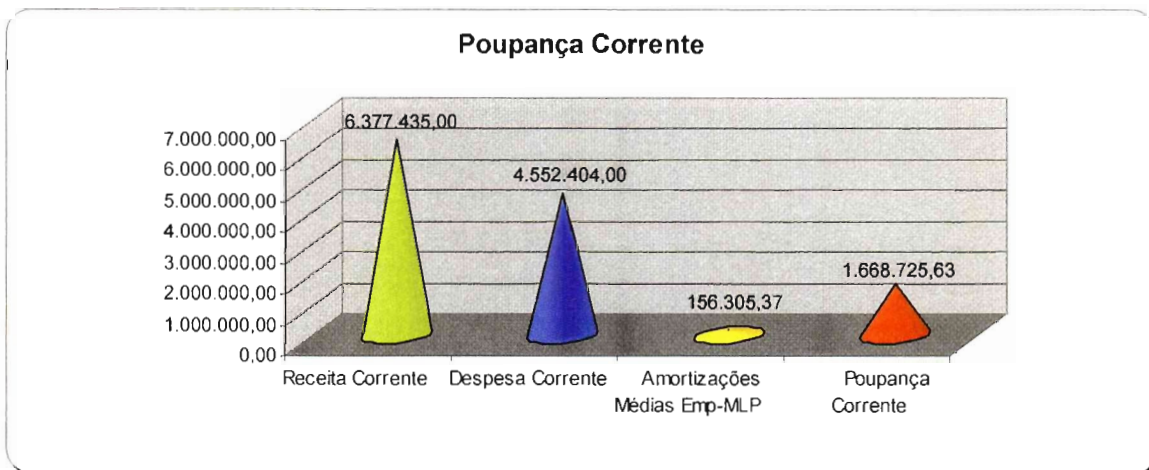
Refere-se ainda que, de acordo com o artigo 83º da Lei n.º 73/2013, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, consideram-se **amortizações médias de empréstimos** o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Assim, temos:

**Documento n.º 3 - Poupança Corrente**

<b>ORÇAMENTO 2015</b>		
Receita Corrente (A)		6.377.435,00
Despesa Corrente (B)		4.552.404,00
Amortizações Médias Emp-MLP (C)		156.305,37
<b>Poupança Corrente (A) - ((B)+(C))</b>		<b>1.668.725,63</b>

A proposta de orçamento para 2015, espelha um nível de poupança corrente de 1.668.725,63€ (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Euros e Sessenta e Três Cêntimos), facto que à luz do princípio do equilíbrio orçamental, permite que se canalizem receitas correntes para financiamento de despesas de capital. em sede de documentos previsionais.





## Receitas Municipais:

O realismo na previsão dos recursos financeiros assume uma especial importância no conjunto dos documentos previsionais, pois são a maior condicionante dos montantes a afetar ao orçamento da despesa. As estimativas excessivas da receita, poderão servir de estímulo à previsão de despesas para as quais a Autarquia não disporá de recursos suficientes.

O Orçamento para o ano económico 2015, é de 7.663.642,00€, sendo que o volume das receitas correntes previstas aumenta cerca de 5,79% fixando-se nos 6.377.435,00€. As receitas de capital previstas, por sua vez apresentam um decréscimo de cerca de 55,14%, apresentando um valor de 1.286.207,00€. Traduzindo-se numa redução global de 13,85% do orçamento das receitas previstas para o ano de 2015.

Refere-se que o aumento das receitas correntes, deve-se fundamentalmente ao aumento das receitas de impostos directos (IMI, IUC e IMT), impostos indirectos (loteamentos e obras e outros) e outras receitas correntes (reembolsos da companhia de seguros relativos a remoção de capitais de acidentes de trabalho).

Documento n.º 4 - Mapa Comparativo 2014 vs 2015

RECEITAS CORRENTES	2015	2014	Diferencial	Δ %
IMPOSTOS DIRECTOS	1.808.402,00	1.608.771,00	199.631,00	12,41%
IMPOSTOS INDIRECTOS	22.558,00	20.219,00	2.339,00	11,57%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	121.289,00	118.119,00	3.170,00	2,68%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	349.474,00	362.042,00	-12.568,00	-3,47%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.487.748,00	3.282.580,00	205.168,00	6,25%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	556.954,00	619.406,00	-62.452,00	-10,08%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.010,00	17.022,00	13.988,00	82,18%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.377.435,00</b>	<b>6.028.159,00</b>	<b>349.276,00</b>	<b>5,79%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	108.436,00	1.736.425,00	-1.627.989,00	-93,76%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.026.129,00	979.002,00	47.127,00	4,81%
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	151.642,00	151.632,00	10,00	0,01%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.286.207,00</b>	<b>2.867.059,00</b>	<b>-1.580.852,00</b>	<b>-55,14%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.663.642,00</b>	<b>8.895.218,00</b>	<b>-1.231.576,00</b>	<b>-13,85%</b>

► **RECEITAS CORRENTES:**

Na elaboração do orçamento da receita corrente, sublinha-se o cumprimento das regras previsionais, resultando a sua orçamentação da média aritmética observada nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, relativamente às verbas dos impostos, taxas e tarifas, sendo o cálculo das outras receitas enquadrado nas disposições legais que sobre esta matéria o POCAL determina.

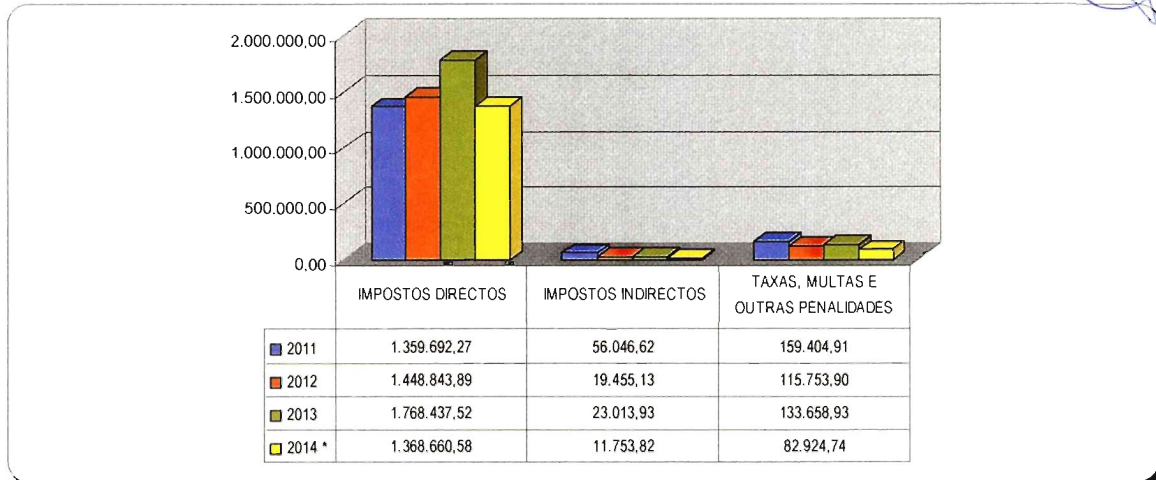
◆ **Impostos Directos:**

Os montantes previstos no capítulo dos impostos directos, tal como se referiu anteriormente resultam do cumprimento das regras previsionais definidas anteriormente, o que permite inscrever um volume de receitas de impostos de 1.808.402,00€. Este valor resulta da média aritmética observada nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua



**Documentos Previsionais 2015**

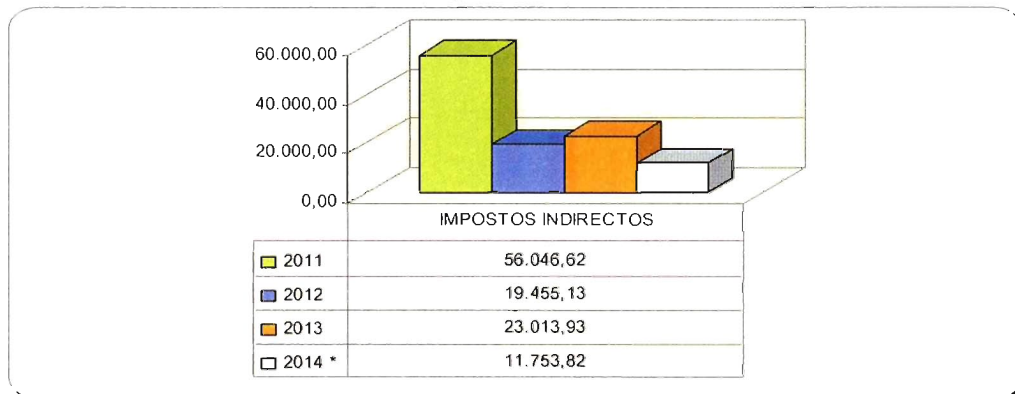
elaboração, não tendo em consideração a propensão ao crescimento, por exemplo das receitas sobre os imóveis (IMI), que podem resultar da atualização das bases tributáveis, bem como do fim de isenções

**Documento n.º 5 - Evolução das Receitas de Impostos Directos**

Refere-se que as receitas do ano 2014, são os valores cobrados até 30 de setembro, salientando-se que ainda falta receber as verbas relativas às cobranças do mês de outubro, novembro e dezembro.

**◆ Impostos Indiretos:**

O classificador económico da receita, retrata os impostos indiretos como aqueles que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, e refletem as receitas que revistam a forma de taxas, licenças ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais. Enquadram-se aqui as receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade, taxa municipal de direitos de passagem e outros.

**Documento n.º 6 - Evolução da Receita de Impostos Indiretos**

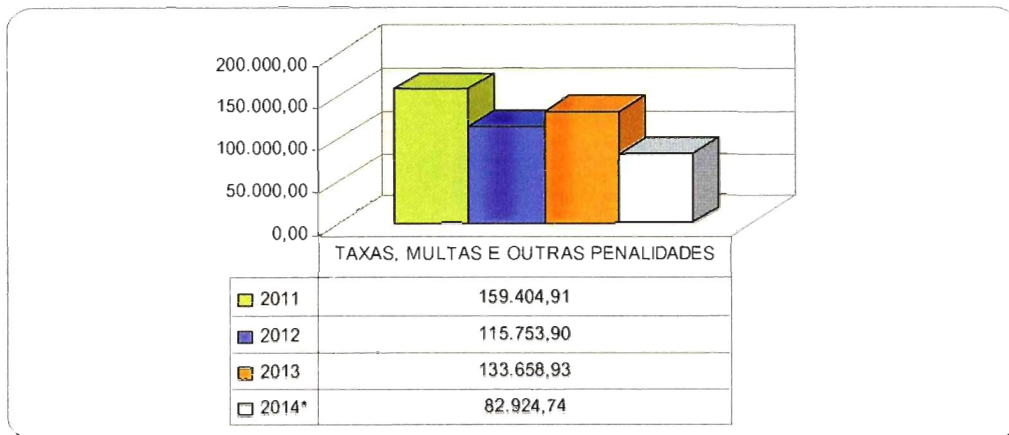
Ano 2014 – Execução orçamental até 30/09/2014

**◆ Taxas, Multas e Outras Penalidades:**

A caracterização referida nos Impostos Indiretos, replica-se nas taxas multas e outras penalidades, com a diferença de que esta se refere às despesas pagas pelos particulares, incluindo contudo alguns artigos não tipificados no capítulo anterior. Enquadram-se aqui as receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, caça uso e porte de armas, taxa de depósito da ficha técnica de habitação e outros.



Documento n.º 7- Evolução das Receitas de Taxas, Multas e Outras Penalidades:



Ano 2014 – Execução orçamental até 30/09/2014

♦ Rendimentos de Propriedade:

Este capítulo incorpora os rendimentos provenientes dos juros de depósitos à ordem e rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de Novembro.

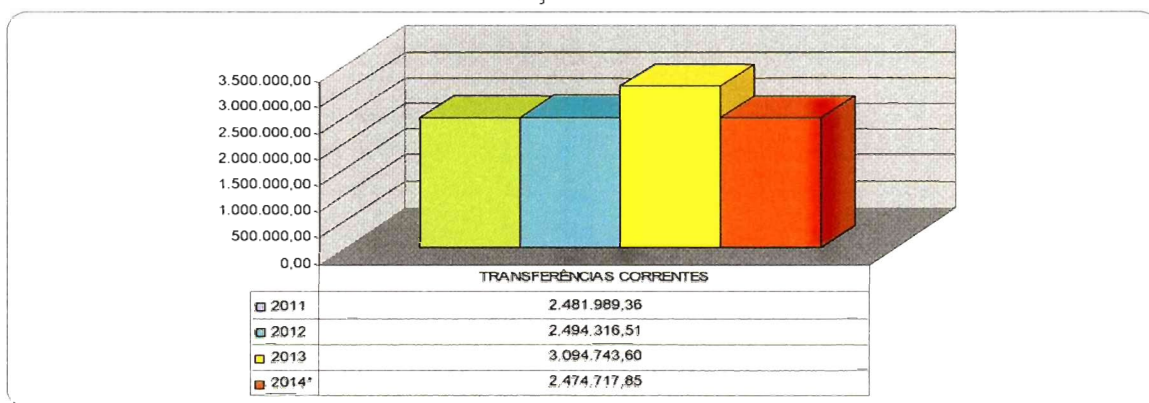
São orçamentados 349.474,00€, dos quais 19.400,00€ representam a previsão de juros de depósitos e 5.145,00€ previsão de dividendos de capital das participações do Município (Ersuc, Lusitaniagás, Adra).

♦ Transferências Correntes:

Estado:

No contexto atual das finanças locais, os Municípios participam nos recursos públicos do Estado, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e Participação Variável no IRS.

Documento n.º 8 - Evolução das Transferências Correntes



Ano 2014 – Execução orçamental até 30/09/2014

No que respeita às transferências provenientes da Administração Central, e atendendo à Proposta do Orçamento de Estado para 2015, foram incluídos no orçamento os valores constantes do Mapa XIX – Transferências para os Municípios, constante da referida proposta do OE 2015.





De acordo com o referido mapa das transferências, o montante do FEF corrente, que agora representa uma distribuição de 90%, teve um aumento de 5.06% relativamente à verba de 2014 a que corresponde um montante de 2.843.797,00€.

O FEF é uma subvenção geral resultante da repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, cujo valor é igual a 25,3% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos (IVA + IRS) sendo constituído do seguinte modo:

- ◆ 50% como Fundo Geral Municipal
- ◆ 50% como Fundo de Coesão Municipal

Os mecanismos perequatórios do Fundo de Coesão Municipal passam a funcionar em articulação com a capitação municipal de impostos locais, ou seja, o montante de receita de IMI, IMT, IUC e parcela do IRS, que cada município tem por habitante *per capita*. Sendo decisiva a posição de cada município quando comparada a sua capitação, com a capitação média nacional daqueles impostos, os municípios com uma capitação de impostos locais igual ou superior a 1,25 vezes a capitação média nacional, passam a ser contribuintes líquidos para o Fundo de Coesão, sendo beneficiários os municípios que tem uma capitação abaixo 0,75 vezes a capitação média nacional. Este mecanismo de perequação pretende, assim, corrigir assimetrias.

Relativamente à participação variável de IRS, a verba apresentada 263.877,00€, corresponde a 5% de acordo com o mapa da proposta do Orçamento de Estado 2015.

Refere-se no entanto, que esta percentagem de participação no IRS, de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, assente em novas regras de acordo com o artigo 26.º.

#### Artigo 26.º

##### **Participação variável no IRS**

1 — Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.

2 — A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

3 — A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.

4 — Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em

declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes.

5 — A inexistência da dedução à coleta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município.

6 — Para efeitos do disposto no presente artigo, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos.

7 — O percentual e o montante da participação variável no IRS constam da nota de liquidação dos sujeitos passivos deste imposto.



O montante do FSM, que constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associados a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na acção social, corresponde a 196.628.00€, verba que teve um aumento de cerca de 5,28%.

A orçamentação da verba da comparticipação do estado nos transportes escolares (9.859,00€), corresponde à verba recebida para o ano letivo 2013/2014, uma vez que não houve alterações significativas no número de alunos para o ano 2014/2015.

#### Estado Participação Comunitária Projetos Co-Financiados:

Os montantes orçamentados relativo à participação comunitária em projetos co-financiados referem-se a verbas por receber de projetos aprovados/homologados, no valor de 80.255,00€:

- ☐- Implementação da Carta Educativa - Construção do Centro Educativo da Saldida;
- ☐- Implementação novo Modelo de Interação com o Municípe/Cidadão;
- ☐- Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local;
- ☐- Promoção dos Recursos Endógeno da Ria - Conhecer, Usufruir e Preservar;
- ☐- Projeto RUCI – Comunidade Interurbana de Aveiro- Programação Cultural em Rede;

#### Direção - Geral dos Estabelecimentos Escolares :

O montante orçado da verba da comparticipação da DGEstE, corresponde à verba recebida para o ano letivo 2013/2014, uma vez que não houve alterações significativas no número de alunos para o ano 2014/2015, no valor de 39.661,00€.

#### Serv. Fund. Autón. - Subsist. Prot. Famil. Polít. Act. EFP:

O montante de 31.386,00€ inscrito na proposta de orçamento, corresponde à comparticipação do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativo a Programa Estágios Profissionais, Programa Estágios Emprego e Medida Contrato Emprego – Inserção +.

#### Sistemas de Solidariedade e Segurança Social:

O montante de 20.488,00€ inscrito na proposta de orçamento, corresponde à comparticipação do Instituto da Segurança Social, relativo ao protocolo com o município no âmbito da CPCJ, com base nas verbas recebidas do ano 2014.

#### ◆ Venda de Bens e Serviços Correntes :

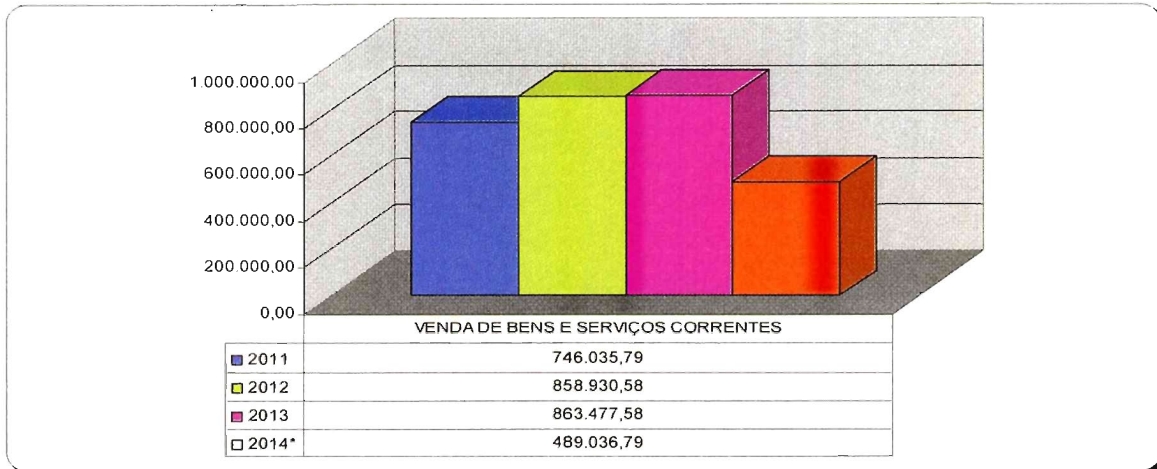
Na generalidade este capítulo caracteriza-se pela venda de bens e prestações de serviços e rendas. Sendo em rigor inscritos neste capítulo, as receitas de vendas de bens, serviços desportivos e outros, resíduos sólidos e outros, bem como, as rendas de habitações e edifícios.





*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

Documento n.º 9 - Evolução das Vendas de Bens e Serviços Correntes



Ano 2014 – Execução orçamental até 30/09/2014

◆ Outras Receitas Correntes:

Rubrica de carácter residual, que sustenta um conjunto de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores, e que se estima um montante de 31.010,00€. Salienta-se que, são aqui considerados os reembolsos de seguros de acidentes de trabalho.

► RECEITAS CAPITAL:

◆ Venda de Bens de Investimento:

Neste capítulo é inscrito o valor de 108.436,00€, que traduz a perspectiva de alienação de um conjunto de ativos municipais (equipamento de transporte e maquinaria e equipamento).

Salienta-se que o valor apresentado na venda de terrenos resulta de uma imposição legal (artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro):

**Artigo 253.º**

**Previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis**

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

◆ Transferências de Capital:

Estado:

À semelhança do descrito para as transferências correntes, na perspectiva de transferência de capital limita-se a 10% do FEF, fixando-se o seu montante em 315.977,00€, de acordo com o Mapa XIX – Transferências para os Municípios, constante da referida proposta do OE 2015.



**Estado Participação Comunitária Projetos Co-Financiados:**

A inscrição orçamental de receitas comunitárias, resulta da execução de projetos cofinanciados no âmbito do Programa Operacional da Região Centro – Mais Centro.

Os montantes orçamentados relativo à participação comunitária em projetos co-financiados referem-se a verbas por receber de projetos aprovados/homologados, no valor de 682.279,00€.

- ☐- Estádio Municipal;
- ☐- Implementação da Carla Educativa- Construção do Centro Educativo da Saldida;
- ☐- Arquivo Municipal;
- ☐- Porta de Entrada para a Mobilidade Sustentável da Ria;
- ☐- Construção da Variante à EN 224-2, na Freguesia do Bunheiro e Arranjo Envolvente;
- ☐- Valorização/Qualificação do Parque Municipal;
- ☐- Promoção dos Recursos Endógeno da Ria - Conhecer, Usufruir e Preservar;
- ☐- Implementação novo Modelo de Interação com o Muncipe/Cidadão;
- ☐- Espaço Intergeracional – Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho;

**Administração Local:**

O montante constante na proposta do orçamento 2015, corresponde à verba a receber da Câmara de Estarreja, relativo à comparticipação de obras intermunicipais, no valor de 27.863,00€.

**◆ Outras Receitas de Capital:**

Rubrica de carácter residual que permite a absorção de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores. O valor de 151.632, 00€ corresponde a verba do contrato de promessa de compra e venda entre o Município da Murto e a GAIVINA – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., relativo à capacidade construtiva de prédio sito na Torreira.

**Despesas Municipais:**

São inscritas despesas que decorrem das atribuições e competências acometidas aos municípios, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram



**Documentos Previsionais 2015**

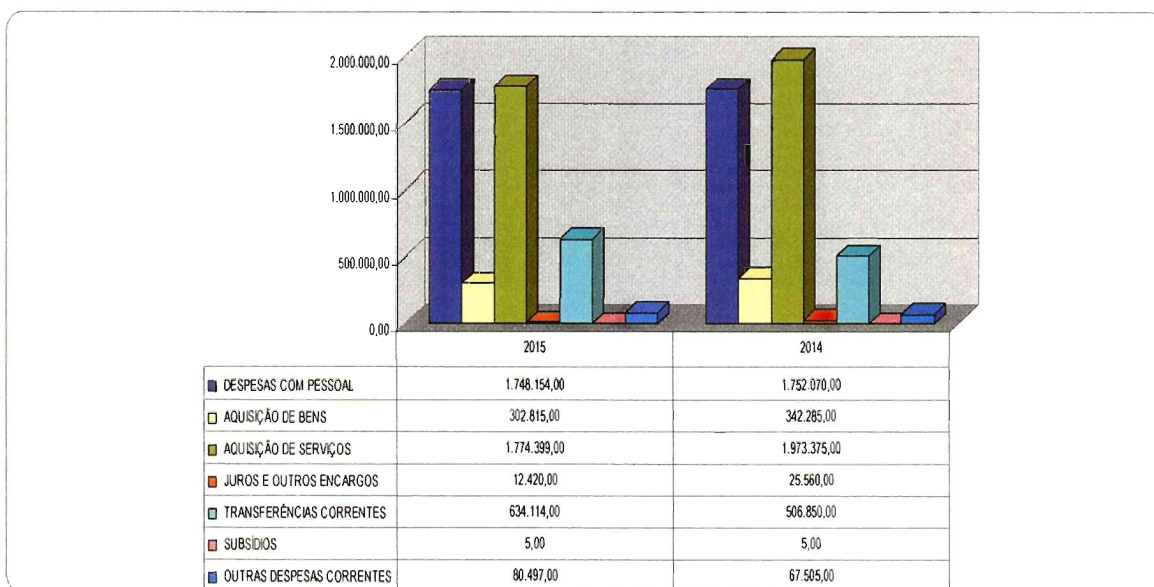
património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem estar coletivo (investimento e transferências).

As despesas inscritas permitem satisfazer para além dos encargos com o pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, bem como as despesas decorrentes de contratos de empréstimo, locação e outras que decorrem do cumprimento das atribuições e competências.

No quadrante da despesa, assiste-se a um decréscimo de despesas correntes que ronda os 2,47% e um decréscimo de 26,41% para as despesas de capital, que traduz uma redução global das despesas na ordem dos 13,85%.

Documento n.º 10 – Mapa Comparativo das Despesas previstas 2015 vs 2014

DESPESA	2015	2014	Diferencial	Δ %
<b>DESpesas CORRENTES</b>				
DESpesas COM PESSOAL	1.748.154,00	1.752.070,00	-3.916,00	-0,22%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
AQUISIÇÃO DE BENS	302.815,00	342.285,00	-39.470,00	-11,53%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.774.399,00	1.973.375,00	-198.976,00	-10,08%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	12.420,00	25.560,00	-13.140,00	-51,41%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	634.114,00	506.850,00	127.264,00	25,11%
SUBSÍDIOS	5,00	5,00	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.497,00	67.505,00	12.992,00	19,25%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.552.404,00</b>	<b>4.667.650,00</b>	<b>-115.246,00</b>	<b>-2,47%</b>
<b>DESpesas DE CAPITAL</b>			0,00	
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.787.395,00	3.720.442,00	-933.047,00	-25,08%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.305,00	327.126,00	-228.821,00	-69,95%
ACTIVOS FINANCEIROS	65.538,00	5.000,00	60.538,00	1210,76%
PASSIVOS FINANCEIROS	160.000,00	175.000,00	-15.000,00	-8,57%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.111.238,00</b>	<b>4.227.568,00</b>	<b>-1.116.330,00</b>	<b>-26,41%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>7.663.642,00</b>	<b>8.895.218,00</b>	<b>-1.231.576,00</b>	<b>-13,85%</b>





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

A estrutura das despesas para 2015 é a que a seguir se apresenta e encontram-se subdivididas em despesas correntes e de capital.

Documento n.º 11 - Estrutura das Despesas 2015

DESPESA	2015	%
<b>DESPEAS CORRENTES</b>		
DESPEAS COM PESSOAL	1.748.154,00	22,81%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
AQUISIÇÃO DE BENS	302.815,00	3,95%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.774.399,00	23,15%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	12.420,00	0,16%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	634.114,00	8,27%
SUBSIDIOS	5,00	0,00%
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	80.497,00	1,05%
<b>TOTAL DAS DESPEAS CORRENTES</b>	<b>4.563.404,00</b>	<b>59,40%</b>
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>		0,00%
AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	2.787.395,00	36,37%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.305,00	1,28%
ACTIVOS FINANCEIROS	65.538,00	0,86%
PASSIVOS FINANCEIROS	160.000,00	2,09%
OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>3.111.238,00</b>	<b>40,60%</b>
<b>TOTAL DAS DESPEAS</b>	<b>7.663.642,00</b>	<b>100,00%</b>

O quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 59.40% do valor global das despesas.

► **DESPEAS CORRENTES:**

As despesas correntes têm por base um conjunto de despesas essenciais ao funcionamento corrente da Autarquia, podendo apontar, entre outras, a previsão das remunerações dos funcionários municipais, a aquisição de bens inerentes às atividades relevantes do Município, a aquisição de material de consumo administrativo, as despesas com consumo de eletricidade das diversas instalações municipais, o consumo de iluminação pública, os contratos de prestação de serviços de diferentes natureza, juros inerentes a contratos de financiamento, bem como serviços bancários.

◆ **Despesas com o Pessoal:**

A inscrição das despesas com o pessoal reflete o cumprimento da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e suas sucessivas alterações, bem como as regras definidas para o pessoal da administração pública em sede da proposta do orçamento de estado para 2015, estando a sua orçamentação em consonância com o mapa de pessoal para 2015.



**Documentos Previsionais 2015**

As despesas com o pessoal, contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas e encargos de saúde, que totaliza um montante de 1.748.154,00€.

**♦ Aquisição de Bens e Serviços Correntes:**

O orçamento da despesa para este agrupamento, permite que o respetivo orçamento, para além da despesa a satisfazer em 2015, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de bens e serviços em vigor.

São orçamentados 2.077.214,00€, dos quais 302.815,00€ representam aquisição de bens, tais como combustíveis, artigos de limpeza e higiene, material de escritório, material de transporte peças, material de educação, cultura e recreio, entre outras. O remanescente da dotação 1.774.399,00€, traduz as aquisições de serviços, que na generalidade se canaliza para os encargos de instalações (energia elétrica, água e gás), conservação de bens, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, outros trabalhos especializados e outros serviços.

Os valores orçados foram calculados com base na média aritmética até 30 de setembro dos valores comprometidos.

**♦ Juros e Outros Encargos:**

O montante orçado reporta ao mapa de encargos anuais a suportar com os empréstimos de médio e longo prazo.

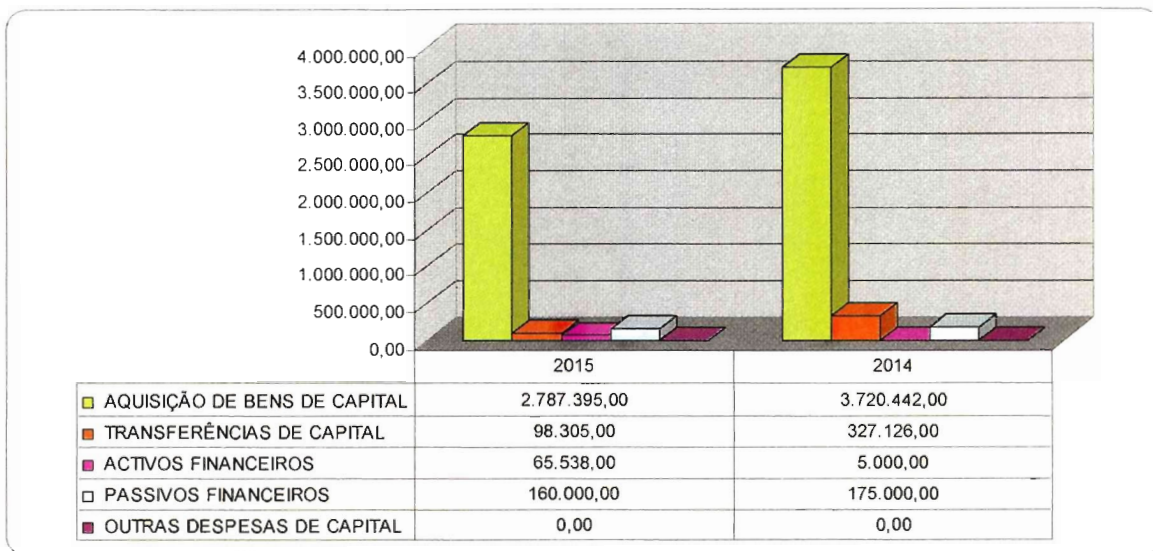
**♦ Transferências Correntes:**

A inscrição neste agrupamento de um montante de 634.114,00€, permite apoiar ou comparticipar os seguintes agrupamentos de entidades nas suas atividades ou a outro nível proporcionar intervenções de cariz social.

- ♦ Agrupamento de Escolas;
- ♦ Freguesias;
- ♦ Municípios;
- ♦ Associações de Municípios;
- ♦ Coletividades;
- ♦ Famílias;

**♦ Outras Despesas Correntes:**

Este agrupamento de caráter residual permite que sejam satisfeitas, situações de reembolsos e restituições (IMI, IMT, etc) serviços bancários (comissão de guarda de títulos, comissões de serviços – SIBS, etc) e outras restituições, pelo que foi estimado com base na média do ano de 2014 um montante de 80.497,00€

► **DESPESAS DE CAPITAL:**◆ **Aquisição de Bens de Capital:**

As dotações da despesa inscritas em orçamento no capítulo 07 - Aquisição de Bens de Capital, visam a formação bruta de capital fixo e em regra dimensionam as Grandes Opções do Plano, como linhas de desenvolvimento estratégico do Município.

Os valores inscritos neste capítulo de investimento direto encontram-se detalhados, em termos de projetos e acções no Plano Plurianual de Investimentos, totalizando um montante de 2.787.395,00€.

◆ **Transferências de Capital:**

À semelhança do descrito no agrupamento transferências correntes, as dotações aqui definidas permitem participar/apoiar um conjunto de atividades que perspetivam a formação bruta de capital fixo, junto das coletividades ou instituições.

Orçamentou-se um valor global de 98.305,00€, para as seguintes entidades:

- ◆ Municípios;
- ◆ Associações de Municípios;
- ◆ Coletividades;
- ◆ Instituições;

► **ENCARGOS COM ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 31 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no orçamento municipal são inscritas dotações discriminadas em rubricas próprias para o pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

Assim, a classificação orgânica 03 é destinada a esses encargos e apresenta um valor de 14.299,00€.





**ENDIVIDAMENTO AUTÁRQUICO:**

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece um único conceito de endividamento, o de Limite da Dívida Total. Este conceito vem definido no artigo 52.º da referida Lei.

**Artigo 52.º**  
**Limite da dívida total**

1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 — A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 Sempre que um município:

a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;

b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 — Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Assim, prevê-se que o limite da dívida Total para o ano de 2015, tendo como pressuposto um valor estimado para as receitas de 2014 baseado na evolução dos períodos homólogos seja o seguinte valor:

Documento n.º 12 – Mapa Previsional do Limite da Dívida Total para 2015

	2012	2013	2014 *	Média da Receita do três exercícios anteriores	Limite da Dívida Total (1,5 x a média)
Receita Corrente Líquida Cobrada	5.063.861,94	6.107.999,02	6.276.533,80	<b>5.816.131,59</b>	<b>8.724.197,38</b>

\* Estimativa de Receita em 31/12/2014

**Grandes Opções do Plano:**

As Grandes Opções do Plano incorporam dois documentos distintos: Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes.

À semelhança de anos anteriores, a estruturação das grandes Opções do Plano para além da inclusão de novos projetos e sua calendarização, inscreve dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da respetiva execução física.



## Documento n.º 13 – Evolução das Rubricas das Grandes Opções do Plano 2015 vs 2014

Designação	2015		Total	2014		Total
	PPI	AMR		PPI	AMR	
<b>Funções Gerais:</b>	<b>894.620,00</b>	<b>268.445,00</b>	<b>1.163.065,00</b>	<b>1.268.260,00</b>	<b>349.542,00</b>	<b>1.617.802,00</b>
Administração Geral	894.620,00	207.145,00	1.101.765,00	1.268.260,00	289.392,00	1.557.652,00
Proteção civil e Luta Contra Incêndios	0,00	61.300,00	61.300,00	0,00	60.150,00	60.150,00
<b>Funções Sociais:</b>	<b>870.175,00</b>	<b>956.151,00</b>	<b>1.826.326,00</b>	<b>1.505.841,00</b>	<b>1.211.951,00</b>	<b>2.717.792,00</b>
Ensino não Superior	17.550,00	13.405,00	30.955,00	66.250,00	14.880,00	81.130,00
Serviços Auxiliares de Ensino	150,00	151.500,00	151.650,00	150,00	167.700,00	167.850,00
Acção Social	550,00	51.300,00	51.850,00	600,00	39.200,00	39.800,00
Habituação e Serviços Coletivos	187.000,00	91.551,00	278.551,00	560.000,00	67.000,00	627.000,00
Ordenamento do Território	27.275,00	11.000,00	38.275,00	90.125,00	11.400,00	101.525,00
Resíduos Sólidos	37.000,00	111.000,00	148.000,00	24.500,00	166.600,00	191.100,00
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	417.300,00	56.760,00	474.060,00	589.816,00	206.716,00	796.532,00
Serviços Culturais, recreativos e Religiosos	66.000,00	1.050,00	67.050,00	20.000,00	600,00	20.600,00
Cultura	35.350,00	209.455,00	244.805,00	105.900,00	272.305,00	378.205,00
Desporto, Recreio e Lazer	82.000,00	259.130,00	341.130,00	48.500,00	265.550,00	314.050,00
<b>Funções Económicas</b>	<b>1.022.600,00</b>	<b>66.700,00</b>	<b>1.089.300,00</b>	<b>946.341,00</b>	<b>91.134,00</b>	<b>1.037.475,00</b>
Indústria e Energia	61.000,00	100,00	61.100,00	77.000,00	100,00	77.100,00
Transportes Rodoviários	920.100,00	62.100,00	982.200,00	858.341,00	90.034,00	948.375,00
Mercados e Feiras	41.500,00	4.500,00	46.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00
<b>Outras Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>65.538,00</b>	<b>65.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
Diversas não especificadas	0,00	65.538,00	65.538,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total</b>	<b>2.787.395,00</b>	<b>1.356.834,00</b>	<b>4.144.229,00</b>	<b>3.720.442,00</b>	<b>1.657.627,00</b>	<b>5.378.069,00</b>

A estrutura funcional destas Grandes Opções do Plano, apontam para uma maior canalização de recursos, para as Funções Sociais e para as Funções Gerais, prevendo-se montantes de despesa de 1.826.326,00€ e 1.163.065,00€, respetivamente.

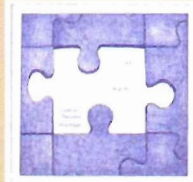




*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Normas de Execução do Orçamento

Documentos Previsionais 2015







**MUNICÍPIO DA MURTOSA**

**NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2015**

**Artigo 1º**

**Objecto**

O presente normativo tem por finalidade determinar as disposições gerais relativas às operações de arrecadação da receita, à realização das despesas, movimentos das operações de tesouraria e respectivas operações de controlo, bem como as relativas à definição das responsabilidades da autarquia.

Nele se estabelece, ainda, os procedimentos contabilísticos relativos àquelas operações.

**Artigo 2º**

**Âmbito**

As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todos os serviços uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações, quer directas quer indirectas, na instrução de processos da competência dos mesmos.

**Artigo 3º**

**Validade**

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o exercício económico de 2015.

**Artigo 4º**

**Princípios e Regras de Execução Orçamental**

1- De acordo com o Decreto Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, retificado pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro e alterado pelos diplomas: Decreto Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro, Decreto Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Lei n.º 52/2014 e Decreto Lei n.º 29-A/2011, Decreto Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril e Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devem ser respeitadas as seguintes regras e princípios orçamentais:

a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;

b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;

c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;

d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de legais (isto é, de acordo com o Decreto Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro e ulteriores alterações) estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;

e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à ocorrência das importâncias arrecadas;

g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

2- Para além do mencionado no ponto anterior, a elaboração e execução do orçamento estão sujeitas aos princípios orçamentais e contabilísticos estipulados pelo diploma supramencionado, bem como na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013.

3- A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, estabelece que, o setor local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental e que a atividade financeira desenvolve-se com respeito aos seguintes princípios:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transferência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.

4- A fim de garantir a obtenção de uma imagem real da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da autarquia, estabelece a Lei n.º 73/2013 como regras orçamentais:

- a) Equilíbrio orçamental;
- b) Anualidade e plurianualidade;
- c) Unidade e universalidade;
- d) Não consignação;

5- Para além do mencionado no número anterior, o POCAL define como princípios contabilísticos:

- a) Princípio da entidade contabilística;
- b) Princípio da continuidade;
- c) Princípio da consistência;
- d) Princípio da especialização;
- e) Princípio do custo histórico;
- f) Princípio da prudência;
- g) Princípio da não consignação;
- h) Princípio da não compensação;

#### Artigo 5º

#### Execução da Despesa

A utilização das dotações da despesa deve obedecer ao registo das fases de autorização da mesma, registo do cabimento, verificação da existência de fundos disponíveis, compromisso, processamento/liquidação, autorização do pagamento e pagamento:

1 - Na fase da autorização da despesa, a entidade competente deve considerar/verificar os seguintes requisitos:

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Alexandre' and 'Autos'.*



- a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa.
- b) Regularidade financeira - inscrição orçamental da despesa, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa.
- c) Economia, eficiência e eficácia - assunção de encargos, atendendo à obtenção do máximo de rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade da despesa e o acréscimo de produtividade daí decorrente.

2 - A aquisição de bens, serviços e empreitadas pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- a) Cabimento, na data da requisição interna, se verificado o ajuste directo, ou na data de abertura de procedimento nos demais procedimentos através da emissão de informação de cabimento;
- b) Compromisso, após verificação da existência de fundos disponíveis, na data da requisição externa, se verificado o ajuste directo, ou na data da adjudicação, para os demais procedimentos;
- c) Processamento, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;
- d) Autorização de pagamento, na data em que a ordem de pagamento é autorizada;
- e) Pagamento, na data da entrega do meio de pagamento emitido.

3 - As despesas com pessoal pressupõem os seguintes registos contabilísticos:

- a) Cabimento e compromisso no início de cada exercício económico e processamento contabilístico na data do processamento de salários e emissão da Ordem de Pagamento;

4- Os processos/pedidos que não possuam dotação suficiente para a sua cabimentação serão arquivados na secção de contabilidade para análise conjunta com o executivo municipal, daí devendo resultar autorização para realização de eventuais alterações orçamentais.

5- Toda a facturação deverá ser recepcionada e registada em "SGD" (Sistema de Gestão Documental) pelo Balcão de Atendimento Integrado que procederá ao seu envio para a secção de contabilidade e aprovisionamento;

5.1 - Numa primeira fase, o aprovisionamento procede ao confronto da facturação com anteriores documentos (notas de encomenda, guias de remessa, guias de transporte, etc.) e conferência com as respetivas requisições externas.

5.2 - Para proceder à conferência da facturação, deverá a secção de contabilidade e Aprovisionamento:

- a) Verificar a sua concordância com a requisição externa emitida;
- b) Proceder ao respetivo lançamento da fatura em conferência;
- c) Remeter, via "SGD" a factura ao serviço municipal receptor da mercadoria/serviço adquiridos para aposição de informação de concordância com o seu conteúdo (tal informação deverá ser produzido pelo funcionário responsável pela recepção dos bens);
- d) Verificar cálculos e despesas adicionais nelas constantes;
- e) Proceder à sua devolução, em tempo útil, em caso de detecção de irregularidades na mesma.

Após a efectivação das conferências, é concluído o processo de lançamento informático da fatura.

6- Compete, ainda, ao Sector de Património a actualização permanente do inventário dos bens possuídos pela Autarquia, nomeadamente do inventário de bens móveis e imóveis, de acordo

com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município, e com o estipulado no CIBE.

7- Compete à secção de Contabilidade proceder ao pagamento dos compromissos assumidos, após ordem do Executivo Municipal com competência para o acto.

8- Não poderá ser paga nenhuma ordem de pagamento sem prévia verificação da situação contributiva do fornecedor, quer perante o Estado quer perante o Município.

9- Compete à secção de contabilidade e aprovisionamento informar os fornecedores conta corrente do Município da caducidade das respectivas declarações de situação contributiva regularizada.

10- Os pedidos de pronto pagamento considerar-se-ão autorizados aquando da emissão do despacho concordante com o cabimento e serão efectuados após a assunção do respectivo compromisso.

11- Compete à tesouraria liquidar as ordens de pagamento através de transferência bancária, cheque ou numerário, bem como proceder aos respetivos registos.

#### Artigo 6º

##### Fundo de Maneio

1- Proceder-se-á à constituição de fundos de maneio, de acordo com o estipulado no Regulamento de Fundos de Maneio do Município da Murtosa.

2- Cada um dos fundos constituídos no âmbito do regulamento citado no ponto anterior, será regularizado até ao dia 25 de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo, em caso algum, conter despesas não documentadas.

#### Artigo 7º

##### Execução da Receita

Deve ser garantido o cumprimento adequado dos pressupostos de alienação de bens e prestação de serviços e demais prestações constantes da Tabela de Taxas e Licenças (e outros regulamentos), aprovada, de forma a permitir:

- a) O controlo da liquidação de taxas e licenças e dos preços praticados e a sua conformidade com a tabela aprovada;
- b) O cumprimento dos procedimentos legais de alienação de bens e serviços.

A execução da receita da Autarquia obedece aos seguintes pressupostos:

1 - Os procedimentos de abertura do orçamento da receita compreendem os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das previsões iniciais e das previsões corrigidas por contrapartida do orçamento da receita do exercício, identificado por rubrica.

2 - Os lançamentos de abertura do orçamento da receita deverão ser efectuados no início do exercício económico por funcionário do sector da contabilidade e aprovisionamento.

3 - Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, sem que, cumulativamente:

- a) Tenha sido objecto de correcta inscrição orçamental;
- b) Esteja adequadamente classificada.

4 – As receitas liquidadas e não cobradas em 31 de dezembro devem transitar para o orçamento do novo ano económico nas mesmas rubricas em que estavam previstas no ano findo.

5 - Somente os serviços autorizados, designados por serviços emissores de receita (Apoio ao Emigrante; Atendimento Integrado; Contabilidade; Contraordenações; Desporto/Cultura; Património; Piscina Municipal; Recursos Humanos e Serviço Social), podem emitir receita, de acordo com a classificação económica constante em orçamento e com o estipulado pelo decreto lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, alterado pelo decreto lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e decreto lei n.º 52/2014, de 7 de abril.

6 - As guias de recebimento, modelo único para todos os serviços emissores, devem ser geradas por sistema informático, com numeração sequencial, devendo incluir o código do serviço emissor de receita e o meio de pagamento utilizado.

7 - As receitas cobradas pelos diversos serviços emissores de receita, darão entrada na tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, com exceção dos serviços referidos no número seguinte.

8 - Quando se trate de serviços externos que tenham a seu cargo actividades de cobrança, a entrega far-se-á, semanalmente, devendo, no entanto, ser elaborado resumo diário dos valores cobrados.

9 - A entrega de receita na tesouraria, para os serviços externos de cobrança deverá ser acompanhada da respetiva guia de receita e de documento resumo referente às cobranças efectuadas, anexando e fazendo prova dos documentos de quitação suporte.

10– A secção de contabilidade e aprovisionamento, deve, mediante confronto com o documento enunciado no número anterior, validar os dados neles constantes, após o que emite as respectivas guias de recebimento.

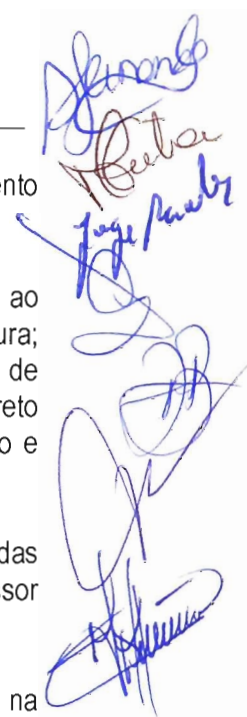
11– As guias de recebimento emitidas nos termos do número anterior devem conter desagregação suficiente de forma a permitir o devido tratamento contabilístico.

12- Compete à secção de contabilidade emitir as guias de recebimento relativas a descontos e retenções efectuados nas ordens de pagamento, às transferências de verbas provenientes de outras entidades.

13- Compete à tesouraria receber, verificar e conferir todas as guias de receita emitidas pelos diversos serviços emissores.

#### **Artigo 8º**

Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita ao disposto no Regulamento do Sistema de de Controlo Interno do Município.





**Alexandra Fonseca***Identificação e descrição das responsabilidades*

**De:** Dário Matos [dariomatos-2118p@adv.oa.pt]  
**Enviado:** 30 de outubro de 2014 16:15  
**Para:** gap@cm-murtosa.pt  
**Assunto:** Informação de processos pendentes  
**Assinada por:** dariomatos-2118p@adv.oa.pt

*Contingentes**Horta**João Paulo*

Exmº Senhor Presidente:

Em resposta à sua solicitação venho informar que os processos pendentes que podem teoricamente gerar alguma responsabilidade financeira à Câmara são os seguintes:

1- Ação Sumária n.º 550/11.3BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Ação intentada por Ausenda Correia Domingues Moreira que em virtude de uma queda na via pública, junto ao areal da praia da Torreira, ocorrida em 26 de abril de 2008, veio requerer a condenação do Município na quantia de 23.763,01 €, como indemnização pelos danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos. De notar que para além do município está a ser demandada a companhia de seguros pelo que uma eventual condenação terá sempre, pelo menos uma parcial, "almofada" da seguradora.

2- Ação Ordinária n.º 1917/13.8T2AVR da 1.ª Seção Cível, J2 da Instância Central de Aveiro.

Ação intentada por Albino Manuel Lopes Pereira, o qual foi contratado pelo Município para proceder à execução de trabalho socialmente necessário na área de limpeza e conservação de espaços públicos, mediante contrato de Emprego-Inserção, o qual teve início em 16 de março de 2012. No âmbito deste contrato, no dia 28 de março de 2012, na colonia de férias da Torreira, ao proceder à recolha do lixo de resíduos sólidos sofreu um acidente, pelo demandou o Município requerendo que este fosse condenado numa indemnização pelos danos sofridos no montante de 86.016,55 €, acrescida de todos os valores ainda a apurar e acrescida dos juros.

3- Impugnação n.º 619/14.2BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Intentada pelo Município na sequência da coima no montante de 451,00 € aplicada pelo Serviço de Finanças da Murtosa no processo contraordenação n.º 0124201106001360.

4- Impugnação n.º 621/14.4BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Intentada pelo Município na sequência da coima no montante de 471,00 € aplicada pelo Serviço de Finanças da Murtosa no processo de contraordenação n.º 0124201106001386.

5- Impugnação n.º 622/14.2BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Intentada pelo Município na sequência da coima no montante de 471,00 € aplicada pelo Serviço de Finanças da Murtosa no processo de contraordenação n.º 0124201106001394.

6- Impugnação n.º 620/14.6BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Intentada pelo Município na sequência da coima no montante de 451,00 € aplicada pelo Serviço de Finanças da Murtosa no processo de contraordenação n.º 0124201106001378.

7- Ação Comum n.º 52/14.6T8ETR da Seção de Competência Genérica de Estarreja, J1

Ação intentada por Maria Francisca Rebimbas Horta Carinha e António Rebimbas Horta Carinha em que estes requerem a condenação do município no montante de 5.500,00 € pela indemnização por danos patrimoniais por alegadamente o município ter ocupado um prédio que estes são proprietários, acrescida de 4.500,00 € a título de danos não patrimoniais.

Com os melhores cumprimentos  
Dario Matos

 DPM

Estudio de advogados



### Participação em Entidades

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Severino" and "João Mendes".

Denominação	N.I.P.C.	Valor nominal Subscrito	%	Valor nominal Realizado	Quota 2014	% Participação no Património
usitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A	502 761 024	4.400,00 €	0,021%	4.400,00 €		
ERSUC Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503 004 405	35.970,00 €	0,423%	35.970,00 €		
SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A.	503 929 441	50.145,00 €	0,300%	50.145,00 €		
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509 107 630	7.350,00 €	0,049%	7.350,00 €		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413				4.218,00 €	
Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga	501 816 267					7,40%
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Baixo Vouga	508 771 935				10.039,00 €	

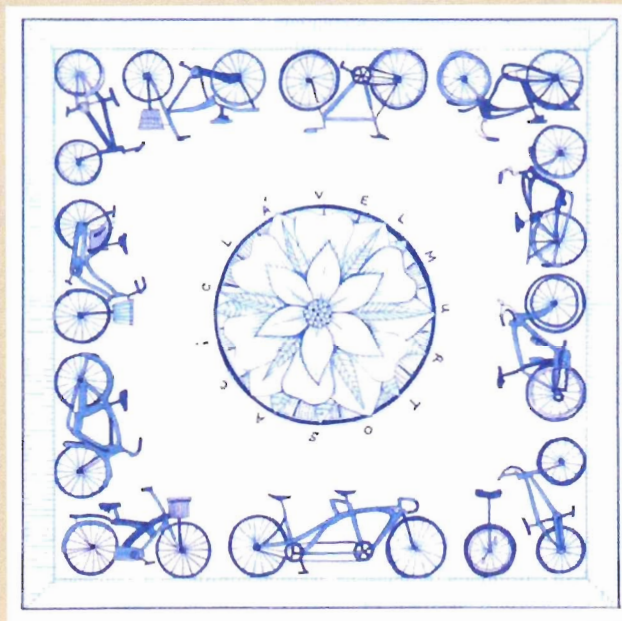




*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# ORÇAMENTO

Documentos Previsionais 2015



Município da Murtosa

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	6.377.435	Correntes .....	4.552.404
Capital .....	1.286.207	Capital .....	3.111.238
Total:	7.663.642	Total:	7.663.642
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	7.663.642	Total Geral:	7.663.642

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....



ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.366.742
010203	Imposto único de circulação	237.931
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	203.714
010205	Derrama	5
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	5
010299	Impostos directos diversos	5
	Total do Capítulo Económico 01:	1.808.402
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	5
02020602	Loteamentos e obras	6.852
02020603	Ocupação da via pública	8.427
02020605	Publicidade	850
02020607	Utilização da rede viária municipal	5
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.979
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	85
0202069999	Outros	4.355
	Total do Capítulo Económico 02:	22.558
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	724
04012302	Loteamentos e obras	39.040
04012303	Ocupação da via pública	53.295
04012305	Caça, uso e porte de arma	27
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	101
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5
0401239999	Outras	16.601
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	5
040202	Juros compensatórios	5.935



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5.491
040299	Multas e penalidades diversas	65
	Total do Capítulo Económico 04:	121.289
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	19.400
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	5.145
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5
051003	Habitações	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	5
051099	Outros	324.909
	Total do Capítulo Económico 05:	349.474
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.843.797
06030102	Fundo Social Municipal	196.628
06030103	Participação fixa no IRS	263.877
06030199	Outras	
0603019901	Transportes Escolares	9.859
0603019902	Diversas não especificadas	1.777
0603019903	Cooperação Técnica e Financeira	5
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030604	FEDER	40.448
06030606	FSE	39.807
06030699	Outras	5
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	DGEstE	39.661
06030703	Instituto para o Desenvolvimento Social	5
06030799	Outros	5
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	31.386
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20.488
	Total do Capítulo Económico 06:	3.487.748

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	247
070103	Publicações e impressos	5
070104	Fardamentos e artigos pessoais	5
070105	Bens inutilizados	5
070108	Mercadorias	
07010802	Vestuário de Desporto	137
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011002	Outros	5
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	5
07011102	Outros	5
070199	Outros	12.615
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5
070203	Vistorias e ensaios	1.598
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	5
0702080202	Outros	5
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	5
0702080302	Outros	5
07020804	Serviços desportivos	75.227
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	199.793
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	6.398
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5
0702090399	Outros	5
07020905	Cemitérios	3.209
07020906	Mercados e feiras	54.618
07020907	Parques de estacionamento	5

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07020909	Limpeza de Fossas	5
07020999	Outros	
0702099902	Almoços e Prolongamento de Horário	11.202
0702099903	Emissão de Cartões	560
0702099904	Processos Concurso/Cadernos de Encargos	5
0702099905	Encargos de cobranças de Receitas	5
070299	Outros	
07029999	Outros	23.224
0703	Rendas	
070301	Habitações	70.654
070302	Edifícios	16.410
070399	Outras	
07039901	Concessão Parque de Campismo	54.997
07039902	Serviços Móveis (TMN, Vodafone e Optimus)	25.965
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>556.954</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	30.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>31.010</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>6.377.435</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	8.431
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	50.000
09040602	Maquinaria e equipamento	50.000
09040603	Outros	5
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>108.436</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	315.977
10030199	Outras	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030704	QREN	
1003070402	FEDER	682.279
1003070499	Outros	5
1005	Administração local	
100501	Continente	27.863
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>1.026.129</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130102	Activos incorpóreos	151.632
130199	Outras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>151.642</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>1.286.207</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>7.663.642</b>

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	
01 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	92.871
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01 01010401	Pessoal em funções	54.950
01 010109	Pessoal em qualquer outra situação	24.045
01 010111	Representação	21.448
01 010113	Subsidio de refeição	
01 01011301	Pessoal dos quadros	
01 0101130101	Pessoal em funções	3.382
01 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.128
01 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.382
01 010114	Subsídio de férias e de Natal	
01 01011401	Pessoal dos quadros	
01 0101140101	Pessoal em funções	9.159
01 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	4.008
01 01011403	Membros dos órgãos Autárquicos	15.479
01 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010203	Alimentação e alojamento	550
01 010204	Ajudas de custo	400
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	8.137
01 0103	Segurança social	
01 010301	Encargos com a saúde	600
01 010302	Outros encargos com a saúde	500
01 010304	Outras prestações familiares	50
01 010305	Contribuições para a segurança social	
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.974
01 01030503	Segurança social-Regime geral	13.754
01 010309	Seguros	
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1.665
01 010310	Outras despesas de segurança social	
01 01031001	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	100
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>288.682</b>

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	1.309
01	020213	Deslocações e estadas	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			2.309
Total das Despesas Correntes:			290.991
01	09	Activos financeiros	
01	0907	Ações e outras participações	
01	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5.000
01	0908	Unidades de participação	
01	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	60.538
Total do Capítulo Económico 09:			65.538
01	10	Passivos financeiros	
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
01	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	160.000
Total do Capítulo Económico 10:			160.000
Total das Despesas de Capital:			225.538
Total do Capítulo Orgânico 01:			516.529
<b>02</b>		<b>Serviços Autárquicos</b>	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	729.701
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	8.080
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	28.500
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	1.133
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5.953
02	010111	Representação	2.172
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Pessoal em funções	80.037
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	7.235
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 0101140101	Pessoal em funções	126.337
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	2.020
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	19.192
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	36.131
02 010204	Ajudas de custo	400
02 010205	Abono para falhas	3.107
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	3.000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	118.508
02 010302	Outros encargos com a saúde	16.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.811
02 010304	Outras prestações familiares	1.000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	204.141
02 0103050202	Regime Geral	6.004
02 01030503	Segurança social-Regime geral	1.328
02 010308	Outras pensões	24.200
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	13.100
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	2.293
	Total do Capítulo Económico 01:	1.445.383
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	12.100
02 02010202	Gasóleo	100.000
02 02010299	Outros	6.600
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	29.645
02 020104	Limpeza e higiene	15.313
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	12.186
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	11.559
02 020108	Material de escritório	45.900

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020111	Material de consumo clínico	28
02	020112	Material de transporte-Peças	2.112
02	020114	Outro material-Peças	5.809
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	11.605
02	020117	Ferramentas e utensílios	664
02	020118	Livros e documentação técnica	15
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	892
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.525
02	020121	Outros bens	42.707
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	450.393
02	020202	Limpeza e higiene	15.015
02	020203	Conservação de bens	80.342
02	020204	Locação de edifícios	18.000
02	020205	Locação de material de informática	34.851
02	020208	Locação de outros bens	48.100
02	020209	Comunicações	38.351
02	020210	Transportes	39.841
02	020211	Representação dos serviços	100
02	020212	Seguros	30.936
02	020213	Deslocações e estadas	100
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	68.600
02	020215	Formação	11.421
02	020216	Seminários, exposições e similares	100
02	020217	Publicidade	19.984
02	020219	Assistência técnica	4.971
02	020220	Outros trabalhos especializados	241.152
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	53.828
02	020225	Outros serviços	615.900
Total do Capítulo Económico 02:			2.074.695
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	12.360
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	5
02	0303	Juros de locação financeira	

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030307	Maquinaria e equipamento	5
02	030308	Outros investimentos	5
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	5
02	030402	Outros	5
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	30
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	5
Total do Capítulo Económico 03:			12.420
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040305	Serviços e fundos autónomos	111.405
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	9.435
02	04050102	Freguesias	70.000
02	04050104	Associações de municípios	71.139
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	198.450
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	173.685
Total do Capítulo Económico 04:			634.114
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050103	Privadas	5
Total do Capítulo Económico 05:			5
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	3.869
02	060202	Activos incorpóreos	5
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	15.000
02	06020302	IVA pago	6.000
02	06020304	Serviços bancários	2.848



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	06020305	Outras	52.775
			Total do Capítulo Económico 06:
			80.497
			Total das Despesas Correntes:
			4.247.114
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	103.500
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	162.000
02	07010203	Reparação e beneficiação	10.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	704.870
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	60.500
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	41.500
02	07010305	Escolas	1.500
02	07010307	Outros	100.350
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	895.600
02	07010404	Iluminação pública	15.000
02	07010405	Parques e jardins	21.500
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	7.000
02	07010409	Sinalização e trânsito	11.000
02	07010412	Cemitérios	295.800
02	07010413	Outros	116.500
02	070105	Melhoramentos fundiários	5.000
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	10.000
02	07010602	Outro	54.500
02	070107	Equipamento de informática	21.050
02	070108	Software informático	5.050
02	070109	Equipamento administrativo	15.750
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000
02	07011002	Outro	76.650
02	070111	Ferramentas e utensílios	5.000
02	070113	Investimentos incorpóreos	12.100
02	070115	Outros investimentos	10.675
			Total do Capítulo Económico 07:
			2.787.395

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	22.305
02	08050104	Associações de municípios	6.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	70.000
Total do Capítulo Económico 08:			98.305
Total das Despesas de Capital:			2.885.700
Total do Capítulo Orgânico 02:			7.132.814
<b>03</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010213	Outros suplementos e prémios	
03	01021302	Outros	14.089
Total do Capítulo Económico 01:			14.089
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020108	Material de escritório	100
03	020121	Outros bens	5
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020211	Representação dos serviços	5
03	020213	Deslocações e estadas	100
Total do Capítulo Económico 02:			210
Total das Despesas Correntes:			14.299
Total do Capítulo Orgânico 03:			14.299
Total do Orçamento da Despesa:			7.663.642

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Grandes Opções do Plano

Documentos Previsionais 2015







# Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015	2016	2017	
<b>Funções Gerais</b>																
1	111	Administração Geral														
1	111	2013/1	02	07010301	E	64	36	SA	01/2014	12/2015	2	387.590	387.590			387.590
1	111	2013/1	02	020220	O	100		SA	01/2014	12/2015	2	4.000	4.000			4.000
1	111	2013/1	02	070109	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	5.000	5.000			5.000
1	111	2013/5	02	04050104	O	100		SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000			5.000
1	111	2013/6														
1	111	2013/6	02	07010301	O	100		SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000			5.000
1	111	2013/6	02	07010301	E	100		SA	10/2014	12/2016	0	500	500			400.500
1	111	2013/6	02	020220	O	100		SA	10/2014	12/2016	0	500	500			2.500
1	111	2013/6	02	070109	O	100		SA	01/2014	12/2016	0	500	500			50.000
1	111	2013/21	02	07010602	O	100		SA	01/2014	03/2015	4	154.592	43.500			198.092
1	111	2014/1	02	07010307	O	100		SA	01/2014	12/2018	4	6.282	5.000			26.282
1	111	2014/3														
1	111	2014/3	02	020214	O	15	85	SA	01/2014	12/2015	3	6.974	18.600			25.574
1	111	2014/3	02	070107	O	15	85	SA	08/2014	12/2015	4	556	500			1.056
1	111	2014/3	02	070108	O	15	85	SA	08/2014	12/2015	2	500	500			500
1	111	2014/13														
1	111	2014/13	02	08050104	O	100		SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000			5.000
1	111	2014/13	02	04050104	O	100		SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000			5.000
1	111	2014/15														
1	111	2014/15	02	07010301	O	100		SA	06/2014	12/2015	4	8.610	1.500			10.110
1	111	2014/15	02	07010301	E	100		SA	10/2014	12/2015	1	305.280	305.280			305.280
1	111	2014/15	02	070109	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	5.000	5.000			5.000
1	111	2014/15	02	020220	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	2.400	2.400			2.400
1	111	2014/5001	02	020215	O	21	79	SA	01/2014	02/2015	4	5.837	8.030			13.867
1	111	2014/5007														
1	111	2014/5007	02	04050102	O	100		SA	01/2015	12/2018	0	70.000	70.000			370.000
1	111	2015/7	02	07011002	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	21.000	21.000			21.000
1	111	2015/5002	02	04050104	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	44.315	44.315			44.315

Totais do Programa 111:

3.344.688 1.101.765 1.101.765 188.500 667.000 100.000 100.000 100.000 370.000 21.000 44.315 5.505.453

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)			
																					(b)=(c)+(d)	
<b>1 Funções Gerais</b>																						
1	121		Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																			
1	121	2002/5001	Transferência de Capital	02 080701	O	100		SA	01/2002	12/2018	4	169.065	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	189.065		
1	121	2006/8002	Seguros - Bombeiros	02 020212	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	53.025	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	73.025		
1	121	2012/5001	Transferência Corrente	02 040701	O	100		SA	01/2013	12/2018	4	88.700	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	293.900		
Totais do Programa 121:													310.790	61.300	61.300	61.300	61.300	61.300	61.300	61.300	61.300	555.990
Totais do Objetivo 1:													3.655.478	1.163.065	1.163.065	0	748.300	244.800	249.800	0	6.061.443	
<b>2 Funções Sociais</b>																						
2	211		Ensino não Superior																			
2	211	2002/96	Escola EB 2/3, Padre António Morais da Fonseca	02 070101	O	100		SA	04/2003	12/2015	4	81.772	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	86.772		
2	211	2005/7002	Aquisição de Terrenos	02 020115	O	100		SA	12/2005	12/2018	4	37.327	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	59.327		
2	211	2006/8003	Natal das Escolas - Lembranças	02 020108	O	100		SA	02/2006	12/2018	4	13.521	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	17.521		
2	211	2006/8004	Material de Escritório para Escolas	02 020203	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	30.940	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	42.940		
2	211	2006/8005	Pequenas Reparções nas Escolas	02 020203	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	10.922	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	14.922		
2	211	2009/1000	Aquisição de Material Diverso para Escolas	02 020121	O	100		SA	01/2009	12/2018	4	3.191	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.191		
2	211	2013/7	Conservação de Equipamentos nas Escolas	02 020203	O	100		SA	01/2009	12/2018	4	3.191	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.191		
2	211	2013/7	Apoio às Bibliotecas Escolares	02 020120	O	100		SA	02/2014	12/2018	4	261	500	500	500	500	500	500	500	2.261		
2	211	2013/7	Aquisição de Material Didático	02 070108	O	100		SA	10/2014	12/2018	0	50	50	50	50	50	50	50	50	200		
2	211	2013/7	Aquisição de Equipamento Informático-Software	02 070108	O	100		SA	10/2014	12/2018	0	50	50	50	50	50	50	50	50	200		
2	211	2013/17	Construção de Coberto na EBI da Torreira	02 07010305	E	100		SA	07/2013	05/2015	3	500	500	500	500	500	500	500	500	500		
2	211	2013/17	Execução de Obra	02 020220	O	100		SA	05/2014	05/2015	3	301	905	905	905	905	905	905	905	1.206		
2	211	2014/4	Coordenação e Segurança em Obra	02 07011002	O	100		SA	01/2014	12/2018	3	235	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.235		
2	211	2014/5004	Aquisição de Equipamentos para as Escolas	02 020120	O	100		SA	10/2014	12/2018	0	500	500	500	500	500	500	500	500	2.000		
2	211	2015/1	Aquisição de Material Didático para as Escolas	02 020120	O	100		SA	10/2014	12/2018	0	500	500	500	500	500	500	500	500	2.000		
2	211	2015/1	Parque Escolar da Saldida	02 070101	O	100		SA	01/2015	12/2016	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000		
2	211	2015/1	Aquisição de Terrenos	02 07010305	O	100		SA	01/2015	12/2016	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000		
2	211	2015/1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010305	O	100		SA	01/2015	12/2016	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000		
Totais do Programa 211:													178.470	30.955	30.955	24.550	13.550	13.550	13.550	13.550	13.550	261.075
2	212		Serviços Auxiliares de Ensino																			
2	212	2002/5005	Transportes Escolares	02 020210	O	100		SA	10/2002	12/2018	4	698.751	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	834.751		
2	212	2002/5007	Carnaval - Transferências	02 020210	O	100		SA	10/2002	12/2018	4	698.751	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	834.751		



# Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)	
<b>Funções Sociais</b>																			
2	212	2002/50072	02 040701	O	100			SA	01/2002	12/2018	4	108.740	6.250	6.250	6.250	6.250	6.250	133.740	
2	212	2002/50074	02 040305	O	100			SA	01/2014	12/2018	4	9.908	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	39.908	
2	212	2002/50321	02 020105	O	100			SA	01/2003	12/2018	4	33.354	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	45.354	
2	212	2002/50323	02 020121	O	100			SA	01/2005	12/2018	4	1.429	100	100	100	100	100	1.829	
2	212	2002/50324	02 020120	O	100			SA	01/2006	12/2018	4	1.376	650	650	650	650	650	3.976	
2	212	2002/50325	02 07011002	O	100			SA	01/2006	12/2018	4	740	150	150	150	150	150	1.340	
2	212	2006/8006	02 040305	O	100			SA	01/2006	12/2018	4	62.160	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	102.160	
2	212	2014/5005	02 040305	O	100			SA	01/2014	12/2018	4	49.343	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	409.343	
<b>Totais do Programa 212:</b>												965.801	151.650	151.650	151.650	151.650	151.650	151.650	1.572.401
2	232	2002/2	<b>Ação Social</b>																
2	232	2002/2	<b>Comi. Protecção de Crianças e Jovens da Murtosa</b>																
2	232	2002/2	02 070109	O	100			SA	06/2002	12/2018	4	2.237	500	500	500	500	500	4.237	
2	232	2002/2	02 020108	O	100			SA	12/2002	12/2018	4	3.526	400	400	400	400	400	5.126	
2	232	2002/2	02 020121	O	100			SA	10/2006	12/2018	3	36	100	100	100	100	100	436	
2	232	2002/2	02 070107	O	100			SA	04/2007	12/2018	4	153	50	50	50	50	50	353	
2	232	2002/5009	02 080701	O	100			SA	06/2002	12/2018	4	187.390	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	227.390	
2	232	2002/5035	02 040802	O	100			SA	10/2002	12/2018	4	193.594	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	325.594	
2	232	2009/1000	02 040802	O	100			SA	09/2009	12/2018	4	32.136	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	63.336	
<b>Totais do Programa 232:</b>												419.072	51.850	51.850	51.850	51.850	51.850	51.850	626.472
2	240	2001/25	<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>																
2	240	2001/25	<b>Hab. Social na Murtosa-Outeiro da Maceda</b>																
2	240	2001/25	02 070101	O	100			SA	01/1992	12/2015	4	148.441	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	158.441	
2	240	2001/25	02 07010201	O	100			SA	10/2010	12/2015	2	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2	240	2001/25	02 07010201	E	100			SA	01/2015	12/2016	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	300.000		
2	240	2001/25	02 020220	O	100			SA	01/2015	12/2016	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	9.000		
2	240	2001/25	02 07010307	O	100			SA	01/2015	12/2016	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2	240	2010/2	<b>Habituação Social na Torreira 2.ª Fase</b>																
2	240	2010/2	02 07010201	E	100			SA	05/2013	12/2015	4	281.888	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	431.888	
2	240	2010/2	<b>Execução de Infra-Estruturas</b>																

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Anc)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2015	Anos seguintes			
Áno / Nº	Ação													2016	2017	2018		
													(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
<b>Funções Sociais</b>																		
2	240	2010/2	5	Habituação e Serviços Colectivos	02	020220	O	100	SA	08/2013	12/2015	3	1.353	3.551	3.551		4.904	
2	240	2012/3		Fiscalização e Coordenação de Segurança	02	07010203	O	100	SA	01/2015	12/2015	0	5.000	5.000			5.000	
2	240	2012/3	1	Reabilitação de Habitação Social	02	07010203	E	100	SA	01/2012	12/2016	4	6.254	5.000	5.000		511.264	
2	240	2012/3	2	Elaboração de Estudos e Projectos	02	040802	O	100	SA	04/2012	12/2018	4	115.833	85.000	85.000	85.000	455.633	
2	240	2012/5002		Execução de Obra														
2	240	2012/5002		Apoio ao arrendamento														
Totais do Programa 240:																		
													553.779	278.551	278.551	85.000	85.000	1.883.330
<b>Ordenamento do Território</b>																		
2	242	2005/25		Revisão do Plano Director Municipal	02	070113	O	100	SA	02/2006	12/2015	4	83.935	4.300	4.300		88.235	
2	242	2005/25	1	Elaboração da Proposta de Plano	02	070113	O	100	SA	07/2008	12/2015	4	15.235	1.800	1.800		17.035	
2	242	2005/25	2	Consultadoria Externa														
2	242	2005/13		Plano Pormenor Zona Marina Env. Pas. Marginal à Riabeta	02	070115	O	100	SA	07/2008	12/2015	3	3.677	10.675	10.675		14.352	
2	242	2006/13	1	Elaboração de Estudos e Projectos														
2	242	2013/8		Requalificação Urbanística da Zona da Acabada	02	070101	O	100	SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000		5.000		
2	242	2013/6	1	Aquisição de Terrenos	02	07010413	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	500	500		300.500		
2	242	2013/6	2	Execução de Obra	02	020220	O	100	SA	01/2015	12/2016	0	100	100		6.100		
2	242	2013/6	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02	07010413	O	100	SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000		5.000		
2	242	2013/6	4	Elaboração de estudos e projectos														
2	242	2013/9		Projeto Cartografia	02	04050104	O	100	SA	05/2013	12/2015	3	2.582	10.900	10.900		13.482	
2	242	2013/9	1	Transferências Correntes CJRA														
Totais do Programa 242:																		
													105.429	38.275	38.275	10.000	10.000	449.704
<b>Resíduos Sólidos</b>																		
2	245	2001/49		Conservação Reparação Viaturas p/ Recolha Lixo	02	07010601	O	100	SA	01/2002	12/2018	4	138.831	10.000	10.000	10.000	178.831	
2	245	2001/4007		Aterro Sanitário da ERSUC-Res. Sól. Centro. SA	02	020220	O	100	SA	01/1999	12/2018	4	1.555.455	100.000	100.000	120.000	2.015.455	
2	245	2002/26		Aquisição e Reparação de Contentores	02	07011001	O	100	SA	07/2002	12/2018	4	104.353	10.000	10.000	10.000	144.353	
2	245	2002/29		Aquisição de Papéis e Baldes	02	07011002	O	100	SA	04/2002	12/2018	4	7.621	2.000	2.000	2.000	15.621	
2	245	2002/30		Aquisição, Cons. e Reparação de Maquinaria	02	07011001	O	100	SA	10/2007	12/2018	3	666	15.000	15.000	15.000	60.666	
2	245	2006/6008		Pequenas Reparações Viaturas para Recolha do Lixo	02	020203	O	100	SA	01/2006	12/2018	4	56.211	10.000	10.000	10.000	96.211	

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte de Realiz.	Forma Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		2015				Anos seguintes		2016 (e)	2017 (f)		2018 (g)	Outros (h)		
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)								
<b>Funções Sociais</b>																					
<b>Resíduos Sólidos</b>																					
2 245	2006/8016	Aquisição de Material Diverso	02 020121	O	100		SA	04/2007	12/2018	4	982	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.982				
												Totais de Programa 245:		1.864.119		148.000	148.000	168.000	168.000	168.000	2.516.119
<b>Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																					
2 246	2002/6	Aquisição de Árvores	02 070105	O	100		SA	03/2003	12/2018	4	76.820	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	96.820				
2 246	2002/33	Conservação e Reparação Cemitérios Municipais	02 07010412	A	100		SA	10/2002	12/2018	4	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000				
2 246	2002/35	Requalif. da Área Marg. à Ria, do Chegado ao Bico																			
2 246	2002/35	Execução de Infraestruturas de Apoio à Pesca Artesanal	02 07010413	E	100		SA	11/2013	12/2015	4	83.952	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	123.952				
2 246	2002/76	Conservação e Benef. de Jardins e Zonas Verdes																			
2 246	2002/76	Execução da Obra	02 07010405	O	100		SA	02/2002	12/2018	4	121.149	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	141.149				
2 246	2002/101	Reparação de Molas de Protecção das Águas da Ria	02 07010413	O	100		SA	02/2004	12/2018	4	31.152	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	116.152				
2 246	2002/5039	Reparação/Manutenção de Sistemas de Rega	02 020203	O	100		SA	04/2002	12/2018	4	75.807	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	115.807				
2 246	2002/5040	Aquisição de Plantas e Sementes	02 020121	O	100		SA	04/2002	12/2018	4	22.355	500	500	500	500	500	24.355				
2 246	2002/5041	Aquisição de Estrumes, Adubos, Fertilizantes e Herbicidas	02 020121	O	100		SA	02/2002	12/2018	4	57.914	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	77.914				
2 246	2008/1	Construção, Reparação e Beneficção de Conduitas e Valias	02 07010413	E	100		SA	01/2011	12/2018	4	118.452	20.000	20.000	20.000	100.000	100.000	438.452				
<b>Projecto CicloRia</b>																					
2 246	2009/9	Transferências Correntes Universidade de Aveiro	02 040305	O	30	70	SA	03/2010	12/2015	4	51.621	5	5	5	5	5	51.626				
2 246	2009/9	Transferências Correntes Município de Estarreja	02 04050101	O	30	70	SA	12/2012	12/2015	4	11.688	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	16.188				
2 246	2009/9	Transferência Capital Município de Estarreja	02 08050101	O	30	70	SA	12/2012	12/2015	4	58.430	5	5	5	5	5	58.435				
2 246	2009/9	Transferências Correntes Município de Ovar	02 04050101	O	30	70	SA	10/2010	12/2015	4	34.074	4.350	4.350	4.350	4.350	4.350	38.424				
2 246	2009/9	Transferência Capital Município de Ovar	02 08050101	O	30	70	SA	12/2012	12/2015	4	133.776	22.300	22.300	22.300	100.000	100.000	156.076				
<b>Beneficção do Cemitério da Murtosa</b>																					
2 246	2010/5	Execução de Obra	02 07010412	E	100		SA	10/2014	12/2015	1	292.800	292.800	292.800	292.800	292.800	292.800	292.800				
2 246	2010/5	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010412	O	100		SA	10/2014	12/2015	1	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2 246	2010/5	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100		SA	10/2014	12/2015	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2 246	2011/4	Construção/Reparação e Beneficção de Conduitas e Recolha de Águas Pluviais	02 07010413	O	100		SA	01/2011	12/2018	4	21.762	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	61.762				
<b>Parque de Lazer e Rotundas no Centro da Freguesia do Bunheiro</b>																					
2 246	2011/5	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100		SA	05/2011	12/2015	4	81.830	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	86.830				
2 246	2011/5	Execução de Obra - 2.ª Fase	02 07010405	E	100		SA	01/2015	12/2016	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	305.000				



# Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)		2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)	
<b>Funções Sociais</b>																						
<b>Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																						
2	246	2011/5	8	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010405	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	500	500							500	
2	246	2011/7		Def.Req./Valor Ambiental da Área Marginal Ria-Norte do Bunheiro																		
2	246	2011/7	1	Execução de Obra	02 07010413	E	100		SA	01/2015	12/2016	0	10.000	10.000			90.000				100.000	
2	246	2011/7	2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	2.000	2.000							2.000	
2	246	2013/10		GAC - Grupo de Ação Costeira - Transferência Corrente-CIRA	02 04050104	O	100		SA	10/2014	12/2015	0	3.100	3.100							3.100	
2	246	2015/5		Parque de Lazer no Monte																		
2	246	2015/5	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010405	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	1.000	1.000							1.000	
2	246	2015/5	2	Execução de Obra	02 07010405	E	100		SA	01/2015	12/2016	0	10.000	10.000			70.000				80.000	
2	246	2015/5	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	2.000	2.000							2.000	
<b>Totais do Programa 246:</b>														982.782	474.060	474.060	621.500	161.500	161.500	161.500	2.401.342	
<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>																						
2	250	2001/64		Construção do Eco-Museu - Museu da Ria																		
2	250	2001/64	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010307	O	100		SA	01/2001	12/2015	4	46.485	50.000							96.485	
2	250	2001/64	2	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100		SA	10/2014	12/2015	0	10.000	10.000							10.000	
2	250	2001/64	3	Execução de Obra	02 07010307	E	25	75	SA	01/2015	12/2017	0	500	500			1.000.000				2.000.500	
2	250	2001/64	4	Estudo de Impacto Ambiental	02 07010307	O	100		SA	03/2006	12/2015	4	5.000	5.000							5.000	
2	250	2002/127		Recup. e Requal. do Edif. onde está instalado CRM																		
2	250	2002/127	2	Execução de Obra	02 07010302	E	100		SA	10/2014	12/2017	0	500	500			500.000				1.000.500	
2	250	2002/127	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100		SA	10/2014	12/2017	0	50	50			500				1.050	
2	250	2006/8018		Aquisição de Material Diverso para Bibliotecas e Museus	02 020121	O	100		SA	02/2006	12/2017	3	355	1.000			1.000				3.355	
<b>Totais do Programa 250:</b>														46.840	67.050	67.050	1.501.500	1.501.500	1.501.500	3.116.890		
<b>Cultura</b>																						
2	251	2002/5014		Transferência Capital às Instituições de Cultura	02 080701	O	100		SA	01/2002	12/2018	4	104.829	40.000			30.000				234.829	
2	251	2002/5015		Festas Concelhias - Romaria de S. Paio																		
2	251	2002/50152		Fogo de Artifício	02 020103	O	100		SA	08/2003	12/2018	4	257.416	29.645			30.000				377.061	
2	251	2002/50153		Ornamentação	02 020220	O	100		SA	08/2003	12/2018	4	106.406	10.000			10.000				146.406	
2	251	2002/50155		Contratação de Animação	02 020220	O	100		SA	08/2003	12/2018	4	201.643	25.500			25.500				303.643	
2	251	2002/50156		Alimentação	02 020105	O	100		SA	08/2003	12/2018	4	13.479	1.370			1.500				19.349	

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)	
<b>Funções Sociais</b>																			
<b>Cultura</b>																			
2 251	2002/50157	Medalhas e Taças	02 020115	O	100		SA	08/2003	12/2018	4	11.159	750	750	750	750	750	750	14.159	
2 251	2002/501510	Aquisição de Materiais Diversos	02 020121	O	100		SA	08/2003	12/2018	4	491	10	10	10	10	10	10	531	
2 251	2002/501511	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100		SA	08/2007	09/2018	4	9.478	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	25.478	
2 251	2002/501512	Serviços Diversos	02 020225	O	100		SA	08/2006	09/2018	4	4.894	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	13.294	
2 251	2002/501513	Transferências - Prémios	02 040802	O	100		SA	01/2009	12/2018	4	82.520	13.000	13.000	15.000	15.000	15.000	15.000	140.520	
2 251	2002/5046	Mercado Tradicional																	
2 251	2002/50461	Contratação de Animação	02 020220	O	100		SA	05/2006	08/2018	4	5.957	750	750	750	750	750	750	8.957	
2 251	2002/50465	Alimentação	02 020105	O	100		SA	05/2004	08/2018	3	23	50	50	50	50	50	50	223	
2 251	2002/50466	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100		SA	05/2004	08/2018	4	4.656	500	500	500	500	500	500	6.656	
2 251	2002/504610	Outros Serviços	02 020225	O	100		SA	04/2014	12/2018	0		100	100	100	100	100	100	400	
2 251	2002/5047	Actividades para a Infância																	
2 251	2002/50471	Contratação de Animação	02 020220	O	100		SA	06/2004	06/2018	4	24.705	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	44.705	
2 251	2002/50475	Alimentação	02 020105	O	100		SA	06/2004	06/2018	4	1.190	500	500	500	500	500	500	3.190	
2 251	2002/50476	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100		SA	06/2006	06/2018	4	1.857	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	7.057	
2 251	2002/504710	Outros Serviços	02 020225	O	100		SA	04/2007	12/2018	4	608	100	100	100	100	100	100	1.008	
2 251	2004/6004	Publicações e Edições																	
2 251	2004/60042	Publicações e Edições	02 020225	O	100		SA	10/2006	12/2018	4	17.566	500	500	500	500	500	500	19.566	
2 251	2004/60043	Publicidade, Panfletos e Cartazes	02 020217	O	100		SA	01/2005	12/2018	4	8.328	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	14.328	
2 251	2004/6005	Festa do Emigrante																	
2 251	2004/60051	Lembranças	02 020115	O	100		SA	01/2004	12/2018	4	13.163	100	100	100	100	100	100	13.563	
2 251	2004/60052	Artigos de Decoração e Flores	02 020119	O	100		SA	07/2013	12/2018	4	58	50	50	50	50	50	50	258	
2 251	2004/60053	Animação	02 020220	O	100		SA	01/2004	12/2018	4	34.976	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	56.976	
2 251	2004/60054	Alimentação	02 020105	O	100		SA	07/2011	12/2018	4	705	50	50	50	50	50	50	905	
2 251	2004/60055	Alojamento	02 020213	O	100		SA	01/2007	12/2018	4	241	50	50	50	50	50	50	441	
2 251	2004/60057	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100		SA	01/2004	12/2018	4	4.125	500	500	500	500	500	500	6.125	
2 251	2004/60058	Atribuição de Prémios - Transferências	02 040802	O	100		SA	01/2009	12/2018	4	18.000	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	36.000	
2 251	2004/60059	Medalhas e Trofeus	02 020115	O	100		SA	01/2009	12/2018	4	2.001	250	250	250	250	250	250	3.001	
2 251	2004/6007	Actividades e Animações Diversas																	
2 251	2004/60074	Deslocação, Transportes e Viagens	02 020210	O	100		SA	01/2004	12/2018	4	6.980	850	850	850	850	850	850	10.380	
2 251	2004/60075	Alimentação	02 020105	O	100		SA	01/2005	12/2018	4	33.453	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	52.653	
2 251	2004/60076	Contratação de Animação	02 020220	O	100		SA	01/2004	12/2018	4	114.917	17.200	17.200	17.200	17.200	17.200	17.200	183.717	

J. Pereira
   
 J. Paulo
   
 F.ág. 8/14

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015 Financiam. definido (c)	2016 (e)	Anos seguintes		
															2017 (f)	2018 (g)	
<b>2 Funções Sociais</b>																	
<b>2 251 Cultura</b>																	
2 251 2004/6007 7		Artigos de Decoração e Flores	02 020119	O	100		SA	01/2004	12/2018	4	431	150	150	150	150	1.031	
2 251 2004/6007 8		Despesas Diversas	02 020121	O	100		SA	01/2004	12/2018	4	8.752	1.700	1.700	1.700	1.700	15.552	
2 251 2004/6007 9		Outros Serviços	02 020225	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	1.551	300	300	300	300	2.751	
2 251 2004/6007 10		Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	18.251	10.800	10.800	10.800	10.800	61.451	
2 251 2005/7003		Concursos Diversos															
2 251 2005/7003 4		Aquisição de Materiais Diversos	02 020121	O	100		SA	01/2005	12/2018	4	594	50	50	50	50	794	
2 251 2005/7003 5		Despesas com Transportes	02 020210	O	100		SA	01/2009	12/2018	3	12	30	30	30	30	132	
2 251 2005/7003 7		Contratação de Animação	02 020220	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	1.944	500	500	500	500	3.944	
2 251 2005/7003 9		Alimentação	02 020105	O	100		SA	01/2006	11/2018	4	53	100	100	100	100	453	
2 251 2005/7003 12		Atribuição de Prémios - Transferências	02 040802	O	100		SA	01/2005	12/2018	4	31.683	5.100	5.100	5.100	5.100	52.083	
2 251 2005/7003 14		Atribuição de Prémios	02 020120	O	100		SA	01/2005	12/2018	4	4.991	3.200	3.200	3.200	3.200	17.791	
2 251 2006/8009		Publicidade para Eventos Culturais	02 020217	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	77.068	10.000	10.000	10.000	10.000	117.068	
2 251 2006/8011		Aquisição de Lembranças e Olenias	02 020115	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	99.049	5.000	5.000	5.000	5.000	119.049	
2 251 2013/11		Aquisição e Reparação de Stands e Palcos	02 07010413	O	100		SA	01/2013	12/2018	3	2.951	10.000	10.000	10.000	10.000	42.951	
2 251 2014/6		Fábrica de Manteiga - Espaço Cultural															
2 251 2014/6 1		Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010307	O	100		SA	10/2014	12/2015	0	17.500	17.500	17.500			17.500	
2 251 2014/6 2		Execução de Obra	02 07010307	E	100		SA	10/2014	12/2016	0	1.000	1.000	1.000			319.000	
2 251 2014/6 3		Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100		SA	10/2014	12/2016	0	500	500	500			3.000	
2 251 2014/7		Oficina das Artes															
2 251 2014/7 1		Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010307	O	100		SA	01/2014	12/2015	4	3.374	5.850	5.850			9.224	
2 251 2014/7 2		Execução de Obra	02 07010307	E	100		SA	01/2015	12/2016	0	1.000	1.000	1.000			390.000	
2 251 2014/7 3		Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100		SA	01/2015	12/2016	0	1.500	1.500	1.500			4.500	
<b>Totais do Programa 251</b>												<b>1.336.528</b>	<b>244.805</b>	<b>244.805</b>	<b>209.940</b>	<b>209.940</b>	<b>2.924.653</b>
<b>2 252 Desporto, Recreio e Lazer</b>																	
2 252 2002/5020		Transferências Capital Instituições Desportivas	02 080701	O	100		SA	09/2002	12/2018	4	171.023	15.000	15.000	15.000	15.000	231.023	
2 252 2005/9		Reparações em Instalações Desportivas e de Lazer	02 07010406	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	16.164	1.000	1.000	1.000	1.000	20.164	
2 252 2005/17		Execução de Infra-Estruturas Desportivas na área de Equipamentos n.º1															
2 252 2005/17 1		Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010406	O	100		SA	01/2011	12/2015	4	4.630	1.000	1.000			5.630	
2 252 2005/17 2		Execução da Obra	02 07010406	E	100		SA	04/2011	12/2016	4	311.626	5.000	5.000			566.626	
2 252 2005/17 3		Fiscalização, Coordenação e Segurança	02 020220	O	100		SA	01/2014	12/2016	0	500	500	500			2.500	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Stevan", "Ker", and "João", along with a large circular stamp or mark.



# Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		2015				Anos seguintes					
									Total (b)=(c)+(d)	2015			2016	2017	2018	Outros (h)		
<b>Funções Sociais</b>																		
2	252	2009/5001	02 020203	O	100			SA	07/2009	12/2018	4	5.171	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.171
2	252	2011/1	02 07011002	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	81.799	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	91.799
2	252	2011/1	02 070108	O	100			SA	11/2012	12/2018	4	10.005	500	500	500	500	500	12.005
2	252	2011/1	02 070107	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	9.252	500	500	500	500	500	11.252
2	252	2011/1	02 070109	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	38.586	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	44.586
2	252	2011/1	02 07011002	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	50.220	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	70.220
2	252	2011/1	02 010107	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	144.294	28.500	28.500	28.500	28.500	28.500	258.294
2	252	2011/1	02 020201	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	524.139	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	1.084.139
2	252	2011/1	02 020108	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	15.666	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	21.666
2	252	2011/1	02 020104	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	41.551	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	81.551
2	252	2011/1	02 020121	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	7.146	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	13.146
2	252	2011/1	02 020202	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	98.669	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	158.669
2	252	2011/1	02 020220	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	38.318	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	78.318
2	252	2011/1	02 020209	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	6.481	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	20.481
2	252	2011/1	02 020212	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	5.954	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	12.954
2	252	2011/1	02 020203	O	100			SA	03/2011	12/2018	4	27.253	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	85.253
2	252	2011/1	02 020219	O	100			SA	06/2011	12/2018	4	871	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.871
2	252	2011/1	02 020107	O	100			SA	07/2011	12/2018	4	343	500	500	500	500	500	2.343
2	252	2011/1	02 020121	O	100			SA	08/2011	12/2018	4	986	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.986
2	252	2011/1	02 020225	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	3.739	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	9.739
2	252	2011/1	02 07010302	E	100			SA	01/2015	12/2015	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
2	252	2013/20	02 07011002	O	100			SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
2	252	2015/2	02 07010302	E	100			SA	01/2015	12/2015	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2	252	2015/5001																
2	252	2015/5001.1	02 020204	O	100			SA	01/2015	12/2016	2	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	12.000	
2	252	2015/5001.2	02 020201	O	100			SA	01/2015	12/2016	2	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	3.480	
2	252	2015/5001.3	02 020105	O	100			SA	01/2015	12/2016	2	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000	

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos seguintes		
													2015	2016	2017		2018	2019	2020

2	<b>Funções Sociais</b>																	
2	252	Desporto, Recreio e Lazer													2.400			
2	252	2015/50014	0	100	SA	01/2015	12/2016	2	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	2.400			
												Totais do Programa 252:	1.613.886	341.130	341.130	259.250	259.250	2.995.266

												Totais do Objetivo 2:	8.066.706	1.826.326	1.826.326	0	5.151.240	2.602.240	1.100.740	0	18.747.252
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	-----------	-----------	-----------	---	-----------	-----------	-----------	---	------------

3	<b>Funções Económicas</b>																
3	320	<b>Indústria e Energia</b>													327.811		
3	320	2001/77	0	100	SA	05/2000	12/2015	4	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	189.900		
3	320	2001/77	1	100	SA	02/2004	12/2015	4	174.900	15.000	15.000	15.000	15.000	490.951			
3	320	2004/34	0	100	SA	02/2004	12/2015	4	174.900	15.000	15.000	15.000	15.000	1.001.000			
3	320	2004/39	0	100	SA	02/2004	12/2015	4	174.900	15.000	15.000	15.000	15.000	10.000			
3	320	2004/39	1	100	SA	10/2007	12/2015	4	460.951	30.000	30.000	30.000	30.000	3.100			
3	320	2004/39	2	30	SA	01/2015	12/2016	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000.000			
3	320	2004/39	3	100	SA	10/2014	12/2015	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
3	320	2004/39	4	100	SA	01/2015	01/2016	0	100	100	100	100	100	3.100			
												Totais do Programa 320:	958.662	61.100	61.100	1.003.000	2.022.762

3	331	<b>Transportes Rodoviários</b>													53.387
3	331	2001/102	0	100	SA	03/2000	12/2015	4	48.387	5.000	5.000	5.000	5.000	97.156	
3	331	2001/128	0	100	SA	04/2000	12/2015	4	91.156	6.000	6.000	6.000	6.000	87.479	
3	331	2002/5030	0	100	SA	01/2002	12/2018	4	67.479	5.000	5.000	5.000	5.000	576.958	
3	331	2002/5036	0	100	SA	03/2002	12/2015	4	546.958	30.000	30.000	30.000	30.000	105.977	
3	331	2004/5	0	100	SA	01/2004	12/2015	4	100.977	5.000	5.000	5.000	5.000	33.094	
3	331	2006/8013	0	100	SA	01/2006	12/2018	4	29.094	1.000	1.000	1.000	1.000	107.401	
3	331	2006/8017	0	100	SA	01/2006	12/2018	4	75.401	8.000	8.000	8.000	8.000	158.304	
3	331	2008/2	0	100	SA	05/2008	12/2018	4	78.304	20.000	20.000	20.000	20.000	148.350	
3	331	2008/7	1	100	SA	01/2008	12/2015	4	138.350	10.000	10.000	10.000	10.000	19.700	
3	331	2008/7	2	100	SA	01/2008	12/2015	4	17.200	2.500	2.500	2.500	2.500	34.834	
3	331	2008/7	3	100	SA	11/2009	12/2015	4	33.834	1.000	1.000	1.000	1.000	50.938	
3	331	2008/7	4	100	SA	04/2009	12/2015	4	40.938	10.000	10.000	10.000	10.000		
3	331	2008/7	5	100	SA	04/2009	12/2015	4	40.938	10.000	10.000	10.000	10.000		

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		2015				Anos seguintes					
									Total (b)=(c)+(d)	2015 Financiam. definido (c)			2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)		
<b>Funções Económicas</b>																		
<b>Transportes Rodoviários</b>																		
3 331	2008/7 5/1	Execução de Obra	02 07010401	E	100			SA	01/2015	12/2016	0					461.400	466.400	
3 331	2008/7 5/2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100			SA	01/2015	12/2016	0				2.000	5.000	5.000	
3 331	2008/7 6	Reabilitação da Av. S. Mateus																
3 331	2008/7 6/1	Execução de Obra	02 07010401	E	100			SA	04/2014	12/2015	2						229.100	229.100
3 331	2008/7 6/2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100			SA	09/2014	12/2015	2						2.100	2.100
3 331	2009/10	Pavimentação de Passeios e Construção de Ciclovias																
3 331	2009/10 1	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010401	O	100			SA	10/2010	12/2015	4	7.287					500	7.787
3 331	2009/10 2	Execução de Obra	02 07010401	E	100			SA	11/2011	12/2016	4	540.202					3.000	843.202
3 331	2009/10 3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100			SA	06/2012	12/2016	4	4.649					100	7.749
3 331	2010/6	Construção/Requalificação de Caminhos Rurais																
3 331	2010/6 1	Execução de Obra	02 07010401	E	100			SA	07/2013	12/2015	4	67.470					50.000	117.470
3 331	2010/6 2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100			SA	01/2015	12/2015	0					500	500	
3 331	2013/14	Requalificação de Arruamentos																
3 331	2013/14 1	Freguesia do Bunheiro	02 07010401	E	100			SA	01/2013	12/2015	4	587.921					5.000	592.921
3 331	2013/14 2	Freguesia do Monte	02 07010401	E	100			SA	09/2013	12/2015	4	52.388					5.000	57.388
3 331	2013/14 3	Freguesia da Murtosa	02 07010401	E	100			SA	09/2013	12/2015	4	20.558					5.000	25.558
3 331	2013/14 4	Freguesia da Torreira	02 07010401	E	100			SA	02/2013	12/2015	4	172.527					5.000	177.527
3 331	2013/14 5	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100			SA	01/2013	12/2015	3	2.496					5.000	7.496
3 331	2013/16	PIMTRA-Plano Intern. Mobilidade e Transportes-Transf. Corrente CIRA	02 04050104	O	100			SA	01/2013	12/2015	4	37.336					1.900	39.236
3 331	2013/18	Requalificação do Espaço Público																
3 331	2013/18 1	Freguesia do Bunheiro	02 07010401	E	100			SA	01/2014	12/2015	0						25.000	25.000
3 331	2013/18 2	Freguesia do Monte	02 07010401	E	100			SA	01/2014	12/2015	0						16.000	16.000
3 331	2013/18 3	Freguesia da Murtosa	02 07010401	E	100			SA	01/2014	12/2015	0						20.000	20.000
3 331	2013/18 4	Freguesia da Torreira																
3 331	2013/18 4/1	Av.ª Dr. João Carlos Vaz da Cunha	02 07010401	E	100			SA	01/2014	12/2015	4	207.566					250.000	457.566
3 331	2013/18 5	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100			SA	01/2014	12/2015	3	452					3.500	3.952
3 331	2013/18 6	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010401	O	100			SA	10/2014	12/2015	0						21.500	21.500
3 331	2014/9	Requalificação Urbana da Área Central da Freguesia do Monte																
3 331	2014/9 1	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010401	O	100			SA	10/2014	12/2015	0						12.000	12.000
3 331	2014/9 2	Execução da Obra	02 07010401	E	100			SA	01/2015	12/2016	0					500.000	550.000	



## Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		2015				Anos seguintes							
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)		
<b>3 Funções Económicas</b>																				
<b>3 331 Transportes Rodoviários</b>																				
3	331	2014/9 3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02	020220	O	100	SA	01/2015	12/2016	0	500	500	3.000			3.500			
3	331	2014/10	Requalificação Urbana da Área Envolvente da Igreja Matriz da Murtosa																	
3	331	2014/10 1	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07010401	O	100	SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000				5.000			
3	331	2014/10 2	Execução de Obra	02	07010401	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	20.000	20.000	400.000			420.000			
3	331	2014/10 3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02	020220	O	100	SA	01/2015	12/2016	0	500	500	2.500			3.000			
3	331	2014/11	Alargamento de Plataformas de Arruamentos	02	07010401	E	100	SA	05/2014	12/2015	4	42.818	83.000	83.000			125.818			
3	331	2015/3	Beneficiação da Rua Chanceler Julião																	
3	331	2015/3 1	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07010401	O	100	SA	01/2015	12/2015	0	500	500				500			
3	331	2015/3 2	Execução de Obra	02	07010401	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	50.000	50.000	200.000			250.000			
3	331	2015/3 3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02	020220	O	100	SA	01/2015	12/2016	0	1.000	1.000	2.500			3.500			
<b>Totais do Programa 331:</b>												3.011.748	982.200	982.200	1.908.400	34.000	34.000		5.970.348	
<b>3 341 Mercados e Feiras</b>																				
3	341	2008/4	Manutenção de Mercados Municipais	02	07010303	O	100	SA	03/2008	12/2018	4	213.225	10.000	10.000	10.000	10.000	253.225			
3	341	2008/9002	Conservação e Reparação de Equipamentos	02	020203	O	100	SA	03/2008	12/2018	4	6.729	3.500	3.500	3.500		20.729			
3	341	2014/12	Construção do Mercado Municipal																	
3	341	2014/12 1	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07010303	O	100	SA	10/2014	12/2015	0	10.000	10.000				10.000			
3	341	2015/4	Beneficiação do Mercado Municipal da Torreira																	
3	341	2015/4 1	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07010303	O	100	SA	01/2015	12/2015	0	1.500	1.500				1.500			
3	341	2015/4 2	Execução de Obra	02	07010303	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	20.000	20.000	230.000			250.000			
3	341	2015/4 3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02	020220	O	100	SA	01/2015	12/2016	0	1.000	1.000	2.000			3.000			
<b>Totais do Programa 341:</b>												219.954	46.000	46.000	245.500	13.500	13.500		538.454	
<b>Totais do Objetivo 3:</b>												4.190.364	1.089.300	1.089.300	0	3.156.900	47.500	47.500		8.531.564
<b>4 Outras Funções</b>																				
<b>4 430 Diversas não especificadas</b>																				
4	430	2009/15	Participação Capital Social da Empresa Águas da Região de Aveiro, S.A	01	050702	O	100	SA	01/2009	12/2015	4	7.350	5.000	5.000			12.350			

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		2015	Anos seguintes										
										2015			2016	2017	2018	Otros (h)				
4	430	Diversas não especificadas	01	O	100		SA	01/2015	12/2021	0	60.538	60.538	60.538	60.538	60.538	181.607	423.759			
4	430	Unidades de Participação na Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal (FAM)									7.350	65.538	60.538	60.538	60.538	181.607	436.109			
Totais do Objetivo 4:												7.350	65.538	60.538	60.538	60.538	181.607	436.109		
Total Geral:												15.919.898	4.144.229	4.144.229	0	9.116.978	2.955.078	1.458.578	181.607	33.776.368

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

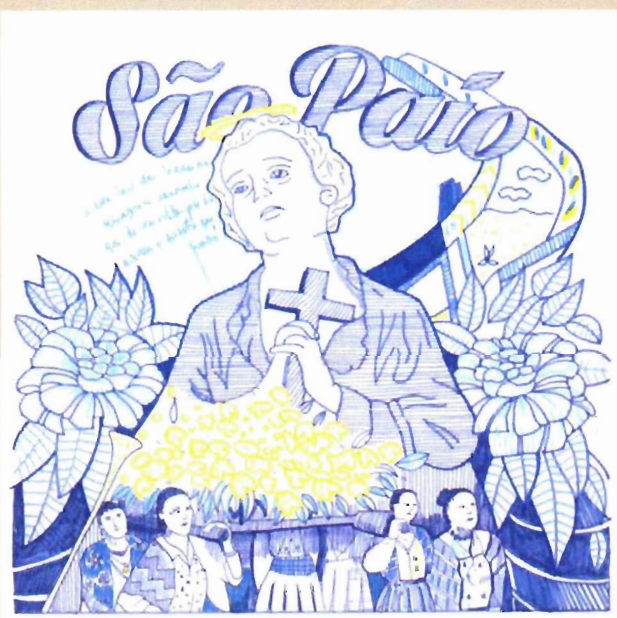




*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Plano Plurianual de Investimentos

Documentos Previsionais 2015







# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obt. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
														2015	2016	2017	2018				
<b>1 Funções Gerais</b>																					
<b>1 111 Administração Geral</b>																					
1 111	2014/3		Implementação de novo modelo de interação com o Município/Cidadão																		
1 111	2014/3	2	Equipamento Informático	02 070107	O	15	85	SA	08/2014	12/2015	4	556	500	500			1.056				
1 111	2014/3	3	Software	02 070108	O	15	85	SA	08/2014	12/2015	2	500	500				500				
1 111	2014/15		Construção da Casa do Pescador																		
1 111	2014/15	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010301	O	100		SA	06/2014	12/2015	4	8.610	1.500	1.500			10.110				
1 111	2014/15	2	Execução de Obra	02 07010301	E	100		SA	10/2014	12/2015	1	305.280	305.280				305.280				
1 111	2014/15	3	Aquisição de Mobilário e Equipamento	02 070109	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	5.000	5.000				5.000				
1 111	2015/7		Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100		SA	01/2015	12/2015	0	21.000	21.000				21.000				
<b>Totais do Programa 111:</b>													1.959.105	894.620	894.620	0	547.500	47.500	52.500	0	3.501.225
<b>2 Funções Sociais</b>																					
<b>2 211 Ensino não Superior</b>																					
2 211	2002/96		Escola EB 2/3. Padre António Morais da Fonseca																		
2 211	2002/96	2	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100		SA	04/2003	12/2015	4	81.772	5.000	5.000				86.772			
2 211	2013/7		Apoio às Bibliotecas Escolares																		
2 211	2013/7	2	Aquisição de Equipamento Informático-Software	02 070108	O	100		SA	10/2014	12/2018	0	50	50		50		200				
2 211	2013/17		Construção de Coberto na EBI da Torreira																		
2 211	2013/17	1	Execução de Obra	02 07010305	E	100		SA	07/2013	05/2015	3	500	500				500				
2 211	2014/4		Aquisição de Equipamentos para as Escolas																		
2 211	2015/1		Parque Escolar da Saldaia	02 07011002	O	100		SA	01/2014	12/2018	3	235	1.000	1.000		1.000	1.000	4.235			
2 211	2015/1	1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100		SA	01/2015	12/2016	0	10.000	10.000				20.000				
2 211	2015/1	2	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010305	O	100		SA	01/2015	12/2016	0	1.000	1.000				2.000				
<b>Totais do Programa 211:</b>													82.007	17.550	17.550	0	12.050	1.050	1.050	0	113.707
<b>2 212 Serviços Auxiliares de Ensino</b>																					
2 212	2002/5032		Prolongamento de Horário																		
2 212	2002/5032/5		Aquisição de Equipamentos	02 07011002	O	100		SA	01/2006	12/2018	4	740	150	150		150	150	1.340			
<b>Totais do Programa 212:</b>													740	150	150	0	150	150	150	0	1.340

*(Handwritten signatures and initials)*

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						AC	AA	FC		Início	Fim			2015	2016	2017		2018				
																			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)
<b>Funções Sociais</b>																						
<b>Ação Social</b>																						
2	232	2002/2	Comi. Protecção de Crianças e Jovens da Murtosa	02 070109	O	100	SA	06/2002	12/2018	4	2.237	500	500	500	500	4.237						
2	232	2002/2	Aquisição de Mobiliário	02 070107	O	100	SA	04/2007	12/2018	4	153	50	50	50	50	353						
2	232	2002/2	Aquisição de Equipamento Informático	Totais do Programa 232:													0	550	550	550	0	4.590
<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>																						
<b>Hab. Social na Murtosa-Outeiro da Maceda</b>																						
2	240	2001/25	Boleas de Terrenos p/ Const. - Aquis. de Terrenos	02 070101	O	100	SA	01/1992	12/2015	4	148.441	10.000	10.000	10.000	10.000	158.441						
2	240	2001/25	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010201	O	100	SA	10/2010	12/2015	2	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000							
2	240	2001/25	Execução de Infraestruturas	02 07010201	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	10.000	10.000	290.000	290.000	300.000							
2	240	2001/25	Aquisição de Imóvel	02 07010307	O	100	SA	01/2015	12/2015	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000							
2	240	2010/2	Habituação Social na Torreira 2.ª Fase	Totais do Programa 240:													0	150.000	150.000	150.000	0	431.888
2	240	2010/2	Execução de Infra-Estruturas	02 07010201	E	100	SA	05/2013	12/2015	4	281.888	150.000	150.000	150.000	150.000							
2	240	2012/3	Reabilitação de Habitação Social	Totais do Programa 240:													0	5.000	5.000	5.000	0	5.000
2	240	2012/3	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010203	O	100	SA	01/2015	12/2015	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000							
2	240	2012/3	Execução de Obra	02 07010203	E	100	SA	01/2012	12/2016	4	6.264	5.000	5.000	5.000	5.000							
<b>Ordenamento do Território</b>																						
<b>Revisão do Plano Director Municipal</b>																						
2	242	2005/25	Elaboração da Proposta de Plano	02 070113	O	100	SA	02/2006	12/2015	4	83.935	4.300	4.300	4.300	4.300	88.235						
2	242	2005/25	Consultadoria Externa	02 070113	O	100	SA	07/2008	12/2015	4	15.235	1.800	1.800	1.800	1.800	17.035						
2	242	2006/13	Plano Pormenor Zona Marina Env. Pas. Marginal à Riabella	Totais do Programa 242:													0	10.675	10.675	10.675	0	14.352
2	242	2006/13	Elaboração de Estudos e Projectos	02 070115	O	100	SA	07/2008	12/2015	3	3.677	10.675	10.675	10.675	10.675							
2	242	2013/8	Requalificação Urbanística da Zona da Acabada	Totais do Programa 242:													0	5.000	5.000	5.000	0	5.000
2	242	2013/8	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100	SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000							
2	242	2013/8	Execução de Obra	02 07010413	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	500	500	300.000	300.000	300.500							
2	242	2013/8	Elaboração de estudos e projectos	02 07010413	O	100	SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000							
<b>Resíduos Sólidos</b>																						
2	245	2001/49	Conservação Reparação Viaturas p/ Recolha Lixo	02 07010601	O	100	SA	01/2002	12/2018	4	138.831	10.000	10.000	10.000	10.000	178.831						
Totais do Programa 245:													0	300.000	300.000	300.000	0	0	430.122			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						AC	AA	FC		Início	Fim		2015			Outros (h)						
													Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
<b>Funções Sociais</b>																						
<b>Resíduos Sólidos</b>																						
2 245	245	2002/26	Aquisição e Reparação de Contentores	02 07011001	O	100	SA	07/2002	12/2018	4	104.353	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	144.353					
2 245	2002/29	Aquisição de Papelarias e Baldes	02 07011002	O	100	SA	04/2002	12/2018	4	7.621	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	15.621					
2 245	2002/30	Aquisição, Cons. e Reparação de Maquinaria	02 07011001	O	100	SA	10/2007	12/2018	3	686	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	60.666					
Totais do Programa 245:													251.471	37.000	37.000	0	37.000	37.000	37.000	0	399.471	
<b>Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																						
2 246	2002/6	Aquisição de Árvores	02 070105	O	100	SA	03/2003	12/2018	4	76.820	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	96.820					
2 246	2002/33	Conservação e Reparação Cemitérios Municipais	02 07010412	A	100	SA	10/2002	12/2018	4	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000					
2 246	2002/35	Requalif. à Área Marg. à Ria, do Chegado ao Bico Artesanal	02 07010413	E	100	SA	11/2013	12/2015	4	83.952	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	123.952					
2 246	2002/76	Conservação e Benef. de Jardins e Zonas Verdes	02 07010405	O	100	SA	02/2002	12/2018	4	121.149	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	141.149					
2 246	2002/101	Reparação de Motas de Protecção das Águas da Ria	02 07010413	O	100	SA	02/2004	12/2018	4	31.152	10.000	10.000	10.000	10.000	25.000	25.000	116.152					
2 246	2008/1	Construção, Reparação e Beneficiação de Condutas e Valetas	02 07010413	E	100	SA	01/2011	12/2018	4	118.452	20.000	20.000	20.000	100.000	100.000	100.000	438.452					
<b>Beneficiação do Cemitério da Murtosa</b>																						
2 246	2010/5	Execução de Obra	02 07010412	E	100	SA	10/2014	12/2015	1	292.800	292.800	292.800	292.800	292.800	292.800	292.800	292.800					
2 246	2010/5	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010412	O	100	SA	10/2014	12/2015	1	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000					
2 246	2011/4	Construção/Reparação e Beneficiação de Condutas e Recolha de Águas Pluviais	02 07010413	O	100	SA	01/2011	12/2018	4	21.762	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	61.762					
<b>Parque de Lazer e Rotundas no Centro da Freguesia do Bunheiro</b>																						
2 246	2011/5	Aquisição de Terranos	02 070101	O	100	SA	05/2011	12/2015	4	81.830	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	86.830					
2 246	2011/5	Execução de Obra - 2.ª Fase	02 07010405	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	5.000	5.000	5.000	5.000	300.000	300.000	305.000						
2 246	2011/5	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010405	O	100	SA	01/2015	12/2015	0	500	500	500	500	500	500	500						
2 246	2011/7	Def. Rec./Valor Ambiental da Área Marginal Ria-Norte do Bunheiro	02 07010413	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	10.000	10.000	10.000	10.000	90.000	90.000	100.000						
<b>Parque de Lazer no Monte</b>																						
2 246	2015/5	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010405	O	100	SA	01/2015	12/2015	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					
2 246	2015/5	Execução de Obra	02 07010405	E	100	SA	01/2015	12/2016	0	10.000	10.000	10.000	10.000	70.000	70.000	80.000						
Totais do Programa 246:													537.117	417.300	417.300	0	606.000	146.000	146.000	146.000	0	1.852.447

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		2015				Anos seguintes						
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
<b>Funções Sociais</b>																			
2	250																		
2	250	2001/64																	
2	250	2001/64	02	07010307	O	100	SA	01/2001	12/2015	4	46.485	50.000	50.000				96.485		
2	250	2001/64	02	070101	O	100	SA	10/2014	12/2015	0		10.000	10.000				10.000		
2	250	2001/64	02	07010307	E	25	75	SA	01/2015	12/2017	0	500	500	1.000.000			2.000.500		
2	250	2001/64	02	07010307	O	100	SA	03/2006	12/2015	4		5.000	5.000				5.000		
2	250	2002/127																	
2	250	2002/127	02	07010302	E	100	SA	10/2014	12/2017	0		500	500	500.000			1.000.500		
Totais do Programa 250:												46.485	66.000	0	1.500.000	1.500.000	0	0	3.112.485
<b>Cultura</b>																			
2	251	2013/11																	
2	251	2014/6	02	07010413	O	100	SA	01/2013	12/2018	3	2.951	10.000	10.000	10.000			42.951		
2	251	2014/6	02	07010307	O	100	SA	10/2014	12/2015	0		17.500	17.500				17.500		
2	251	2014/6	02	07010307	E	100	SA	10/2014	12/2016	0		1.000	1.000	318.000			319.000		
2	251	2014/7																	
2	251	2014/7	02	07010307	O	100	SA	01/2014	12/2015	4	3.374	5.850	5.850				9.224		
2	251	2014/7	02	07010307	E	100	SA	01/2015	12/2016	0		1.000	1.000	390.000			391.000		
Totais do Programa 251:												6.325	35.350	0	718.000	10.000	10.000	0	779.675
<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>																			
2	252	2005/9																	
2	252	2005/17	02	07010406	O	100	SA	01/2006	12/2018	4	16.164	1.000	1.000	1.000			20.164		
2	252	2005/17																	
2	252	2005/17	02	07010406	O	100	SA	01/2011	12/2015	4	4.630	1.000	1.000				5.630		
2	252	2005/17	02	07010406	E	100	SA	04/2011	12/2016	4	311.626	5.000	5.000	250.000			566.626		
2	252	2011/1																	
2	252	2011/1	02	07011002	O	100	SA	01/2011	12/2018	4	81.799	2.500	2.500	2.500	2.500		91.799		
2	252	2011/1	02	070108	O	100	SA	11/2012	12/2018	4	10.005	500	500	500	500		12.005		
2	252	2011/1	02	070107	O	100	SA	01/2011	12/2018	4	9.252	500	500	500	500		11.252		
2	252	2011/1	02	070109	O	100	SA	01/2011	12/2018	4	38.586	1.500	1.500	1.500	1.500		44.586		
2	252	2011/1	02	07011002	O	100	SA	01/2011	12/2018	4	50.220	5.000	5.000	5.000	5.000		70.220		
2	252	2011/1	20	07010302	E	100	SA	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000				50.000		

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'José Manuel' and 'Henrique'.*

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)									
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes													
													2015		2016 (e)	2017 (f)		2018 (g)	Outros (h)							
Funções Sociais																										
2	252	Desporto, Recreio e Lazer																								
2	252	Aquisição de Equipamentos para as Áreas Desportivas	02	07011002	O	100	SA	10/2014	12/2015	0		5.000	5.000							5.000						
2	252	Reparação/Beneficiação do Estádio Municipal	02	07010302	E	100	SA	01/2015	12/2015	0		10.000	10.000							10.000						
Totais do Programa 252:												522.282	82.000	82.000	0	261.000	11.000	11.000	0	887.282						
Totais do Objetivo 2:												1.988.257	870.175	870.175	0	4.224.750	1.705.750	205.750	0	8.994.682						
Funções Económicas																										
3	320	Indústria e Energia																								
3	320	Zona Industrial - Burnheiro 2ª Fase																								
3	320	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100	SA	05/2000	12/2015	4		322.811	5.000	5.000							327.811					
3	320	Reforço da Iluminação Pública	02	07010404	O	100	SA	02/2004	12/2015	4		174.900	15.000	15.000							189.900					
3	320	Zona Industrial - Burnheiro - 3ª Fase																								
3	320	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100	SA	10/2007	12/2015	4		460.951	30.000	30.000							490.951					
3	320	Execução de Obra	02	07010413	E	30	70	SA	01/2015	12/2016	0		1.000	1.000			1.000.000				1.001.000					
3	320	Elaboração de Estudos e Projectos	02	07010413	O	100	SA	10/2014	12/2015	0		10.000	10.000								10.000					
Totais do Programa 320:												958.662	61.000	61.000	0	1.000.000	0	0	0	0	2.019.662					
Transportes Rodoviários																										
3	331	Aquisição e Remod. da Sinalização Toponímica	02	07010409	O	100	SA	03/2000	12/2015	4		48.387	5.000	5.000								53.387				
3	331	Aquisição e Remodelação de Sinalização Vertical	02	07010409	O	100	SA	04/2000	12/2015	4		91.156	6.000	6.000								97.156				
3	331	Arranjos e Reparação de Passeios	02	07010401	O	100	SA	01/2004	12/2015	4		100.977	5.000	5.000								105.977				
3	331	Rep. e Benef. de Caminhos e Estradas Municipais	02	07010401	A	100	SA	05/2008	12/2018	4		78.304	20.000	20.000			20.000				158.304					
3	331	Mobilidade Sustentável																								
3	331	Elaboração e Estudos de Projectos	02	07010401	O	100	SA	01/2008	12/2015	4		138.350	10.000	10.000								148.350				
3	331	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100	SA	01/2008	12/2015	4		17.200	2.500	2.500								19.700				
3	331	Aquisição de Bicicletas	02	07010602	O	100	SA	11/2009	12/2015	4		33.834	1.000	1.000								34.834				
3	331	Aquisição de Equipamentos	02	07011002	O	100	SA	04/2009	12/2015	4		40.938	10.000	10.000								50.938				
3	331	Reabilitação da Rua da Bestida																								
3	331	Execução de Obra	02	07010401	E	100	SA	01/2015	12/2016	0							461.400				466.400					
3	331	Reabilitação da Av. S. Mateus																								
3	331	Execução de Obra	02	07010401	E	100	SA	04/2014	12/2015	2		229.100	229.100								229.100					

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz. de Financiamento	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2015	Anos seguintes						
															2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)		
<b>Funções Económicas</b>																					
3	331		Transportes Rodoviários																		
3	331	2009/10	Pavimentação de Passeios e Construção de Ciclovias	02 07010401	O	100		SA	10/2010	12/2015	4	7.287	500	500			7.787				
3	331	2009/10	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010401	E	100		SA	11/2011	12/2016	4	540.202	3.000	3.000			843.202				
3	331	2010/6	Execução de Obra											300.000							
3	331	2010/6	Construção/Requalificação de Caminhos Rurais	02 07010401	E	100		SA	07/2013	12/2015	4	67.470	50.000	50.000			117.470				
3	331	2010/6	Execução de Obra																		
3	331	2013/14	Requalificação de Arruamentos	02 07010401	E	100		SA	01/2013	12/2015	4	587.921	5.000	5.000			592.921				
3	331	2013/14	Freguesia do Bunheiro	02 07010401	E	100		SA	09/2013	12/2015	4	52.388	5.000	5.000			57.388				
3	331	2013/14	Freguesia do Monte	02 07010401	E	100		SA	09/2013	12/2015	4	20.558	5.000	5.000			25.558				
3	331	2013/14	Freguesia da Murtosa	02 07010401	E	100		SA	02/2013	12/2015	4	172.527	5.000	5.000			177.527				
3	331	2013/14	Freguesia da Torreira	02 07010401	E	100		SA	01/2014	12/2015	0										
3	331	2013/18	Requalificação do Espaço Público																		
3	331	2013/18	Freguesia do Bunheiro	02 07010401	E	100		SA	01/2014	12/2015	0										
3	331	2013/18	Freguesia do Monte	02 07010401	E	100		SA	01/2014	12/2015	0										
3	331	2013/18	Freguesia da Murtosa	02 07010401	E	100		SA	01/2014	12/2015	0										
3	331	2013/18	Freguesia da Torreira	02 07010401	E	100		SA	01/2014	12/2015	0										
3	331	2013/18	Av.º Dr. João Carlos Vaz da Cunha	02 07010401	E	100		SA	01/2014	12/2015	4	207.566	250.000	250.000			457.566				
3	331	2013/18	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010401	O	100		SA	10/2014	12/2015	0						21.500				
3	331	2014/9	Requalificação Urbana da Área Central da Freguesia do Monte																		
3	331	2014/9	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010401	O	100		SA	10/2014	12/2015	0						12.000				
3	331	2014/9	Execução da Obra	02 07010401	E	100		SA	01/2015	12/2016	0				500.000		550.000				
3	331	2014/10	Requalificação Urbana da Área Envolvente da Igreja Matriz da Murtosa																		
3	331	2014/10	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010401	O	100		SA	10/2014	12/2015	0						5.000				
3	331	2014/10	Execução de Obra	02 07010401	E	100		SA	01/2015	12/2016	0				400.000		420.000				
3	331	2014/11	Alargamento de Plataformas de Arruamentos	02 07010401	E	100		SA	05/2014	12/2015	4	42.818	83.000	83.000			125.818				
3	331	2015/3	Beneficiação da Rua Chanceler Julião																		
3	331	2015/3	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010401	O	100		SA	01/2015	12/2015	0						500				
3	331	2015/3	Execução de Obra	02 07010401	E	100		SA	01/2015	12/2016	0				200.000		250.000				
Totais do Programa 331:													2.247.883	920.100	920.100	0	1.881.400	20.000	20.000	0	5.069.383

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Preg.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz. (%)			Resp.	Deltas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)					
				AC	AA	FC		início	Fim			2015 Financiam. definido (c)	2016 (e)	Anos seguintes						
												2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)						
<b>3 Funções Económicas</b>																				
<b>3 Mercados e Feiras</b>																				
3	341	2008/4	02 07010303	0	100		SA	03/2008	12/2018	4	213.225	10.000	10.000	10.000	10.000	253.225				
3	341	2014/12	02 07010303	0	100		SA	10/2014	12/2015	0	10.000	10.000				10.000				
3	341	2015/4	02 07010303	0	100		SA	01/2015	12/2015	0	1.500	1.500				1.500				
3	341	2015/4	02 07010303	E	100		SA	01/2015	12/2016	0	20.000	20.000	230.000			250.000				
<b>Totais do Programa 341:</b>												213.225	41.500	41.500	0	240.000	10.000	10.000	0	514.725
<b>Totais do Objetoivo 3:</b>												3.419.770	1.022.600	1.022.600	0	3.121.400	30.000	30.000	0	7.623.770
<b>Total Geral:</b>												7.367.132	2.787.395	2.787.395	0	7.893.650	1.783.250	288.250	0	20.119.677

Em ..... de .....  
 .....  
 ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de .....  
 .....  
 ORGÃO DELIBERATIVO





*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'S. Curado' and 'Jorge Pinheiro'.*

# Atividades Mais Relevantes

Documentos Previsionais 2015





# Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015							
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)		2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)
<b>Funções Gerais</b>																				
1 111		Administração Geral																		
1 111	2001/5	Construção de Armazéns Gerais	02 020107	0	100		SA	10/2014	12/2015	0		10.000	10.000				10.000			
1 111	2001/5	Fardamento	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2015	0		1.800	1.800				1.800			
1 111	2004/5010	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020225	0	100		SA	12/2004	12/2018	4	50.896	6.000	6.000	6.000	6.000		74.896			
1 111	2006/6000	Decoração e Iluminação de Natal	02 020203	0	100		SA	01/2006	12/2018	4	180.654	20.000	20.000	25.000	25.000		275.654			
1 111	2006/6000	Conservação e Reparação de Equipamento de Transporte	02 020203	0	100		SA	01/2006	12/2018	4	63.572	5.000	5.000	5.000	5.000		83.572			
1 111	2009/5	Pequenas Reparações Edifícios Municipais	02 020203	0	100		SA	01/2009	12/2015	4	1.077.650	1.000	1.000				1.078.650			
1 111	2009/5	POLIS Litoral Ria de Aveiro - Oper. Integ. de Reg. e Valor. Ria de Aveiro	02 08050104	0	100		SA	01/2009	12/2015	4										
1 111	2012/2	Transferências de Capital para a CIRA	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0	500	500		1.500			2.000			
1 111	2012/2	Reabilitação de Edifícios Municipais	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0										
1 111	2013/1	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2014	12/2015	2	4.000	4.000					4.000			
1 111	2013/1	Espaço Intergeracional	02 04050104	0	100		SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000					5.000			
1 111	2013/5	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2014	12/2015	0	500	500		2.000			2.500			
1 111	2013/6	Cont. Parceria Univer. Aveiro, Def. Estratégica	02 020220	0	100		SA	10/2014	12/2016	0										
1 111	2013/6	Quadro Comunit. de Apoio-Transf. Corrente-CIRA	02 020220	0	100		SA	10/2014	12/2016	0										
1 111	2013/6	Incubadora de Empresas	02 020220	0	100		SA	10/2014	12/2016	0										
1 111	2014/3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020214	0	15	85	SA	01/2014	12/2015	3	6.974	18.600	18.600				25.574			
1 111	2014/3	Implementação de novo modelo de interação com o Município/Cidadão	02 020214	0	15	85	SA	01/2014	12/2015	3										
1 111	2014/7/3	Estudos, Projectos e Consultadoria	02 020214	0	15	85	SA	01/2014	12/2015	3										
1 111	2014/7/3	RUCI-Agência para a Sustentabilidade e Competitividade	02 020214	0	15	85	SA	01/2014	12/2015	3										
1 111	2014/13	Transferências de Capital	02 08050104	0	100		SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000					5.000			
1 111	2014/13	Transferências Correntes	02 04050104	0	100		SA	10/2014	12/2015	0	5.000	5.000					5.000			
1 111	2014/15	Construção da Casa do Pescador	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2015	0	2.400	2.400					2.400			
1 111	2014/15	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020215	0	21	79	SA	01/2014	02/2015	4	5.837	8.030	8.030				13.867			
1 111	2014/5001	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local - Formação	02 04050102	0	100		SA	01/2015	12/2018	0	70.000	70.000		100.000	100.000		370.000			
1 111	2014/5007	Transferências para Freguesia-Acordos de Execução 02	02 04050104	0	100		SA	01/2015	12/2015	0	44.315	44.315					44.315			
1 111	2015/5002	Transferências para CIRA	02 04050104	0	100		SA	01/2015	12/2015	0										
Totais do Programa 111:												1.385.583	207.145	207.145	0	139.500	136.000	136.000	0	2.004.228
1 121		Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																		
1 121	2002/5001	Transferência de Capital	02 080701	0	100		SA	01/2002	12/2018	4	169.065	5.000	5.000	5.000	5.000		189.065			

# Atividades mais Relevantes do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		2015				Anos seguintes		2016 (e)	2017 (f)		2018 (g)	Outros (h)	
									Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2016 (e)	2017 (f)						2018 (g)
<b>1 Funções Gerais</b>																				
1	121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																		
1	121	Seguros - Bombeiros	02	020212	0	100	SA	01/2006	12/2018	4	53.025	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	73.025			
1	121	Transfêrência Corrente	02	040701	0	100	SA	01/2013	12/2018	4	88.700	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	293.900			
Totais do Programa 121:												310.790	61.300	61.300	61.300	61.300	61.300	0	555.990	
Totais do Objetivo 1:												1.696.373	268.445	268.445	0	200.800	197.300	197.300	0	2.560.218
<b>2 Funções Sociais</b>																				
<b>2 211 Ensino não Superior</b>																				
2	211	Natal das Escolas - Lembranças	02	020115	0	100	SA	12/2005	12/2018	4	37.327	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	59.327			
2	211	Material de Escritório para Escolas	02	020108	0	100	SA	02/2006	12/2018	4	13.521	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	17.521			
2	211	Pequenas Reparações nas Escolas	02	020203	0	100	SA	01/2006	12/2018	4	30.940	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	42.940			
2	211	Aquisição de Material Diverso para Escolas	02	020121	0	100	SA	01/2006	12/2018	4	10.922	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	14.922			
2	211	Conservação de Equipamentos nas Escolas	02	020203	0	100	SA	01/2009	12/2018	4	3.191	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.191			
2	211	Apoio às Bibliotecas Escolares																		
2	211	Aquisição de Material Didático	02	020120	0	100	SA	02/2014	12/2018	4	261	500	500	500	500	500	2.261			
2	211	Construção de Coberto na EBI da Torreira																		
2	211	Coordenação e Segurança em Obra	02	020220	0	100	SA	05/2014	05/2015	3	301	905	905	905	905	905	1.205			
2	211	Aquisição de Material Didático para as Escolas	02	020120	0	100	SA	10/2014	12/2018	0	500	500	500	500	500	500	2.000			
Totais do Programa 211:												96.463	13.405	13.405	0	12.500	12.500	12.500	0	147.368
<b>2 212 Serviços Auxiliares de Ensino</b>																				
2	212	Transportes Escolares	02	020210	0	100	SA	10/2002	12/2018	4	698.751	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	834.751			
2	212	Carnaval - Transferências																		
2	212	Administração Privada - Insituições	02	040701	0	100	SA	01/2002	12/2018	4	108.740	6.250	6.250	6.250	6.250	6.250	133.740			
2	212	Agrupamento de Escolas da Murtosa	02	040305	0	100	SA	01/2014	12/2018	4	9.908	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	39.908			
2	212	Prorrogamento de Horário																		
2	212	Alimentação	02	020105	0	100	SA	01/2003	12/2018	4	33.354	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	45.354			
2	212	Aquisição de Material Diverso	02	020121	0	100	SA	01/2005	12/2018	4	1.429	100	100	100	100	100	1.829			
2	212	Aquisição de Material Didático	02	020120	0	100	SA	01/2006	12/2018	4	1.376	650	650	650	650	650	3.976			
2	212	Transferências Correntes para Agrupamentos	02	040305	0	100	SA	01/2006	12/2018	4	62.160	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	102.160			

Atividades mais Relevantes do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
<b>2 Funções Sociais</b>																					
<b>2 212 Serviços Auxiliares de Ensino</b>																					
2	212	2014/5005	Refeições Escolares - Transferências Agrupamento de Escolas da Murtosa	02 040305	0	100		SA	01/2014	12/2018	4	49.343	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	409.343		
Totais do Programa 212:													965.061	151.500	151.500	0	151.500	151.500	151.500	0	1.571.061
<b>2 232 Ação Social</b>																					
2	232	2002/2	Comi. Proteção de Crianças e Jovens da Murtosa	02 020108	0	100		SA	12/2002	12/2018	4	3.526	400	400	400	400	400	400	5.126		
2	232	2002/2	Consumos de Secretaria	02 020121	0	100		SA	10/2006	12/2018	3	36	100	100	100	100	100	100	436		
2	232	2002/2	Material Diverso	02 080701	0	100		SA	06/2002	12/2018	4	187.390	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	227.390		
2	232	2002/5009	Transf. de Capital Instituições de Carácter Social	02 040802	0	100		SA	10/2002	12/2018	4	193.594	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	325.594		
2	232	2002/5035	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	02 040802	0	100		SA	09/2009	12/2018	4	32.136	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	63.336		
2	232	2009/1000	Subs.plivros a Alunos Carênciaados	02 040802	0	100		SA	09/2009	12/2018	4	32.136	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	63.336		
Totais do Programa 232:													416.682	51.300	51.300	0	51.300	51.300	51.300	0	621.882
<b>2 240 Habitação e Serviços Colectivos</b>																					
2	240	2001/25	Hab. Social na Murtosa-Outeiro da Maceda	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0		3.000	3.000					9.000		
2	240	2001/25	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	08/2013	12/2015	3	1.353	3.551	3.551					4.904		
2	240	2010/2	Habitação Social na Torreira 2.ª Fase	02 040802	0	100		SA	04/2012	12/2018	4	115.833	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	455.833		
2	240	2010/2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 040802	0	100		SA	04/2012	12/2018	4	117.186	91.551	91.551	91.551	91.551	91.551	91.551	469.737		
Totais do Programa 240:													117.186	91.551	91.551	0	91.000	85.000	85.000	0	469.737
<b>2 242 Ordenamento do Território</b>																					
2	242	2013/8	Requalificação Urbanística da Zona da Acabada	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0		100	100					6.100		
2	242	2013/8	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0		100	100					6.100		
2	242	2013/9	Projeto Cartografia	02 04050104	0	100		SA	05/2013	12/2015	3	2.582	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	13.482		
2	242	2013/9	Transferências Correntes CIRA	02 04050104	0	100		SA	05/2013	12/2015	3	2.582	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	19.582		
Totais do Programa 242:													2.582	11.000	11.000	0	6.000	0	0	0	19.582
<b>2 245 Resíduos Sólidos</b>																					
2	245	2001/4007	Aterro Sanitário da ERSUC-Res. Sôld. Centro, SA	02 020220	0	100		SA	01/1999	12/2018	4	1.555.455	100.000	100.000	120.000	120.000	120.000	120.000	2.015.455		
2	245	2006/6008	Pequenas Reparações Viaturas para Recolha do Lixo	02 020203	0	100		SA	01/2006	12/2018	4	56.211	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	96.211		

Handwritten signatures in blue ink, including names like "João Paulo" and "José Paulo".



# Atividades mais Relevantes do ano 2015

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
														Financiam. não definido (d)	Financiam. definido (c)	2016 (e)	2017 (f)		2018 (g)	Outros (h)	
<b>Funções Sociais</b>																					
2	245	2006/6016	Resíduos Sólidos	02 020121	0	100	SA	04/2007	12/2018	4	982	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.982				
Aquisição de Material Diverso																					
Totais do Programa 245:													1.612.648	111.000	111.000	0	131.000	131.000	131.000	0	2.116.648
<b>Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																					
2	246	2002/5039	Reparação/Manutenção de Sistemas de Rega	02 020203	0	100	SA	04/2002	12/2018	4	75.807	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	115.807				
2	246	2002/5040	Aquisição de Plantas e Sementes	02 020121	0	100	SA	04/2002	12/2018	4	22.355	500	500	500	500	500	24.355				
2	246	2002/5041	Aquisição de Estrumes, Adubos, Fertilizantes e Herbicidas	02 020121	0	100	SA	02/2002	12/2018	4	57.914	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	77.914				
2	246	2009/9	Projecto CicloRia																		
2	246	2009/9 14	Transferências Correntes Universidade de Aveiro	02 040305	0	30	70	SA	03/2010	12/2015	4	51.621	5	5			51.626				
2	246	2009/9 15	Transferências Correntes Município de Estarreja	02 04050101	0	30	70	SA	12/2012	12/2015	4	11.688	4.500	4.500			16.188				
2	246	2009/9 16	Transferência Capital Município de Estarreja	02 08050101	0	30	70	SA	12/2012	12/2015	4	58.430	5	5			58.435				
2	246	2009/9 17	Transferências Correntes Município de Ovar	02 04050101	0	30	70	SA	10/2010	12/2015	4	34.074	4.350	4.350			38.424				
2	246	2009/9 18	Transferência Capital Município de Ovar	02 08050101	0	30	70	SA	12/2012	12/2015	4	133.776	22.300	22.300			156.076				
2	246	2010/5	Beneficição do Cemitério da Murtosa																		
2	246	2010/5 3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100	SA	10/2014	12/2015	0	3.000	3.000				3.000					
2	246	2011/7	Def.Req./Valor Ambiental da Área Marginal Ria-Norte do Bunheiro																		
2	246	2011/7 2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100	SA	01/2015	12/2015	0	2.000	2.000				2.000					
2	246	2013/10	GAC - Grupo de Ação Costeira - Transferência Corrente-CIRA	02 04050104	0	100	SA	10/2014	12/2015	0	3.100	3.100				3.100					
2	246	2015/5	Parque de Lazer no Monte																		
2	246	2015/5 3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100	SA	01/2015	12/2015	0	2.000	2.000				2.000					
Totais do Programa 246:													445.665	56.760	56.760	0	15.500	15.500	15.500	0	548.925
<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>																					
2	250	2002/127	Recup. e Requal. do Edif. onde está instalado CRM																		
2	250	2002/127 3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100	SA	10/2014	12/2017	0	50	50				1.050					
2	250	2006/6018	Aquisição de Material Diverso para Bibliotecas e Museus	02 020121	0	100	SA	02/2006	12/2017	3	355	1.000	1.000	1.000	1.000	3.355					
Totais do Programa 250:													355	1.050	1.050	0	1.500	1.500	0	4.405	
<b>Cultura</b>																					
2	251	2002/5014	Transferência Capital às Instituições de Cultura	02 080701	0	100	SA	01/2002	12/2018	4	104.829	40.000	40.000	30.000	30.000	30.000	234.829				

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Jorge Moreira' and other illegible signatures.*

## Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
2		<b>Funções Sociais</b>																		
2	251	<b>Cultura</b>																		
2	251	Festas Concelhias - Romaria de S. Paio	02 020103	0	100		SA	08/2003	12/2018	4	257.416	29.645	29.645	30.000	30.000	30.000	30.000	377.061		
2	251	Fogo de Artifício	02 020220	0	100		SA	08/2003	12/2018	4	106.406	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	146.406		
2	251	Ornamentação	02 020220	0	100		SA	08/2003	12/2018	4	201.643	25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	303.643		
2	251	Contratação de Animação	02 020105	0	100		SA	08/2003	12/2018	4	13.479	1.370	1.370	1.500	1.500	1.500	1.500	19.349		
2	251	Alimentação	02 020115	0	100		SA	08/2003	12/2018	4	11.159	750	750	750	750	750	750	14.159		
2	251	Medalhas e Taças	02 020121	0	100		SA	08/2003	12/2018	4	491	10	10	10	10	10	10	531		
2	251	Aquisição de Materiais Diversos	02 020208	0	100		SA	08/2007	09/2018	4	9.478	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	25.478		
2	251	Aluguer de Equipamentos	02 020225	0	100		SA	08/2006	09/2018	4	4.894	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	13.294		
2	251	Serviços Diversos	02 040802	0	100		SA	01/2009	12/2018	4	82.520	13.000	13.000	15.000	15.000	15.000	15.000	140.520		
2	251	Transferências - Prémios																		
2	251	Mercado Tradicional																		
2	251	Contratação de Animação	02 020220	0	100		SA	05/2006	08/2018	4	5.957	750	750	750	750	750	750	8.957		
2	251	Alimentação	02 020105	0	100		SA	05/2004	08/2018	3	23	50	50	50	50	50	50	223		
2	251	Aluguer de Equipamentos	02 020208	0	100		SA	05/2004	08/2018	4	4.656	500	500	500	500	500	500	6.656		
2	251	Outros Serviços	02 020225	0	100		SA	04/2014	12/2018	0		100	100	100	100	100	100	400		
2	251	Atividades para a Infância																		
2	251	Contratação de Animação	02 020220	0	100		SA	06/2004	06/2018	4	24.705	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	44.705		
2	251	Alimentação	02 020105	0	100		SA	06/2004	06/2018	4	1.190	500	500	500	500	500	500	3.190		
2	251	Aluguer de Equipamento	02 020208	0	100		SA	06/2006	06/2018	4	1.857	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	7.057		
2	251	Outros Serviços	02 020225	0	100		SA	04/2007	12/2018	4	608	100	100	100	100	100	100	1.008		
2	251	Publicações e Edições																		
2	251	Publicidade e Edições	02 020225	0	100		SA	10/2006	12/2018	4	17.566	500	500	500	500	500	500	19.566		
2	251	Publicidade, Panfletos e Cartazes	02 020217	0	100		SA	01/2005	12/2018	4	8.328	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	14.328		
2	251	Festa do Emigrante																		
2	251	Lembranças	02 020115	0	100		SA	01/2004	12/2018	4	13.163	100	100	100	100	100	100	13.563		
2	251	Artigos de Decoração e Flores	02 020119	0	100		SA	07/2013	12/2018	4	58	50	50	50	50	50	50	258		
2	251	Animação	02 020220	0	100		SA	01/2004	12/2018	4	34.976	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	56.976		
2	251	Alimentação	02 020105	0	100		SA	07/2011	12/2018	4	705	50	50	50	50	50	50	905		
2	251	Alojamento	02 020213	0	100		SA	01/2007	12/2018	4	241	50	50	50	50	50	50	441		
2	251	Aluguer de Equipamento	02 020208	0	100		SA	01/2004	12/2018	4	4.125	500	500	500	500	500	500	6.125		
2	251	Atribuição de Prémios - Transferências	02 040802	0	100		SA	01/2009	12/2018	4	18.000	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	36.000		

# Atividades mais Relevantes do ano 2015

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		2015				Anos seguintes					
										Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)		
														(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
<b>Funções Sociais</b>																			
<b>Cultura</b>																			
2 251	2004/60059		Medalhas e Trofeus	02 020115	O	100			SA	01/2009	12/2018	4	2.001	250	250	250	250	3.001	
2 251	2004/6007		Actividades e Animações Diversas																
2 251	2004/60074		Deslocação, Transportes e Viagens	02 020210	O	100			SA	01/2004	12/2018	4	6.980	850	850	850	850	10.380	
2 251	2004/60075		Alimentação	02 020105	O	100			SA	01/2005	12/2018	4	33.453	4.800	4.800	4.800	4.800	52.653	
2 251	2004/60076		Contratação de Animação	02 020220	O	100			SA	01/2004	12/2018	4	114.917	17.200	17.200	17.200	17.200	183.717	
2 251	2004/60077		Artigos de Decoração e Flores	02 020119	O	100			SA	01/2004	12/2018	4	431	150	150	150	150	1.031	
2 251	2004/60078		Despesas Diversas	02 020121	O	100			SA	01/2004	12/2018	4	8.752	1.700	1.700	1.700	1.700	15.552	
2 251	2004/60079		Outros Serviços	02 020225	O	100			SA	01/2006	12/2018	4	1.551	300	300	300	300	2.751	
2 251	2004/600710		Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100			SA	01/2006	12/2018	4	18.251	10.800	10.800	10.800	10.800	61.451	
2 251	2005/7003		Concursos Diversos																
2 251	2005/70034		Aquisição de Materiais Diversos	02 020121	O	100			SA	01/2005	12/2018	4	594	50	50	50	50	794	
2 251	2005/70035		Despesas com Transportes	02 020210	O	100			SA	01/2009	12/2018	3	12	30	30	30	132		
2 251	2005/70037		Contratação de Animação	02 020220	O	100			SA	01/2006	12/2018	4	1.944	500	500	500	500	3.944	
2 251	2005/70039		Alimentação	02 020105	O	100			SA	01/2006	11/2018	4	53	100	100	100	100	453	
2 251	2005/700312		Atribuição de Prémios - Transferências	02 040802	O	100			SA	01/2005	12/2018	4	31.683	5.100	5.100	5.100	5.100	52.083	
2 251	2005/700314		Atribuição de Prémios	02 020120	O	100			SA	01/2005	12/2018	4	4.991	3.200	3.200	3.200	3.200	17.791	
2 251	2006/8009		Publicidade para Eventos Culturais	02 020217	O	100			SA	01/2006	12/2018	4	77.068	10.000	10.000	10.000	10.000	117.068	
2 251	2006/8011		Aquisição de Lembranças e Ofertas	02 020115	O	100			SA	01/2006	12/2018	4	99.049	5.000	5.000	5.000	5.000	119.049	
2 251	2014/6		Fábrica da Manterga - Espaço Cultural																
2 251	2014/6 3		Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100			SA	10/2014	12/2016	0		500	500			3.000	
2 251	2014/7		Oficina das Artes																
2 251	2014/7 3		Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	O	100			SA	01/2015	12/2016	0		1.500	1.500			4.500	
<b>Totais do Programa 251:</b>													1.330.203	209.455	209.455	199.940	199.940	0	2.144.978
<b>2 252 Desporto, Recreio e Lazer</b>																			
2 252	2002/5020		Transferências Capital Instituições Desportivas	02 080701	O	100			SA	09/2002	12/2018	4	171.023	15.000	15.000	15.000	15.000	231.023	
2 252	2005/17		Execução de Infra-Estruturas Desportivas na área de Equipamentos n.º1																
2 252	2005/17 3		Fiscalização, Coordenação e Segurança	02 020220	O	100			SA	01/2014	12/2016	0		500	500			2.500	
2 252	2009/5001		Manutenção e Conservação do Moliceiro	02 020203	O	100			SA	07/2009	12/2018	4	5.171	2.500	2.500	2.500	2.500	15.171	
2 252	2011/1		Piscina Municipal																
2 252	2011/1 6		Pessoal - Prestação de Serviços	02 010107	O	100			SA	01/2011	12/2018	4	144.294	28.500	28.500	28.500	28.500	258.294	

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Jorge Mendes' and 'Alentejo'.*



# Atividades mais Relevantes do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes			
														2015	Total	2016	2017		2018
			<b>Funções Sociais</b>																
2	252	2011/1	7	Desporto, Recreio e Lazer	02 020201	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	524.139	140.000	140.000	140.000	140.000	1.084.139		
2	252	2011/1	7	Encargos das Instalações	02 020108	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	15.666	1.500	1.500	1.500	1.500	21.666		
2	252	2011/1	8	Consumos de Secretaria	02 020104	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	41.551	10.000	10.000	10.000	10.000	81.551		
2	252	2011/1	9	Material de Limpeza	02 020121	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	7.146	1.500	1.500	1.500	1.500	13.146		
2	252	2011/1	10	Material Diverso	02 020202	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	98.669	15.000	15.000	15.000	15.000	158.669		
2	252	2011/1	11	Serviços de Limpeza e Higiene	02 020220	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	38.318	10.000	10.000	10.000	10.000	78.318		
2	252	2011/1	12	Trabalhos Especializados	02 020209	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	6.481	3.500	3.500	3.500	3.500	20.481		
2	252	2011/1	13	Comunicações	02 020212	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	5.954	1.750	1.750	1.750	1.750	12.954		
2	252	2011/1	14	Seguros	02 020203	0	100	SA	03/2011	12/2018	4	27.253	14.500	14.500	14.500	14.500	85.253		
2	252	2011/1	15	Conservação e Reparação	02 020219	0	100	SA	06/2011	12/2018	4	871	1.500	1.500	1.500	1.500	6.871		
2	252	2011/1	16	Assistência Técnica	02 020107	0	100	SA	07/2011	12/2018	4	343	500	500	500	500	2.343		
2	252	2011/1	17	Vestuário e Artigos Pessoais	02 020121	0	100	SA	08/2011	12/2018	4	986	1.000	1.000	1.000	1.000	4.986		
2	252	2011/1	18	Aquisição de Bens	02 020225	0	100	SA	01/2011	12/2018	4	3.739	1.500	1.500	1.500	1.500	9.739		
2	252	2015/5001	19	Serviços Diversos															
2	252	2015/5001	20	Projeto Olimpico-Protocolo Federação Portuguesa de Nataçao															
2	252	2015/5001	21	Alojamento	02 020204	0	100	SA	01/2015	12/2016	2	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	12.000		
2	252	2015/5001	22	Encargos de instalação	02 020201	0	100	SA	01/2015	12/2016	2	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	3.480		
2	252	2015/5001	23	Alimentação	02 020105	0	100	SA	01/2015	12/2016	2	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000		
2	252	2015/5001	24	Transportes escolares	02 020210	0	100	SA	01/2015	12/2016	2	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	2.400		
				<b>Funções Económicas</b>															
3	320	2004/39	4	Indústria e Energia															
3	320	2004/39	4	Zona Industrial - Burneiro - 3ª Fase	02 020220	0	100	SA	01/2015	01/2016	0	0	100	100	100	100	3.100		
3	320	2004/39	4	Fiscalização e Coordenação de Segurança															
				<b>Transportes Rodoviários</b>															
3	331	2002/5030	3	Aquisição de Inertes	02 020121	0	100	SA	01/2002	12/2018	4	67.479	5.000	5.000	5.000	5.000	87.479		
3	331	2002/5036	3	Aquis. de Serviços-Aluguer de Equipam. e Máquinas	02 020208	0	100	SA	03/2002	12/2015	4	546.958	30.000	30.000	30.000	30.000	576.958		
3	331	2006/6013	3	Serviços de Limpeza de Valetas	02 020220	0	100	SA	01/2006	12/2018	4	29.094	1.000	1.000	1.000	1.000	33.094		
				<b>Totais do Programa 252:</b>									1.091.604	259.130	259.130	248.250	248.250	2.107.984	
				<b>Totais do Objetivo 2:</b>									6.078.449	956.151	956.151	926.490	896.490	9.752.570	
				<b>Totais do Programa 320:</b>									0	0	0	0	0	0	
				<b>Totais do Programa 331:</b>									67.479	5.000	5.000	5.000	5.000	87.479	
				<b>Totais do Programa 333:</b>									546.958	30.000	30.000	30.000	30.000	576.958	
				<b>Totais do Programa 334:</b>									29.094	1.000	1.000	1.000	1.000	33.094	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Jorge Pinheiro" and "Sérgio".

## Atividades mais Relevantes do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2015							
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)		2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)
<b>Funções Económicas</b>																					
<b>3 331 Transportes Rodoviários</b>																					
3 331	2006/8017		Aquis. Material Diverso para Pequenas Reparações	02 020121	0	100		SA	01/2006	12/2018	4	75.401	8.000	8.000	8.000	8.000	107.401				
3 331	2008/7		Mobilidade Sustentável																		
3 331	2008/7	5	Reabilitação da Rua da Bestida																		
3 331	2008/7	5/2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0	3.000	3.000	2.000			5.000				
3 331	2008/7	6	Reabilitação da Av. S. Mateus																		
3 331	2008/7	6/2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	09/2014	12/2015	2	2.100	2.100				2.100				
3 331	2009/10		Pavimentação de Passeios e Construção de Cicloviarias																		
3 331	2009/10	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	06/2012	12/2016	4	4.649	100	3.000			7.749				
3 331	2010/6		Construção/Requalificação de Caminhos Rurais																		
3 331	2010/6	2	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2015	0	500	500				500				
3 331	2013/14		Requalificação de Arruamentos																		
3 331	2013/14	5	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2013	12/2015	3	2.496	5.000				7.496				
3 331	2013/16		PIMTRA-Plano Inierm. Mobilidade e Transportes-Transf. Corrente CIPRA	02 04050104	0	100		SA	01/2013	12/2015	4	37.336	1.900				39.236				
3 331	2013/18		Requalificação do Espaço Público																		
3 331	2013/18	5	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2014	12/2015	3	452	3.500				3.952				
3 331	2014/9		Requalificação Urbana da Área Central da Freguesia do Monte																		
3 331	2014/9	3	Fiscalização e Coodenção de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0	500	500	3.000			3.500				
3 331	2014/10		Requalificação Urbana da Área Envolvente da Igreja Matriz da Murtosa																		
3 331	2014/10	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0	500	500	2.500			3.000				
3 331	2015/3		Beneficiação da Rua Chanceler Julião																		
3 331	2015/3	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	01/2015	12/2016	0	1.000	1.000	2.500			3.500				
													Totais do Programa 331:	763.865	62.100	0	27.000	14.000	14.000	0	890.965
<b>3 341 Mercados e Feiras</b>																					
3 341	2008/9002		Conservação e Reparação de Equipamentos																		
3 341	2015/4		Beneficiação do Mercado Municipal da Torreira																		
3 341	2015/4	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020220	0	100		SA	03/2008	12/2018	4	6.729	3.500	3.500	3.500		20.729				
													Totais do Programa 341:	6.729	4.500	0	5.500	3.500	3.500	0	23.729
													Totais do Objetivo 3:	770.594	66.700	0	35.500	17.500	17.500	0	907.794

# Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015		2016 (e)	Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2017 (f)		2018 (g)			
4	430	Outras Funções																			
4	430	Diversas não especificadas																			
4	430	2009/15	Participação Capital Social da Empresa Águas da Região de Aveiro, S.A	O			100	SA	01/2009	12/2015	4	7.350	5.000	5.000					12.350		
4	430	2015/6	Unidades de Participação na Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal (FAM)	O			100	SA	01/2015	12/2021	0	60.538	60.538	60.538	60.538	60.538	60.538	60.538	181.607	423.759	
Totais do Programa 430:												7.350	65.538	65.538	0	60.538	60.538	60.538	60.538	181.607	436.109
Totais do Objetoivo 4:												7.350	65.538	65.538	0	60.538	60.538	60.538	60.538	181.607	436.109
Total Geral:												8.552.766	1.356.834	1.356.834	0	1.223.328	1.171.828	1.170.328	1.170.328	181.607	13.656.691

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

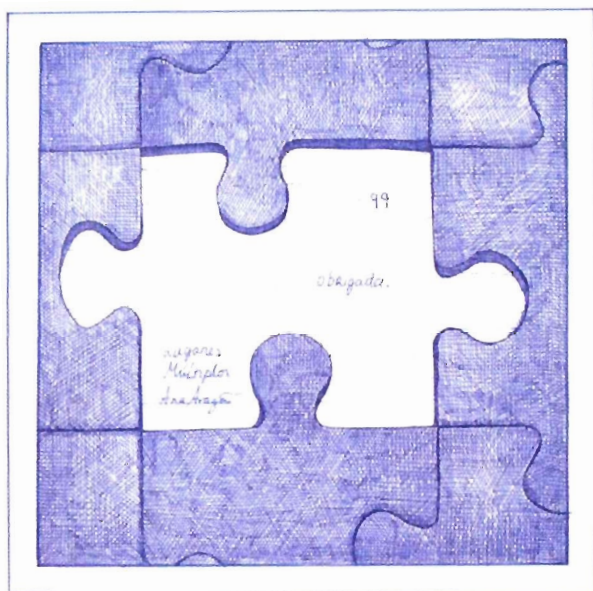
ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....





*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- A large signature that appears to be "Alessandro".  
- A signature that appears to be "Stefano".  
- A signature that appears to be "Luigi Prody".  
- A large, stylized signature or mark below the others.





*A Recusado*  
*2014/06/21*  
*[Handwritten signatures]*

Informação n.º: 256

**Assunto: Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (publicado no DR, 2.ª Série, n.º 119, em 22/06/2010) - Atualização das Taxas Municipais para 2015**

Quanto à actualização das taxas municipais dispõe o Regulamento de Taxas do Município da Murtosa o seguinte:

**Capítulo III – Disposições finais e transitórias - Artigo 36.º - Actualização** “1 — O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente, com a aprovação do orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados.

2 — Com vista ao estabelecimento gradual de um maior equilíbrio entre os custos dos serviços prestados e a correspondente receita, as taxas municipais serão objecto de actualizações extraordinárias, entre 2010 e 2013, que poderão ser de valor superior ao índice da inflação, de acordo com o Estudo económico -financeiro realizado ao abrigo da Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro.

3 — A actualização extraordinária prevista no número anterior será mantida depois de 2013, caso se mantenha uma diferença acentuada entre o custo da prestação do serviço e o produto das taxas por ele geradas”.

Por sua vez o Estudo económico-financeiro, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, relativo ao valor das taxas e às actualizações extraordinárias, dispõe o seguinte:

**Centro de custos «Actos administrativos»:**

“(…) Um modelo susceptível de apoiar esse processo de actualização, poderia assentar nos seguintes princípios:

Estabelecimento de um tecto máximo para as taxas a cobrar, em função dos custos totais suportados pela Autarquia. Atendendo ao que atrás se mencionou em termos do conteúdo teórico da designação «Taxa», e à vertente social a considerar, às características sócio económicas do concelho, admite -se que seria possível prever como limite máximo para a fixação de taxas 60 % do custo real suportado pela Autarquia. Tal percentagem, superior a 50 %, permitiria considerar estar a ser introduzido o princípio utilizador/pagador.

No caso vertente, esse tecto máximo seria em média de cerca de 100Euros, 60 % do custo médio unitário estimado para 2008 (167 Euros). Estabelecimento, em termos temporais, de um prazo a contar da data da decisão da revisão de taxas no contexto deste estudo, que se afigura poder corresponder a dois mandatos autárquicos, oito anos, prazo que se afigura ser relevante para a continuidade inter -mandatos do processo de aproximação custo/taxa, aproximação aos custos reais suportados (sempre com o limite de 60 %).

Num primeiro período de 4 anos, poderiam ser estabelecidos aumentos anuais de 5 %, que conduziram a um aumento de sensivelmente 20 % das taxas actuais no final desse período, (sempre no respeito pelo tecto máximo admitido, e a partir da diferenciação de valores da tabela em vigor, os quais reflectirão as diferenças de valor inerentes à complexidade dos diferentes tipos de actos). A partir deste ano, poderia ser considerado um novo período de actualização conducente, progressivamente e em anos futuros, à aproximação aos custos efectivamente suportados pela Autarquia.

*[Handwritten signature]*





*Nos casos em que os valores das taxas praticadas forem superiores ao custo médio unitário considerado como tecto, 100 Euros poderia considerar -se uma actualização anual das taxas com base nos índices de preços divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística.*

*Parece ser de referir, no contexto do presente estudo, que uma base possível para a revisão de taxas administrativas que impliquem ocupação de espaço físico poderia levar em conta o preço por m<sup>2</sup> determinado para os casos do mercado e da feira, centros de custo estudados no âmbito deste trabalho, podendo introduzir -se algum grau de diferenciação em face da ruralidade ou urbanidade dos espaços.*

*Este modelo de actualização levará a que ainda durante um período longo os custos suportados pela Autarquia sejam superiores aos proveitos obtidos. Mas ter -se -á iniciado um processo que se afigura revelar algum equilíbrio, e que permitirá uma aproximação gradual custo/taxa menos repentina para as populações servidas”.*

**Centro de custos relativo a «Cemitérios»:** “(...)Tendo em conta as considerações feitas atrás, afigura-se que um modelo susceptível de apoiar esse processo de actualização, poderia assentar nos seguintes princípios:

*Estabelecimento de um tecto máximo para as taxas a cobrar, em função dos custos suportados pela Autarquia. Atendendo ao que atrás se mencionou em termos do conteúdo teórico da designação «Taxa», à vertente sociocultural a considerar mas também ao diferencial custo -taxa, admite -se que seria possível prever como limite máximo para a fixação de taxas 70 % do custo suportado pela Autarquia. Tal percentagem, em que o cidadão participaria visivelmente com mais de metade do custo do acto, permitiria considerar a introdução do princípio utilizador/pagador.*

*No caso vertente, poderá assumir -se aplicar esse tecto máximo ao custo dos serviços, que poderia fixar -se em 188 Euros por serviços/ dia; quanto ao custo estimado por m<sup>2</sup>, que como atrás se referiu, é admissível poder sofrer alteração aumentativa decorrente de decisões de investimento cemiterial, poderia manter -se o valor de 5 Euros estimado.*

*Estabelecimento de prazos diferenciados para actualização das taxas até ao limite máximo fixado: um prazo mais curto de actualização, com aumentos menos pronunciados, e um prazo mais longo, durante o qual se efectuará a aproximação aos custos suportados (sempre com o limite de 70 % se tal for considerado).*

*Estabelecimento, em termos temporais, de um prazo a contar da data da decisão da revisão de taxas no contexto deste estudo, que se afigura poder corresponder a dois mandatos autárquicos, oito anos, prazo que se afigura ser relevante para a continuidade inter -mandatos do processo de aproximação custo/taxa, aproximação aos custos suportados;*

*Num primeiro período de 4 anos, poderiam ser estabelecidas taxas anuais não inferiores a 5 %, que conduziriam a um aumento de sensivelmente 20 % das taxas actuais no final desse período, (a partir da diferenciação de valores da tabela em vigor, os quais se assume que, logicamente, reflectirão de algum modo as diferenças de valor inerentes à complexidade dos diferentes tipos de actos praticados). A partir deste ano, poderia ser considerado um novo período de actualização, conducente, progressivamente e em anos futuros, à aproximação aos custos efectivamente suportados pela Autarquia.*

*Este modelo de actualização levará a que ainda durante um período longo os custos suportados pela Autarquia sejam superiores aos proveitos obtidos. Mas, tendo em conta a delicadeza do domínio em causa, ter- -se -á iniciado um processo que se afigura revelar algum equilíbrio, que permitirá uma aproximação gradual custo/taxa menos repentina para as populações servidas, e que poderá ter reflexos positivos relativamente imediatos a nível dos proveitos auferidos pelo Município”.*

**Centro de custos relativo a «Mercados e Feiras»:** “(...)um modelo possível para apoiar decisões relativamente às taxas a cobrar no domínio dos mercados e feiras poderiam passar por:





*Considerar mais prioritária uma actuação no sentido de promover o desenvolvimento dos mercados, visando captar maior número de comerciantes efectivamente, eventualmente pela inovação e ou diversificação da oferta; de facto, se os mercados estivessem totalmente ocupados, e igualmente as feiras, relevando o caso da feira de Pardelhas, os custos anuais estimados afigura -se que seriam mais que cobertos pelos proveitos, dado que os custos por m2 estimados são inferiores às taxas constantes da tabela;*

*Considerar a fixação de taxas por metro quadrado de espaço ocupado nos casos em que tal não sucede já, com base num modelo médio que por exemplo no caso das bancas contemple a banca, o espaço de movimentação do vendedor e eventualmente o espaço de guarda, se for o caso, e correspondendo a uma situação de ocupação de área de facto no caso de terrados. Afigura -se que a unidade m2 favorece uma comparação custo/taxa, mais imediata;*

*Considerar a actualização anual das taxas em vigor em função dos índices de actualização divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, uma vez que os resultados deste centro de custos parecem reflectir menos o valor da taxa propriamente dita e mais o modelo actual de ocupação dos espaços disponibilizados”.*

**Centro de custos relativo à «Feira de S. Paio»:** “(...)Mas assim sendo, nada obsta a que a par de preocupações de controlo e adequação da despesa, o que se afigura poder ter acontecido entre 2008 e 2009, se procure incrementar a receita. Tal incremento poderá passar por:

*Rever as taxas cobradas aos comerciantes a operar na feira, em articulação com as propostas formuladas para o centro de custos anteriormente analisado. As bancas de venda e o uso de terrados poderão merecer atenção particular, até porque como referido no centro de custos de mercados e feiras, no caso de bancas em que as taxas são definidas por metro linear poderá haver fonte de prejuízo, e as taxas cobradas por m2 de terrado são as que mais se aproximam dos custos estimados por m2, contribuindo menos para a obtenção de resultados positivos.*

*Dada a dimensão considerável da procura por parte de comerciantes para operar nesta feira anual, poderá colocar -se a questão de considerar uma majoração das taxas cobradas em relação às praticadas com os dois mercados e as duas feiras a funcionar no concelho ao longo do ano”.*

**Centro de custos relativo a «Obras e Urbanismo»:** “(...)Afigura -se que um modelo susceptível de apoiar decisões no âmbito do processo de actualização, poderia assentar nos seguintes princípios:

*Estabelecimento de um tecto máximo para as taxas a cobrar, em função dos custos totais suportados pela Autarquia. Admite -se que seria possível prever como limite máximo para a fixação de taxas 60 % do custo suportado pela Autarquia.*

*Esse tecto máximo, 60 %, seria de 5 700,00 Euros. (9 500,00 Euros × 60 %) Estabelecimento, em termos temporais, de prazos diferenciados para actualização das taxas até ao limite máximo fixado: um prazo mais curto de actualização, com aumentos menos pronunciados, e um prazo mais longo, durante o qual se efectuaría a aproximação aos custos reais suportados (sempre com o limite de 60 %).*

*Esse prazo mais curto poderia ser de 4 anos, a começar em 2010 e prolongando -se até 2013.*

*Nesse período de 4 anos, poderiam ser estabelecidas taxas anuais, iguais ou progressivas, que conduzissem a um aumento de 40 % das taxas actuais em 2013 (sempre no respeito pelo tecto máximo admitido e tendo em conta o actual leque de diferenciação de valores consoante o tipo de actos em causa). A partir deste ano, poderia ser considerado um novo período de actualização, conducente, progressivamente, à aproximação ao limite de 60 % do custo efectivamente suportado pela Autarquia.*

*Durante os períodos de actualização considerados, na eventualidade de ser atingido o tecto de 60 %, as actualizações poderiam processar - se através dos índices de preços divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística.*



**Consideração final**

*Não obstante os resultados do presente estudo, apresentados por centros de custo, e a diferenciação de conclusões relativas a cada um deles, a caracterização da situação financeira, económica e social entretanto surgida, e as perspectivas temporais da sua superação poderão justificar a não aplicação ou a aplicação mitigada dos índices de actualização das taxas propostas neste estudo durante um período que se afigura razoável estender até dois anos.*

*Refere-se ainda, que, não foram efetuadas qualquer atualização extraordinária às taxas municipais.*

*Caberá agora aos Órgãos do Município, de acordo com o princípio da autonomia local, equacionar a questão acima colocada e fixar o valor das taxas”.*

**Relativamente a 2011 e 2012 a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovou a actualização das taxas em 1% e 4,24%, respetivamente, correspondente ao índice de inflação.**

**Para o ano 2013, a Assembleia Municipal, de acordo com a proposta da Câmara Municipal “... de acordo com o princípio ainda consignado de autonomia local, manter para o ano 2013 o valor das taxas praticadas em 2012, não procedendo, conseqüentemente, à atualização da respetiva tabela.” Bem como deliberou, “considerar que a presente decisão assume caráter excecional tendo em conta a situação atual do País e a necessidade imperiosa de não se agravar a realidade económica das famílias”.**

**Para o ano 2014, a Assembleia Municipal, de acordo com a proposta da Câmara Municipal “... deliberou de acordo com o princípio ainda consignado de autonomia local, manter para o ano de 2014 o valor das taxas praticadas em 2013, não procedendo, conseqüentemente, à atualização da respetiva tabela. Mais deliberou considerar que a presente decisão assume caráter excecional tendo em conta a situação do país e a necessidade imperiosa de não se agravar a realidade económica do país.”**

*O valor do índice de preços no consumidor em Outubro de 2013 foi de -0,25%.*

*O valor do índice de preços no consumidor em Setembro de 2014 é de -0,36%.*

**Incumbe à Câmara Municipal decidir sobre a actualização das taxas municipais, o que deverá acontecer com a aprovação do orçamento.**

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Carlos Afonso









*[Handwritten signatures in blue ink]*

## Mapa de Pessoal

2015

**Câmara Municipal da  
MURTOSA**

---

## Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa (Artigo 5.º LVCR)

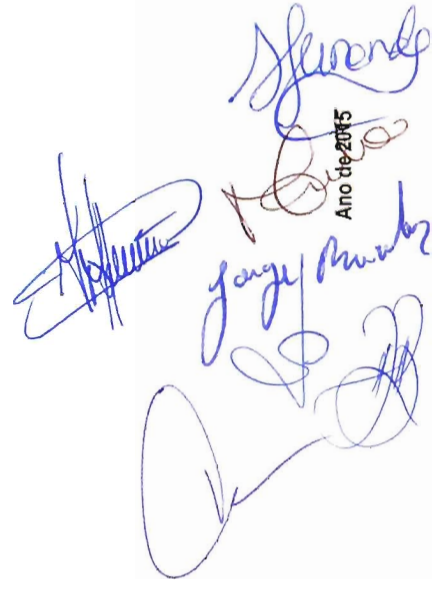
Atribuições/competências	Actividade	Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Ano de 2015							OBS (a): N.º de postos de trabalho	OBS (b):				
			Chefe de divisão	Técnico superior	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	Área de formação académica e/ou profissional		
<b>Órgãos da Autarquia</b>															
Anexo I ao mapa de pessoal	Administrativa	Gabinete de Apoio ao Presidente					1						1	*	
	Técnica													1	**
	Técnica	Gabinete de Apoio à Vereação		1										1	***
	Técnica													1	****
	Técnica	Gabinete de Informática e Sistemas												1	
	Administrativa	Espaço Internet												1	*****
<b>Subtotal</b>			<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		

\* Assistente Técnica - Nomeada em comissão de serviço, como Secretária.

\*\* Técnico Superior - Nomeado em comissão de serviço, como Adjunto.

\*\*\* Técnica Superior - Nomeada em comissão de serviço, como Secretária.

\*\*\*\* O espaço Internet está assegurado, alternadamente, pelas duas assistentes técnicas afectas às piscinas


  
 Ano 1 de 2015

## Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa

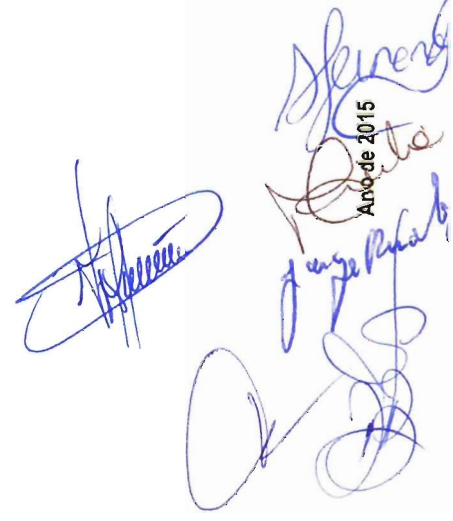
(Artigo 5.º LVCR)

Atribuições/competências	Actividade	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Nome	OBS (a): (b)
<b>Órgãos da Autarquia</b>				
Anexo I ao mapa de pessoal	Administrativa	Gabinete de Apoio ao Presidente	Maria Alexandra Lopes Pereira Fonseca Rainho	*
	Técnica		Agostinho Manuel Pinho de Oliveira	**
	Técnica	Gabinete de Apoio ao Vereador	Rosa Maria Cirne de Almeida	***
	Técnica	Gabinete de Informática e Sistemas	Daniel Vieira Lopes	
	Administrativa	Espaço Internet	o espaço internet é assegurado, alternadamente, pelas duas assistentes técnicas afectas às piscinas	

\* Assistente Técnica - Nomeada em comissão de serviço, como Secretária.

\*\* Técnico Superior - Nomeado em comissão de serviço, como Adjunto.

\*\*\* Técnica Superior - Nomeada em comissão de serviço, como Secretária.

  
 Ano de 2015





*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'General' and 'Jorge Murtosa']*

## **Anexo I**

### **Órgãos de Autarquia**

#### **Gabinete de Apoio ao Presidente**

- Assessorar o Presidente da Câmara no desempenho das suas funções, em articulação com os demais órgãos da Câmara Municipal e com entidades externas;
- Apoiar executiva e administrativamente as actividades desenvolvidas pelo Presidente da Câmara, nomeadamente no que se refere a apoio técnico, de secretariado, arquivo e atendimento de público;
- Apoiar o relacionamento da Câmara Municipal em eventos onde esta esteja representada, responsabilizando-se pela actualização permanente da agenda do Presidente da Câmara;
- Organizar a agenda, as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara;
- Divulgar a actividade da Câmara e dos seus serviços; dar apoio às relações protocolares que o município estabeleça com outras autoridades ou entidades privadas; analisar a imprensa nacional e regional e a actividade da generalidade da comunicação social no que concerne à actuação dos órgãos do município;
- Preparar o expediente para despacho e seu reencaminhamento;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

#### **Gabinete de Apoio à Vereação**

- Assessorar os Vereadores da Câmara no desempenho das suas funções, em articulação com os demais órgãos da Câmara Municipal e com entidades externas. Apoiar executiva e administrativamente as actividades desenvolvidas pelos Vereadores, nomeadamente no que se refere a apoio técnico, de secretariado, arquivo e atendimento de público;



- Apoiar o relacionamento da Câmara Municipal em eventos onde esta esteja representada, responsabilizando-se pela actualização permanente das agendas dos Vereadores;
- Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas pelos Vereadores;
- Dar apoio aos órgãos do município, nomeadamente envio de convocatórias, auxílio na feitura das actas e garantir o encaminhamento das decisões e deliberações para os serviços responsáveis pela sua execução; exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

#### **Gabinete de Informática e Sistemas**

- Ao Gabinete de Informática e Sistemas compete controlar e administrar o parque informático, bem como propor, participar e dar parecer sobre quaisquer soluções a implementar na autarquia;
- Colaborar com os diversos órgãos da autarquia na planificação informática, de acordo com a orientação do executivo camarário;
- Elaborar propostas para melhoramento da informatização dos serviços e obter a informação actualizada relativa a *hardware/software* existentes no mercado; atribuir os meios informáticos necessários, alargando ou restringindo a sua utilização, concebendo os critérios de segurança, de acordo com a política de acesso à informação definida pelo executivo;
- Administrar os meios informáticos existentes ou a implementar; interagir com os sistemas, fornecendo as instruções e comandos adequados ao perfeito funcionamento destes; efectuar e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente as cópias de segurança dos sistemas;
- Intervir junto dos utilizadores em todas as situações de apoio na utilização das aplicações; interagir com os utilizadores nas diversas situações decorrentes do uso dos equipamentos, nomeadamente quanto às formas de utilização e zelo;
- Proceder à manutenção necessária dos equipamentos, através dos meios internos ou recorrendo a empresas da especialidade;



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

**Espaço Internet (assegurado pelas duas assistentes técnicas afectas às piscinas)**

- Assegurar a gestão do espaço internet, nomeadamente, controlar as entradas e saídas, prestar esclarecimentos e dar apoio aos utentes, dar apoio aos formadores que utilizam o espaço para ministrarem formação e zelar pelo bom funcionamento do equipamento informático existente no espaço;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.





## Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa

(Artigo 5.º LVCR)

Atribuições/competências	Actividade	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Nome	OBS (g) (b)
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>				
Anexo II ao mapa de pessoal	Direção e Chefia	Dirigente	Carlos Manuel Ferreira Afonso	
			Delegação Municipal da Inspeção Geral das Actividades Culturais	
	Operacional	Apoio ao Emigrante e Muniçipe	Nazih Handem	
			António Ildebrando Nunes Costeira	**
			Anabela dos Remédios Veloso	****
			Maria Cidália Figueiredo Fonseca Brandão	
			Maria Augusta Bastos Valente Lopes	
			Maria Isabel Miranda e Castro Cunha	
			Silvia Herminia Almeida Pinto Rodrigues	
				*****
				*****
			Contra-Ordenações e Execuções Fiscais	**
			Património	
			Recursos Humanos	***
	Técnica	Contabilidade e Aprovisionamento		
	Administrativa			
	Técnica	Contratação Pública		
			Maria Manuela Antunes Ribeiro	

\* Técnico Superior - Desempenha funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em comissão de serviço.

\*\* Exerce cumulativamente funções no Atendimento Integrado, Tesouraria e Expediente Geral

\*\*\* O Fiscal Municipal exerce cumulativamente funções na Fiscalização de Obras Municipais

\*\*\*\* Técnica Superior - Em regime de mobilidade interna desde 01 de Novembro de 2013, no Centro Distrital de Colimbra, do Instituto de Segurança Social, IP.

\*\*\*\*\* Dois assistentes técnicos A Recrutar/Mobilidade


  
 Ano de 2015



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## **Anexo II**

### **Divisão Administrativa e Financeira**

#### **Gabinete de Apoio ao Emigrante e Múncipe**

- Prestar informação aos munícipes e aos emigrantes sobre os seus direitos e deveres, nomeadamente troca de carta de condução, preenchimento do IRS Americano, etc.;
- Articular com outras instituições de forma a auxiliar a resolução de assuntos a vários níveis;
- Contribuir para a resolução dos problemas apresentados pelos munícipes e emigrantes;
- Assegurar o serviço de telefone e de portaria;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

#### **Atendimento Integrado, Tesouraria e Expediente Geral**

- Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos respectivos;
- Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outras secções ou sectores que não disponham de apoio administrativo próprio;
- Atender o público e encaminhá-lo para os serviços adequados, quando for caso disso;
- Escriturar e manter em ordem os livros próprios do Serviço;
- Passar atestados e certidões quando autorizados;
- Organizar e executar tarefas relacionadas com os serviços de espectáculos;
- Assegurar o expediente respeitante a assuntos militares;
- Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do Município;





*[Handwritten signatures in blue ink]*

- Liquidar taxas, licenças e demais rendimentos do Município e registar as respectivas licenças e guias de receita;
- Conferir os mapas de cobrança das taxas de mercados e feiras e passar as respectivas guias de receita semanais e mensais;
- Passar guias de cobrança de rendas de propriedades e outros prédios municipais;
- Emitir licenças de publicidade, ocupação da via pública, instalação de bombas de carburante, e, de um modo geral, todas as licenças que envolvam uso especial do domínio público;
- Organizar os processos para renovação de carta de caçador e pedido de exame;
- Manter actualizados os registos relativos a inumação, exumação, transladação e perpetuidade de sepultura e organizar processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo actualizado o respectivo registo;
- Emitir guias de débito respeitantes aos rendimentos não cobrados dentro dos prazos estabelecidos;
- Organização e instrução dos processos de atribuição de bolsas de estudo;
- Emissão de licenças para acampamentos ocasionais, guarda-nocturno, leilões, realização de queimadas e fogueiras tradicionais, venda de bilhetes para espectáculos públicos, transporte público para aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, divertimentos em lugares públicos, romaria do S. Paio, máquinas eléctricas de diversão, recintos improvisados e recintos itinerantes;
- Emissão de licenças especiais de ruído, nomeadamente para lançamento de fogo de artifício, outros artefactos pirotécnicos e espectáculos;
- Emissão de licença para serviços de restauração ou bebidas (ocasional e ou esporádico);
- Arrecadar receitas virtuais e eventuais e entregar aos contribuintes os respectivos recibos dos documentos de cobrança;
- Liquidar juros de mora;
- Efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;



- Transferir para a tesouraria da fazenda pública as importâncias devidas, uma vez obtida a necessária autorização;
- Entregar ao chefe de divisão, ou a quem o substitua, balancetes diários de caixa, e bem assim no primeiro dia de cada mês os documentos, e relações de despesa e receita relativos ao mês anterior, bem como os títulos de anulação, guias de reposição e certidões de relaxe;
- Manter devidamente escriturados os livros da tesouraria e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade autárquica;
- Manter devidamente arquivados os documentos de tesouraria, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre a matéria;
- Elaborar os diários da tesouraria e resumos diários, remetendo-os à contabilidade com os respectivos documentos de receita e despesa;
- Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
- Conferir periodicamente os extractos dos bancos e da Caixa Geral de Depósitos com as contas correntes bancárias da tesouraria; Obter os necessários pareceres técnico-legais junto dos respectivos sectores;
- Promover as publicações legalmente previstas, designadamente editais, avisos e alvarás;
- Manter actualizada a correspondência dos titulares dos processos apresentados;
- Assegurar a emissão de alvarás de loteamento, de edificação, de demolição, de utilização, de títulos de admissão de comunicação prévia e de certidões;
- Elaborar e remeter todos os documentos legalmente exigidos, às diversas instituições;
- Solicitar e recepcionar pareceres externos ao Município, necessários para a decisão dos respectivos processos;
- Assegurar o serviço de gestão dos procedimentos;
- Elaborar a listagem de processos que será submetida à reunião da Câmara Municipal;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

### **Contra-Ordenações e Execuções Fiscais**

- Assegurar os procedimentos processuais em matéria de contra-ordenações, coimas e execuções fiscais;
- Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal, desenvolvendo as acções necessárias à instauração, com base nas respectivas certidões de dívida e toda a tramitação até à extinção, dos processos de cobrança coerciva por dívidas de carácter fiscal ao município, ou que sigam esta forma de processo de cobrança;
- Assegurar as medidas necessárias à cobrança coerciva de dívidas referentes a receitas municipais não pagas no prazo de pagamento voluntário;

### **Património**

- Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens do Município, incluindo prédios urbanos e outros imóveis;
- Proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços;
- Promover a inscrição nas matrizes prediais e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens próprios imobiliários do Município e obtenção de certidões;
- Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens imóveis e móveis;
- Proceder à identificação, codificação, registo e controlo de movimentação de todos os bens patrimoniais do Município;
- Proceder à afectação dos bens do património aos bens e serviços;
- Controlar os seguros e apresentar as propostas para a sua reformulação;
- Imposto único de circulação - executar todo o expediente de forma a manter o imposto das viaturas actualizado;
- Registo no S.I.C. de todos os bens do património;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.





*[Handwritten signatures in blue ink]*

### **Recursos Humanos**

- Organizar e instruir os processos relativos ao recrutamento, provimento e cessação de funções do pessoal;
- Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos a prestações familiares, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, etc.;
- Assegurar e manter organizado o cadastro de pessoal, bem como o registo e controle de assiduidade;
- Controlar diariamente o registo electrónico de assiduidade e promover o envio de listagem mensal;
- Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal (ajudas de custo, horas extraordinárias, subsídios de férias e de natal, abono para falhas, comparticipação das despesas médicas da ADSE) e assegurar o respectivo pagamento, através das instituições bancárias, nos prazos estipulados superiormente;
- Elaborar os mapas da despesa bem como da receita consignada e respectivo envio às diversas entidades e entrega dos mesmos à contabilidade para processamento;
- Elaborar e enviar a listagem mensal para efeitos de seguro de acidentes de trabalho;
- Organizar e manter actualizada a carteira de seguros de acidentes pessoais e de trabalho, bem como desenvolver os procedimentos administrativos decorrentes de acidentes;
- Elaborar o mapa de pessoal, bem assim a previsão dos encargos;
- Elaborar anualmente o balanço social e respectivo envio às entidades respectivas;
- Elaborar e enviar à DGAL os mapas referentes à totalidade dos trabalhadores ao serviço, de periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual;
- Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas ou informações sobre serviços próprios do sector e responder a inquéritos solicitados pelos organismos oficiais e outros sectores da autarquia;



- Assegurar os procedimentos processuais relativos ao recenseamento eleitoral e actos eleitorais, bem como da instalação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;
- Conferência de contas correntes de ausências e elaboração do mapa de marcação de férias;
- Lavrar acordos com o pessoal colocado ao abrigo das medidas de contratos emprego inserção, controle e conferência das ausências e respectiva elaboração dos mapas para pagamento dos subsídios;
- Manter actualizada a intranet no que respeita a recursos humanos;
- Proceder ao encerramento e início do ano (contas correntes de vencimentos, de ausências, declarações de IRS, tabelas de retenção de IRS, escalões de abono de família, descontos judiciais, etc.);
- Apoiar as juntas de freguesia, sempre que solicitado (recenseamento);
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

### **Contabilidade e Aprovisionamento**

- Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, plano plurianual de investimentos, actividades mais relevantes e respectivas modificações;
- Coordenar e controlar a actividade financeira, designadamente a verificação do cabimento das verbas;
- Organizar os processos inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos;
- Elaborar os documentos da prestação de contas e reunir toda a documentação para envio às entidades competentes;
- Manter devidamente organizado o arquivo e toda a documentação das gerências findas;
- Remeter ao Tribunal de Contas e aos departamentos centrais ou regionais os elementos determinados por lei;
- Acompanhar a evolução dos limites de endividamento municipal e de empréstimos, bem como dos limites da despesa com pessoal;



*Handwritten signatures in blue ink:*  
- Top left: A large, stylized signature.  
- Top right: "Jorge Amador"  
- Middle right: "Afonso"  
- Bottom right: "Paulo"  
- Far right: A large, circular signature.

- Prestar toda a informação financeira exigida nos termos da lei às competentes entidades externas;
- Manter em ordem a conta corrente com os empreiteiros e mapas de actualização de empréstimos;
- Elaborar balancetes mensais;
- Movimentar as contas correntes de receitas através do Diário da Receita, as contas correntes de despesa e as contas correntes para controlo da execução das Grandes Opções do Plano;
- Elaborar o Diário da Receita;
- Emitir as guias de anulação da receita virtual e conferir todas as guias de receita emitidas pelos diversos sectores;
- Elaborar o Diário da Despesa;
- Submeter a autorização superior todos os pagamentos a efectuar e emitir as respectivas ordens de pagamento;
- Recepção e reencaminhamento das facturas para conferência dos serviços;
- No âmbito da Contabilidade de Custos - Efectuar o lançamento de facturas em recepção e conferência, facturas de telefones, telemóveis, energia eléctrica e lançamento das transferências; - Encerramento mensal com reconciliação automático das entradas em armazém, devoluções e regularização de existências; - Processamento de vencimentos na Contabilidade de Custos, reconciliação automática das imputações de horas, máquinas e viaturas; - Reconciliação automática das imputações de mão-de-obra; - Processamento automático das amortizações do exercício na Contabilidade de Custos.
- Armazém de Economato – Organizar e manter os stocks do material actualizados e identificação do material entregue aos respectivos gabinetes do Município;
- Reconciliação das entradas em Armazém de Economato, devoluções e regularizações de existências;
- Efectuar consultas ao mercado no que diz respeito aos produtos de stock do Armazém de Economato;
- Realização de inventário ao Armazém de Economato no final do exercício;
- Elaborar todos os balanços à Tesouraria previstos na lei;





*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'George Murtosa' and 'Jorge Murtosa']*

- Conferir os Diários da Tesouraria pelos Diários da Receita e da Despesa e os resumos dos diários da Tesouraria;
- Cumprir com a legislação específica acerca da assunção de despesas e arrecadação da receita;
- Promover o cumprimento atempado das obrigações fiscais;
- Acompanhar os processos de contratação de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respectivos juros, bem como os processos relativos a leasing;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;
- Proceder à classificação de documentos, cabimentação e compromisso de verbas;
- Fornecer os elementos que forem solicitados pelo órgão gestor, pelo superior hierárquico ou por entidades externas;
- Proceder ao registo de facturas e sua conferência;
- Emitir e expedir requisições para aquisição de bens e serviços;
- Proceder ao registo e demais procedimentos relativos à cobrança do IVA;
- Proceder a liquidação e controlo das receitas provenientes de outras entidades designadamente os fundos transferidos do Orçamento do Estado e impostos locais;
- Entregar as receitas cobradas às diversas entidades;
- Cálculo e controlo dos fundos disponíveis;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

### **Contratação Pública**

- Elaboração, organização e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública (concessão de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e empreitadas);
- Elaboração e acompanhamento das diversas candidaturas a fundos comunitários e nacionais;
- Elaboração e acompanhamento dos processos dos pedidos de pagamento;



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'José Manuel', 'Glória', and 'António']*

- Elaboração de diversos mapas a pedido de instituições públicas, dirigentes ou membros do executivo;
- Controlo financeiro e administrativo das candidaturas;
- Efectuar lançamento de contratos (GES/OAD);
- Elaboração de pedidos de material de imobilizado;
- Elaboração de pedidos de serviços referentes à contratação pública;
- Preparar os processos para fiscalização de qualquer entidade com poderes para o efeito, em especial para controlo da legalidade da despesa referente à Contratação Pública, nos termos da Lei;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

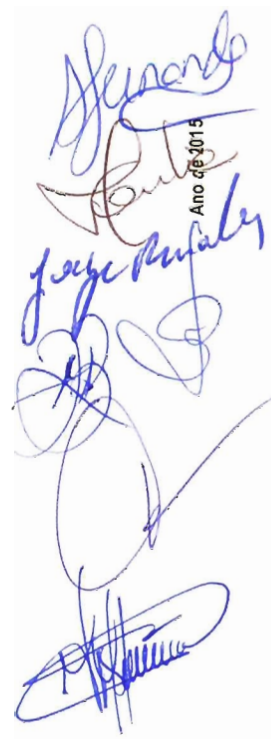




## Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa

(Artigo 5.º LVCR)

Atribuições/competências	Actividade	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Nome	OBS (a) (b)
<b>Divisão de Planeamento e Obras</b>				
Anexo III ao mapa de pessoal	Direcção e Chefia	Dirigente	Manuel Anselmo Pereira de Matos	
			Lino da Costa Lopes	
			António da Silva Vaz	
			António Manuel de Pinho Ruela	
			José de Sousa Tavares Reverendo	
			Gonçalo António Amador Cunha Vieira	
			João de Sousa Marques	
			Maria Luísa Amaral	
			Domingos Joaquim Pinho da Silva	
			Maria Adelaide Amador Marques	
			Maria Augusta de Oliveira Soares Arvana	
			Maria de Lurdes Valente Tavares Rebelo	
			José Augusto Pereira Soares	
		Lisínia de Lourdes de Abreu Tavares Amador		
		Aurora de Jesus Matos da Silva		
		Rosa Amador Pereira		
		Maria de Fátima Guedes dos Santos		
		Maria Manuela da Silva Caneira Chipelo Lamarão		


  
 Ano de 2015

Anexo III ao mapa de pessoal	Operacional	Cemitérios, Higiene e Limpeza	António Manuel Lopes de Pinho Henrique da Silva Laranjeira Maria Júlia dos Santos Matos da Silva Delfim Henriques Pereira José Maria Ruela de Oliveira Maria Gorete de Oliveira e Silva Luís Miguel Nogueira Fidalgo Marta de Lurdes Rendeiro Regateiro Pereira Amélia do Carmo Mateus Costa Rosa Henrique dos Santos Castro João Manuel Pereira Gaspar Daniel Henriques de Bastos Álvaro Rodrigues dos Santos Maria Antonieta da Silva Santos João Domingos Vieira Amaro Aurélio Augusto Moura de Oliveira Maria Leonor Farelo Mendes da Silva
	Operacional	Espaços Verdes, Conservação da Rede Viária e do Património e Obras por Administração Directa	
	Técnica	Armazém, Oficinas, Parque de Máquinas e Viaturas	*
	Operacional		
	Administrativa		
	Administrativa		
	Técnica	Planeamento, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística (Obras Particulares e Loteamentos)	
	Administrativa	Sistemas de Informação Geográfica	
	Administrativa		
	Técnica	Estudos, Projectos e Fiscalização de Obras Públicas	**
	Administrativa	Fiscalização de Obras Particulares	***
	Operacional	Mercados e Feiras	
			Ana de Fátima Matos Peixinho Gonçalves
			Antónia da Purificação da Cunha Chipelo Pinho

\* Em situação de eleito local

\*\* Exerce cumulativamente funções no Sector da Contratação Pública.

\*\*\* O Fiscal Municipal, Manuel Martinho Tavares de Sousa, exerce cumulativamente funções no Sector do Património.

Handwritten signatures in blue ink, including 'Jorge Pinheiro' and 'Ano 06/2015'.



*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Jorge Pinale' and a checkmark]*

### Anexo III

#### Divisão de Planeamento e Obras

##### **Cemitérios, Higiene e Limpeza**

- Dar cumprimento à legislação, regulamentos, deliberações e despachos em vigor para o funcionamento dos cemitérios sob responsabilidade municipal;
- Promover a limpeza e ordenamento dos espaços sob sua responsabilidade;
- Conduzir as operações de inumação, exumação e transladação de corpos e ossadas com a dignidade necessária a tais actos;
- Efectuar a gestão dos espaços internos de modo a garantir-lhes a solenidade e respeito necessários;
- Participar superiormente todas as anomalias que verifiquem existir nos serviços ou que ocorram na gestão diária dos cemitérios; vigiar a conservação das zonas sob responsabilidade privada (jazigos ou covais perpétuos ou temporários) alertando superiormente para o seu abandono e degradação;
- Zelar pela conservação em condições de dignidade dos espaços sob responsabilidade municipal;
- Abrir e fechar a porta dos cemitérios nos horários regulamentares;
- Manter e conservar o material à sua guarda em boas condições de utilização;
- Promover e executar os serviços de limpeza pública;
- Cumprir os itinerários fixados para a recolha e transporte de lixo, varredura, lavagem de ruas, praças e logradouros públicos;
- Proceder à distribuição e colocação nas vias públicas de contentores de lixo, nos locais onde for determinado;
- Aplicar as disposições legais e posturas municipais no que se refere à limpeza pública;
- Apoiar outros serviços que directa ou indirectamente, contribuam para limpeza e higiene públicas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.





### **Espaços Verdes**

- Promover a conservação dos parques e jardins do Município;
- Promover a urbanização das ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando pela selecção e plantio das espécies que melhor se adaptem às condições locais;
- Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes do Município;
- Promover a conservação e protecção dos equipamentos urbanos e monumentos existentes nos jardins, praças públicas e outros lugares similares; promover o corte da relva e a respectiva remoção das partes cortadas;
- Promover a poda das árvores e a respectiva remoção das partes cortadas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

### **Conservação da Rede Viária e do Património e Obras por Administração Directa**

- Promover a conservação e pavimentação da rede viária municipal, rural e urbana;
- Assegurar a construção e conservação das obras públicas municipais por administração directa;
- Assegurar a conservação – por administração directa – do património municipal construído;
- Executar as acções respeitantes à organização do trânsito urbano e rural, de acordo com os planos e regulamentos;
- Efectuar os trabalhos de reparação e conservação dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do primeiro ciclo;
- Prestar o apoio que for determinado às freguesias;



- Manter em estado operacional os aquedutos, valetas, sargetas e levadas do domínio municipal;
- Dar execução ao plano de desenvolvimento rodoviário do Município constante das Grandes Opções do Plano;
- Dar todas as informações ao SIG para que se organize e mantenha actualizado o cadastro das rodovias municipais e respectivas infraestruturas;
- Promover a conservação e manutenção dos equipamentos;
- Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de conservação das estradas e caminhos municipais;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

#### **Armazém, Oficinas, Parque de Máquinas e Viaturas**

- Fazer planeamento da aquisição de materiais, elaborar as respectivas requisições internas e encaminhá-las para o serviço de aprovisionamento;
- Proceder à armazenagem e zelar pelo bom acondicionamento e conservação dos bens em stock;
- Proceder a reparação e conservação das máquinas e viaturas, diligenciando para que sempre se encontrem operacionais;
- Diligenciar para que as reparações que se mostre necessário serem feitas no exterior sejam requisitadas em tempo útil de modo a não prejudicarem o bom andamento dos serviços;
- Manter e zelar pela boa conservação das ferramentas e inventariar as mesmas;
- Manter em condições de operacionalidade as máquinas e viaturas da Câmara Municipal;
- Assegurar os transportes escolares;
- Proceder ao registo de entradas e saídas de bens no Armazém;
- Efectuar o registo diário de horas/homem, máquinas e viaturas e proceder ao lançamento no sistema da Contabilidade de Custos até ao dia 8 de cada mês;
- Efectuar o lançamento de horas extraordinárias no programa O.A.D.;
- Realização do inventário do Armazém no final do exercício;



- Reconciliação das saídas de Armazéns e devoluções ao Armazém e regularização das existências;
- Actualização permanente da Tabela de artigos de stock;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

### **Planeamento, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística (Obras Particulares e Loteamentos)**

- Promover, acompanhar e colaborar nos planos municipais de ordenamento do território, designadamente PDM., planos de urbanização, planos de pormenor;
- Elaborar e/ou acompanhar loteamentos promovidos pela Câmara Municipal;
- Promover actualizações do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação) face às novas realidades e à legislação;
- Elaborar e rever estudos de alinhamentos e de cérceas;
- Promover estudos no sentido de salvaguardar o património natural e histórico;
- Colaborar com o SIG no sentido de manter actualizadas as cartas do concelho e o registo dos condicionalismos físicos e territoriais;
- Emitir pareceres técnicos sobre estudos e projectos no que respeita ao seu enquadramento técnico-legal;
- Promover as consultas necessárias à apreciação dos mesmos, às diversas entidades envolvidas;
- Apreciar pedidos de constituição de propriedade horizontal;
- Propor a criação de novas infraestruturas, vias urbanas e rurais e equipamentos urbanos;
- Receber, registar, organizar, informar, encaminhar e controlar os processos burocráticos a cargo da Divisão;
- Notificar os munícipes interessados dos despachos e deliberações que sobre os mesmos recaíam;
- Organizar e manter actualizado os ficheiros, bem como o arquivo do Sector;
- Fornecer plantas, fotocópias, e outros documentos associados ao sector;
- Executar as medidas relativas à aplicação das taxas de urbanização e outras previstas na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal;





## CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

- Cooperar no atendimento ao público, prestando esclarecimentos aos munícipes sobre questões directamente relacionadas com a Divisão de Obras Particulares e Loteamentos;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

### **Sistemas de Informação Geográfica**

- Elaborar estudos integrados, relatórios e mapas que caracterizam o espaço e os diferentes fenómenos físicos e humanos, emitindo pareceres, sugestões e recomendações, que possam dar apoio às decisões políticas em variados sectores da sociedade, contribuindo para o ordenamento do território e para o desenvolvimento territorial equilibrado bem como para o planeamento urbanístico;
- Fazer trabalho de coordenação, inter-ajuda e interligação das diversas actividades, estudos e projectos, impondo-se uma disponibilidade total, designadamente com a DPO, sector informático e outros, para que seja criada uma rede de informação, a todos os níveis, designadamente no que diz respeito à manutenção e actualização da cartografia, planos municipais de ordenamento e respectivas condicionantes;
- Implementação de sistemas de informação geográfica;
- Carta de riscos, mobilidade sustentável e outros;
- Manter actualizadas as redes de infraestruturas, nomeadamente, arruamentos, estradas, ciclovias, rede eléctrica, rede de gás natural, de água, águas pluviais, etc., colocando todos os elementos que constam nos processos de obras particulares e públicas nas respectivas plantas, mantendo-as actualizadas;
- Dar apoio aos trabalhos de topografia, cadastro, toponímia;
- Recolher todos os dados que, depois de tratados, serão introduzidos no SIG;
- Gerir, como técnicos e gestores da área SIG os vários projectos em que a Câmara Municipal esteja envolvida;
- Ajudar e esclarecer dúvidas do funcionamento das aplicações geradas e implementadas no SIG e outras aplicações informáticas;



- Dar assistência às aplicações e sites da responsabilidade do gabinete, nomeadamente a intranet do SIG, site da Murtosa Ciclável e outros;
- Propor metodologias ou novos procedimentos para uma melhoria do SIG, dos serviços em geral, e da organização, visto que existe uma interligação entre todos;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

### **Estudos, Projectos e Fiscalização de Obras Públicas**

- Colaborar na elaboração e na implementação do Plano (GOP -Grandes Opções do Plano);
- Verificar, no local, alinhamentos e cotas de soleira para início das obras;
- Elaborar, sempre que possível, projectos de obras municipais, incluindo elaboração de mapas de medições e orçamentos, cadernos de encargos e programas de concurso para empreitadas e fiscalização da sua execução;
- Medir e verificar áreas de parcelas a vender, a ceder ou a adquirir pelo Município;
- Acompanhar a toponímia dos arruamentos existentes e propor superiormente a necessidade de atribuição de nova toponímia para os arruamentos projectados ou construídos;
- Dar apoio na organização e acompanhamento de processos para a declaração de utilidade pública e expropriações;
- Acompanhar a execução de obras de infra-estruturas e obras de urbanização;
- Propor a criação, alteração ou actualização de regulamentação do trânsito e transportes;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão superior.

### **Fiscalização de Obras Particulares**

- Garantir o cumprimento dos regulamentos municipais e das leis que envolvam competências municipais de fiscalização;



## CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

- Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, do património cultural, da natureza e do ambiente;
- Elaborar os autos de notícia e autos de contra-ordenação por infracção às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização pertença ao Município;
- Remeter os autos ou participações contra-ordenacionais, elaboradas no âmbito da sua competência fiscalizadora aos serviços municipais ou entidades responsáveis pela sua instauração ou instrução;
- Realizar as intimações, notificações e citações administrativas;
- Informar sobre actividades insalubres, incómodas, tóxicas ou perigosas, que possam perigar a saúde pública.
- Fiscalizar a ocupação da via pública e o exercício da publicidade;
- Organizar e fiscalizar as feiras e mercados sob jurisdição municipal;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.

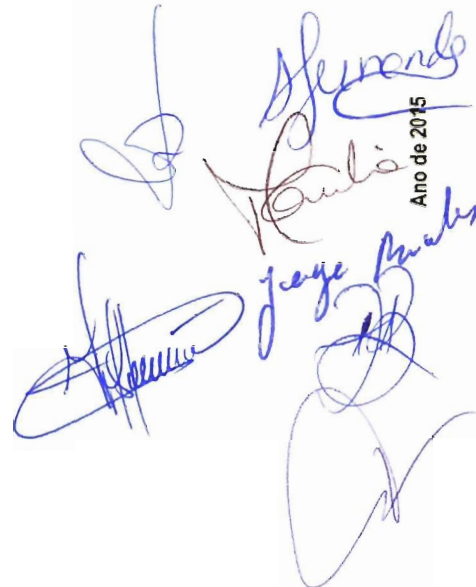
### **Mercados e Feiras**

- Assegurar a organização e funcionamento de mercados e feiras municipais;
- Distribuir e controlar os lugares destinados aos feirantes;
- Fiscalizar a higiene e salubridade dos mercados e sugerir as medidas tendentes à sua manutenção;
- Zelar pela manutenção do equipamento e sugerir acções a desenvolver para a eficaz utilização do mesmo;
- Zelar pela conservação e limpeza de todos os espaços destinados a feiras e mercados e respectivas dependências;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.



**Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa  
(Artigo 5.º LVCR)**

Atribuições/competências	Actividade	Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Ano de 2015							Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS (a):  (b)				
			Chefe de divisão	Técnico superior	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional			
<b>Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto</b>																
Anexo IV ao mapa de pessoal	Operacional	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres										9	Curso Geral Liceus (1); Ciclo Preparatório (3); 4.ª Classe (5);	9		
	Técnica			2									2	Escolaridade Obrigatória / A contratar	2	
				1										Licenciatura Educação Sócio-Profissional, Licenciatura Relações Públicas Internac.	2	
			Acção Social											Licenciatura Serviço Social	1	
	Operacional	Biblioteca, Museu e Arquivo										1	Ciclo Preparatório	1		
	Administrativa											1	12.º Ano	1		
	Operacional	Piscinas Municipais										1	Curso Geral Liceus	1		
	Administrativa													11.º Ano e 12.º Ano	2	
	<b>Subtotal</b>			<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	


  
 Ano de 2015

**Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moura**

(Artigo 5.º LVCR)

Atribuições/competências	Actividade	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Nome	OBS (a):  (b)
<b>Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto</b>				
Anexo IV ao mapa de pessoal	Operacional	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres	Maria Lúcia dos Santos Ferreira Batista	
			José Luciano Henriques Pereira	
			Manuel da Silva Santos	
			Maria Graça da Silva Henriques	
			Henrique Manuel Tavares Miguéis	
			Maria Manuel dos Santos Ferreira	
			Maria Alexandrina Silva Marques Figueiredo	
			Ana Maria Lopes de Pinho Matos	
			Maria Helena Serrado da Silva	
			Rosa Maria Oliveira Coimbra Reis	
Eliana Isabel da Silva Barroqueiro				
		A Contratar / Ensino Especial		
		A Contratar / Ensino Especial		
		Acção Social	Ana Paula de Oliveira Rendeiro	
		Biblioteca, Museu e Arquivo	Maria Adelaide Tavares e Sousa Correia	
		Piscinas Municipais	Maria Júlia da Silva Rendeiro	
			Cecília Antónia Pereira de Oliveira	
			Maria Isabel da Silva Tavares	
			José Maria da Silva	

Ano de 2015



#### **Anexo IV**

### **Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto**

#### **Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres**

- Dar cumprimento à política de contactos regulares com os estabelecimentos de ensino e responsabilizar-se pela aplicação das disposições legais relativas à actuação da Câmara neste domínio;
- Assegurar o funcionamento do prolongamento de horário das escolas do pré-escolar do Município;
- Estabelecer a ligação escola-meio através da realização de acções de animação em colaboração com as escolas, tais como “Dia do Livro”, “Dia dos Museus”, “Carnaval”;
- Assegurar os transportes para as diversas instituições de ensino e sempre que lhe seja solicitado;
- Assegurar a organização e gestão das actividades culturais a desenvolver pela Autarquia no âmbito da ocupação de tempos livres nas férias de verão;
- Organizar e assegurar os almoços das escolas do 1.º Ciclo;
- Organização de diversos concursos promovidos pela Autarquia, na área cultural;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

#### **Ensino Especial**

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis designadamente execução de tarefas de vigilância, transmissão de recados, arrumos de material, responsabilidade no estado de limpeza das instalações do jardim-de-infância e escola do 1.º ciclo do ensino básico;
- - Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do jardim-de-infância, designadamente apoio a crianças com necessidades educativas especiais no âmbito da alimentação e higienização;





*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Jorge Amador

- - Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

### **Acção Social**

- Efectuar estudos que detectem as carências sociais da comunidade e grupos específicos;
- Apoiar socialmente as instalações assistenciais, educativas e outras existentes na área do concelho;
- Colaborar com os serviços de segurança social e de educação a nível de apoio a grupos específicos, à família e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social;
- Proceder ao atendimento dos munícipes e informar superiormente os problemas apresentados, propondo formas de solução adequadas;
- Elaborar estudos que detectem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e fornecer dados sociais e económicos que determinem as prioridades de actuação;
- Elaborar as actas e o expediente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

### **Biblioteca, Museu e Arquivo**

- Desenvolver acções de dinamização do museu municipal;
- Proceder ao inventário, registo e catalogação do acervo museológico;
- Assegurar a gestão corrente do museu;
- Assegurar o atendimento dos leitores, de acordo com os regulamentos e normas em vigor na biblioteca;
- Controlar o sistema de empréstimo dos fundos bibliotecários;
- Assegurar as demais tarefas administrativas inerentes à biblioteca;



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

- Providenciar pela permanente actualização da biblioteca e proceder à divulgação das obras periodicamente adquiridas;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação ou decisão.

### **Piscinas Municipais**

- Assegurar a abertura e fecho das instalações;
- Cobrar aos utilizadores das piscinas as taxas respectivas;
- Prestar apoio administrativo aos técnicos responsáveis;
- Prestar o apoio necessário em termos de logística aos utilizadores;
- Zelar pelo bom funcionamento dos diversos equipamentos;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão.